

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas na alínea “d” (atraso injustificado na execução do contrato), de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

8.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” (fraude, atos ilícitos, etc.), de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado da contratação.

8.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c”, de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita na alínea “b” (causar o atraso na execução do contrato que resulte em prejuízo severo), de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita na alínea “d”, de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado da contratação, caso o atraso inviabilize o aproveitamento do serviço pela Administração.

8.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a” (inexecução parcial do contrato), de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado da contratação, ressalvadas as seguintes infrações operacionais específicas também enquadráveis nessa alínea, que terão penalidades calculadas sobre o valor faturado do evento:

*8.2.4.6.1. Atraso injustificado no Tempo de Resposta Inicial (superior a 1 hora após o acionamento formal da Seção de Assistência Social): multa compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor total do acionamento específico;*

*8.2.4.6.2. Fornecimento de urna, invólucro ou paramentos em desconformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência, desde que não impeça a realização do traslado: multa compensatória de 3% (três por cento) sobre o valor unitário do item fornecido inadequadamente;*

*8.2.4.6.3. Falha na técnica de conservação (tanatopraxia, embalsamamento ou formolização) de restos mortais ou membros amputados que resulte em transtornos durante o traslado ou o velório: multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do acionamento específico.*

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECED**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

### **Regime de Execução**

9.3. O regime de execução do objeto será de [empreitada por preço unitário].

### **Critérios de aceitabilidade de preços**

9.7. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.7.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

### **Exigências de habilitação**

9.8. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

9.9. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.10. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.12. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.13. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.14. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.15. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.16. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.17. Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.18. *Licença, alvará ou autorização sanitária vigente, expedida pela Vigilância Sanitária competente, autorizando o exercício da atividade de serviços funerários, nos termos do RDC nº 33/2011 da ANVISA e legislações municipais correlatas.*

9.19. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

9.20. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.21. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.22. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.23. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.24. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.25. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.26. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.27. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## Qualificação Econômico-Financeira

9.28. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.29. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.30. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.27. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação para o período de doze meses – aplicável para o contrato de serviço continuado]

9.28. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.33. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

## Qualificação Técnica

9.33. Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

9.33.1. Essa declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

*9.34. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

*9.34.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados e certidões deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:*

- a) Certidão de Responsabilidade Técnica, expedida pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, em conformidade com o Capítulo III, artigos 10 e 11 da Resolução RDC nº 68, de 10 de julho de 2007, comprovando a existência de responsável técnico habilitado para a execução dos serviços de preparação e conservação de restos mortais;*
- b) Certificado de Regularidade de Inscrição da Pessoa Jurídica, expedido pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, com classificação compatível com atividades de somatoconservação de cadáveres (tanatopraxia), conforme disposto na Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, e nas normas do Conselho Federal de Medicina aplicáveis;*
- c) Alvará de Licença para Funcionamento, expedido pelo órgão competente do município sede da empresa, autorizando a prestação de serviços funerários;*
- d) Certificado de Regularidade do Responsável Técnico, junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM, comprovando sua habilitação profissional para atuar nas atividades relacionadas à conservação e preparação de restos mortais;*
- e) Certificado de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou documento equivalente, comprovando que o estabelecimento atende às normas de segurança contra incêndio;*
- f) Licença de Operação Ambiental, expedida pelo órgão ambiental competente do estado onde a empresa estiver sediada ou onde os serviços forem executados, quando aplicável, tais como o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM ou órgão equivalente.;*
- g) Licença Sanitária, expedida pelo órgão de vigilância sanitária competente do estado onde a empresa estiver sediada ou onde os serviços forem executados, quando aplicável).*
- h) Contrato(s) que comprove(m) a experiência mínima de 3 (três) anos do fornecedor na prestação dos serviços, em períodos sucessivos ou não, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes; Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.*

### **Qualificação Técnico-Operacional**

9.36. Apresentação de comprovação de que o fornecedor possui em seu quadro de pessoal, na data prevista para a entrega da proposta, profissional(is) de nível técnico ou superior devidamente registrado(s) no conselho profissional competente (ex: CRM, CRBio, ou outro admitido legalmente), detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, conforme indicado abaixo:

9.37.1. Para o Responsável Técnico: serviços de conservação de restos mortais humanos (tanatopraxia, embalsamamento ou formolização), atestando a aptidão para responder perante a Vigilância Sanitária pelos procedimentos laboratoriais exigidos neste Termo de Referência.

9.37.2. O(s) profissional(is) acima indicado(s) deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato (figurando como responsável pelas atas de preparação), e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (§ 6º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.38. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

9.38.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.38.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

9.38.3.. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

9.39. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

9.40. A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

### **Disposições gerais sobre habilitação**

9.41. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.42. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.43. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.44. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.45. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1. O custo estimado total para a contratação, que é o máximo aceitável, é de R\$ 1.377.605,96 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinco reais, e noventa e seis centavos), conforme custos unitários apostos no item 1.1.

10.2 O quantitativo máximo passível de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços corresponde ao quantitativo total estimado para cada item constante do Estudo Técnico Preliminar, do Mapa de Gerenciamento de Riscos e do Termo de Referência, definidos com base no levantamento das necessidades dos órgãos participantes para o período de 12 (doze) meses.

10.3 Assim, o quantitativo registrado em Ata representa o limite máximo de contratação, não havendo previsão de contratações em quantitativos superiores aos estimados e registrados.

10.4 Adicionalmente, esclarece-se que não foi estabelecida quantidade mínima de unidades de bens a ser cotada pelos licitantes, razão pela qual não se aplica a exigência de justificativa prevista no art. 15, inciso II, do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.5 Caso o Edital venha a prever quantitativo mínimo de fornecimento ou de cotação para determinado item, tal exigência será devidamente justificada no Termo de Referência, considerando aspectos de economicidade, logística de entrega e viabilidade da execução contratual.

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/unidade: 160014;

Fonte de recursos: 1005000142;

Programa de trabalho: 215846;

Elemento de despesa: 339039; e

Plano interno: D5SAFUSTRAS.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas:

## 13. ANEXO II

### TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ..... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ..... de ..... de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

## 14. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

### ANEXO III

#### INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

O presente Instrumento de Medição de Resultados (IMR) define os indicadores, as metas de qualidade, a forma de aferição e as respectivas glosas a serem aplicadas no caso de descumprimento dos padrões exigidos para a prestação do serviço de preparação e translado de restos mortais e membros anatômicos.

| Indicador de Desempenho             | Padrão de Qualidade Esperado (Meta)                                                                                   | Forma de Aferição                                                                                                                           | Sanção / Glosa (Desconto na Fatura)                                                                                      |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Tempo de Resposta (Prontidão)    | Início do atendimento e deslocamento em, no máximo, 1 (uma) hora após o acionamento telefônico realizado pela SAS /12 | Confronto entre o horário do acionamento registrado pela SAS /12 e a comprovação de chegada do preposto da Contratada ao local do óbito/IML | Atraso injustificado: Glosa de 5% sobre o valor total do serviço de preparação acionado, por hora (ou fração) de atraso. |
| 2. Qualidade dos Materiais (Urnas e | Fornecimento de urnas, invólucros e revestimentos de                                                                  | Relatório fotográfico obrigatório enviado pela Contratada                                                                                   | Substituição imediata sem ônus à Administração. Caso a substituição atrase o translado, glosa de 10% sobre               |

|                                                            |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Paramentos)                                                | zinto em rigorosa conformidade com as descrições, medidas e normas do Termo de Referência.                                                                   | (comprovando o modelo da urna e o uso do zinto) e feedback dos familiares                                                                 | o valor do respectivo material, além das penalidades contratuais                                                                                                           |
| 3. Excelência na Conservação (Tanatopraxia /Embalsamamento | Corpo preparado de forma a suportar o tempo total do traslado e do velório sem vazamentos de fluidos, odores ou sinais de decomposição precoce.              | Relato da família enlutada e/ou informação do Oficial de Assistência Social da Organização Militar de destino.                            | Falha inaceitável. Glosa de 20% sobre o valor total da Nota Fiscal do atendimento, sem prejuízo de abertura de Processo Administrativo para aplicação de multa e rescisão. |
| 4. Desembaraço Documental e Desempenho Logístico           | Máxima agilidade na obtenção de certidões, autorizações sanitárias e trâmites aéreos (ANAC), não permitindo que o corpo aguarde indevidamente no laboratório | Análise da linha do tempo: Horário da liberação do corpo pelas autoridades versus horário do efetivo embarque/início da viagem rodoviária | Glosa de 5% sobre o valor do traslado por dia (ou fração superior a 12 horas) de atraso logístico injustificável e imputável à Contratada.                                 |

Regras de Aplicação do IMR:

- 1. A aplicação da glosa não exige a Contratada de corrigir as falhas apontadas, tampouco impede a aplicação das penalidades de advertência, multa ou impedimento de licitar previstas no Edital, garantindo-se sempre o contraditório e a ampla defesa.
- 2. Não serão aplicadas glosas se o atraso ou a falha decorrerem comprovadamente de força maior, caso fortuito ou lentidão exclusiva de órgãos públicos (ex: atraso na liberação pelo IML ou cancelamento de voos por questões meteorológicas), desde que a Contratada comunique e comprove o fato imediatamente à fiscalização.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

  
Membro da comissão de contratação

  
Membro da comissão de contratação  
 Assinou eletronicamente em 17/06/2026 às 15:27:34.

[REDACTED]  
Membro da comissão de contratação

[REDACTED]  
Membro da comissão de contratação

## COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM

## Estudo Técnico Preliminar 16/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64321000878202642

## 2. Objeto da contratação

Contratação serviço de preparação e traslado de restos mortais (corpo e membros), incluindo todas as despesas indispensáveis à efetivação desse transporte, do local do óbito/amputação para o local designado pela família para o velório/sepultamento/cremação, quando se tratar de óbito de militares da ativa e seus dependentes, militares veteranos, pensionistas, servidores civis e ex-combatentes na abrangência da 12ª Região Militar.

## 3. Descrição da necessidade

3.1. A Portaria - DGP/C Ex nº 267, de 3 de dezembro de 2020 estabelece a execução de traslado de corpo no âmbito do Exército, tendo como entendimento o serviço de preparação e traslado de restos mortais (corpo e membros), incluindo todas as despesas indispensáveis à efetivação desse transporte, do local do óbito/amputação para o local designado pela família para o velório/sepultamento/cremação, quando se tratar de óbito de militares da ativa e seus dependentes, militares veteranos, pensionistas, servidores civis e ex-combatentes na abrangência da 12ª Região Militar.

3.2. Os serviços contínuos de funerária como fornecimento de urnas mortuárias e demais materiais e serviços eram prestados pela empresa [REDACTED] inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED] CONTRATO Nº 16/2021, proc. Adm. 00000.000097 /2021-00 cuja vigência do quinto termo aditivo finda em 22 de JUNHO DE 2026.

3.3. A contratação de serviços continuados de funerária, incluindo o fornecimento de urnas mortuárias e materiais correlatos, além do traslado em veículo apropriado, é essencial para atender as ocorrências de óbitos de militares na área de abrangência do Comando da 12ª Região Militar, compreendendo os estados de Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, tendo como destinos finais todo o Território Nacional Brasileiro.

## 4. Área requisitante

| Área Requisitante                                              | Responsável         |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|
| Seção de Assistência Social da 12ª Região Militar — SAS/12ª RM | [REDACTED] - CEL R1 |

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Na perspectiva de assegurar a execução desses serviços, a contratação deve assegurar as seguintes características e funcionalidades:

5.1.1. Serviço continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

5.1.2. Empresa especializada na prestação de serviço funeral;

5.1.3. Garantia da qualidade dos serviços com disponibilidade de pessoal qualificado voltado à eficácia e eficiência dos recursos empregados;

5.1.4. Disponibilidade de infraestrutura adequada e suficiente para atendimento do objeto;

5.1.5. Disponibilidade de todas as condições perante a execução do objeto voltadas a agilidade, economicidade e resolutividade na prestação do serviço, relativas a pessoal, equipamentos, materiais, insumos, veículos, vestuários e equipamentos de proteção individual;

5.1.6. Atendimento do objeto com equipamentos, materiais, insumos, vestuários e veículos de boa qualidade;

5.1.7. Aptidão frente a regularidade fiscal, econômica/contábil, trabalhista, idoneidade e social;

5.1.8. Apresentar aptidão para o desempenho da atividade pertinente, por meio de atestado emitido por órgão competente, compatível em características e especificações, prazos e pessoal técnico adequado e disponível para a realização dos serviços requeridos;

5.1.9. Ciência das condições e locais de atendimento para a realização da remoção do corpo (TRANSLADO) dos militares da ativa e seus dependentes, militares veteranos, pensionistas, servidores civis e ex-combatentes na abrangência da 12ª Região Militar para os locais de sepultamento, em veículo apropriado da empresa vencedora e este deverá encontrar-se devidamente limpo, abastecido e em condições de viagem, com identificação da funerária nas portas laterais e documentação em conformidade com o DENATRAN;

5.1.10. Cumprimento eficiente das rotinas estabelecidas para o atendimento, especialmente quanto apresentação de documentação primordial que permita as condições de ateste das despesas;

5.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

5.1.12. Respeito às práticas tradicionais e comportamentais quanto aos rituais de sepultamento;

5.2. Os serviços funerários serão executados conforme descrito nos subitens a seguir:

5.2.1. É de responsabilidade única de a CONTRATADA promover o fornecimento das urnas, com seus acessórios, o traslado e prestar os serviços inerentes, a partir da assinatura do Contrato, conforme solicitação da Seção de Assistência Social da 12ª RM, em conformidade como especificado no Termo de Referência, rigorosamente dentro do prazo e das especificações contratadas e do quantitativo indicado, salvo motivo de caso fortuito ou de força maior, submetido à consideração da 12ª RM, sob pena da aplicação das sanções previstas neste termo;

5.2.2. Os serviços devem ser disponibilizados para militares da ativa e seus dependentes, militares veteranos, pensionistas, servidores civis e ex-combatentes na abrangência da 12ª RM, que sucumbiram no decorrer de seu tratamento de saúde ou morte súbita;

5.2.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar número de telefone, com plantão de 24 (vinte e quatro) horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, que ficará à disposição do responsável da Seção de Assistência Social da 12ª RM, para fins de chamada de atendimento;

5.3. Terá como base para efeito de cobrança do traslado (quilometragem), a distância do local de ocorrência do óbito até o local de sepultamento, compreendendo os trechos aéreos, fluviais e terrestres, quando for o caso, tendo como base os dados fornecidos em sites de serviço de pesquisa e visualização de mapas e imagens via satélite, como Google Maps;

5.4. Sustentabilidade:

5.4.1. Em relação aos critérios de sustentabilidade, devem ser atendidos os seguintes requisitos, baseados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.4.1.1. Uso de Materiais Sustentáveis:

- As urnas mortuárias devem ser preferencialmente confeccionadas com materiais sustentáveis, como madeira certificada pelo FSC (Forest Stewardship Council) ou materiais reciclados.
- Vestuários e ornamentações devem ser preferencialmente produzidos com materiais orgânicos ou reciclados.

5.4.1.2. Redução de Impacto Ambiental:

- A empresa contratada deve adotar práticas que minimizem o impacto ambiental de suas operações, incluindo a redução de resíduos, uso eficiente de recursos e práticas de reciclagem.
- Procedimentos de tanatopraxia devem utilizar produtos químicos que causem menor impacto ambiental, preferencialmente biodegradáveis.

5.4.1.3. Transporte Eficiente:

- O traslado deve ser preferencialmente realizado em veículos que atendam aos padrões de eficiência energética e baixas emissões de poluentes, preferencialmente utilizando veículos híbridos ou elétricos.

5.4.1.4. Gestão de Resíduos:

- A empresa deve implementar um sistema de gestão de resíduos sólidos que assegure a correta segregação, armazenamento e destinação dos resíduos gerados durante a prestação dos serviços.
- Devem ser adotadas práticas para minimizar a geração de resíduos perigosos e assegurar sua destinação adequada.

5.4.1.5. Responsabilidade Social:

- A empresa deve promover ações de responsabilidade social, como o apoio a comunidades locais e a contratação de mão de obra local, sempre que possível.
- Devem ser respeitados os direitos trabalhistas e condições de trabalho adequadas para todos os colaboradores envolvidos na prestação dos serviços.

5.4.1.6. Educação e Conscientização:

- A empresa deve realizar campanhas de conscientização ambiental e sustentabilidade junto aos seus colaboradores.
- Devem ser promovidas ações de educação ambiental que incentivem práticas sustentáveis entre os colaboradores e clientes.

#### 5.4.1.7. Conformidade Legal e Normativa:

- A empresa deve cumprir todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis, bem como as normas de saúde e segurança no trabalho.
- Devem ser seguidas as diretrizes estabelecidas pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e outras normativas pertinentes ao setor funerário.

#### Plano Diretor de Logística Sustentável:

5.4.1.8. Inovação em Práticas Sustentáveis: A empresa funerária deve estar comprometida com a inovação contínua em suas práticas sustentáveis. Isso inclui a pesquisa e adoção de novos materiais e tecnologias que possam reduzir ainda mais o impacto ambiental, como o uso de urnas biodegradáveis ou técnicas avançadas de conservação sem químicos prejudiciais.

5.4.1.9. Integração de Novas Tecnologias: A adoção de tecnologias verdes pode incluir o uso de veículos elétricos para o transporte funerário, sistemas de energia solar para as instalações da empresa, e o desenvolvimento de métodos digitais para reduzir o uso de papel e outros materiais descartáveis.

5.4.1.10. Engajamento e Educação Ambiental: A empresa deve realizar campanhas de conscientização ambiental tanto para seus colaboradores quanto para a comunidade. Isso pode incluir workshops, treinamentos e programas de reciclagem, além de parcerias com instituições locais para promover a sustentabilidade.

5.4.1.11. Gestão de Recursos Hídricos: Implementar sistemas de gestão de água que reduzam o consumo e promovam a reutilização de água sempre que possível. Isso é especialmente relevante em processos que utilizam grandes volumes de água, como a preparação dos corpos.

5.4.1.12. Transparência e Relatórios de Sustentabilidade: A empresa deve ser transparente sobre suas práticas e impactos ambientais, publicando relatórios periódicos de sustentabilidade que detalhem seus progressos, desafios e metas futuras.

5.4.1.13. Participação em Programas de Certificação: Além das certificações ambientais para produtos específicos, a empresa pode buscar certificações mais amplas de gestão ambiental, como a ISO 14001, para demonstrar seu compromisso com a sustentabilidade em todas as suas operações.

5.4.1.14. Responsabilidade Social Corporativa (RSC): Promover a responsabilidade social corporativa ao apoiar projetos comunitários, oferecer suporte a famílias de baixa renda e engajar-se em iniciativas que beneficiem a comunidade local, além de práticas sustentáveis internas.

#### 5.5. Indicação de Marcas ou Modelos (art.41, inciso I, da Lei nº14.133, de 2021):

5.5.1. Na presente contratação, não há indicação de marcas ou modelos específicos, desde que sejam utilizados materiais de extrema qualidade.

#### 5.6. Da Vedação de Utilização de Marca/Produto na Execução do Serviço:

5.6.1. Na presente contratação, não há vedação de marcas/produtos específicos, desde que sejam utilizados materiais de extrema qualidade.

#### 5.7. Da Exigência de Carta de Solidariedade:

5.7.1. Não será exigida carta de solidariedade.

#### 5.8. Subcontratação:

5.8.1 Nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021, será admitida a subcontratação de parcelas da execução do objeto, podendo alcançar até 90% (noventa por cento) do valor correspondente às atividades operacionais executivas necessárias à prestação dos serviços, desde que permaneçam sob responsabilidade exclusiva da Contratada a gestão, coordenação, supervisão, controle de qualidade e responsabilização integral pela execução contratual abrangendo os seguintes serviços:

5.8.1.1 Atendimento funerário 24 horas;

5.8.1.2 Transporte do corpo para preparação;

5.8.1.3 Higienização e preparação do corpo;

5.8.1.4 Tanatopraxia;

5.8.1.5 Embalsamamento;

5.8.1.6 Fornecimento de urna funerária adulta;

5.8.1.7 Fornecimento de urna funerária infantil;

- 5.8.1.8 Fornecimento de urna funerária especial;
- 5.8.1.9 Fornecimento de acessórios para urna funerária;
- 5.8.1.10 Organização e montagem do velório;
- 5.8.1.11 Locação de capela ou sala de velório;
- 5.8.1.12 Fornecimento de livro de presença;
- 5.8.1.13 Fornecimento de suportes para coroas de flores;
- 5.8.1.14 Limpeza e manutenção do local do velório;
- 5.8.1.15 Transporte do féretro ao local do sepultamento;
- 5.8.1.16 Equipe de apoio ao sepultamento;
- 5.8.1.17 Traslado municipal de corpo;
- 5.8.1.18 Traslado intermunicipal de corpo;
- 5.8.1.19 Traslado interestadual terrestre de corpo;
- 5.8.1.20 Traslado interestadual aéreo de corpo;
- 5.8.1.21 Exumação de restos mortais, quando autorizada;
- 5.8.1.22 Traslado de restos mortais;
- 5.8.1.23 Registro de óbito e obtenção da documentação pertinente;
- 5.8.1.24 Emissão de autorizações e guias de traslado;
- 5.8.1.25 Providências documentais junto a órgãos competentes;
- 5.8.1.26 Fornecimento de materiais para acondicionamento de corpos;
- 5.8.1.27 Fornecimento de materiais para acondicionamento de restos mortais;
- 5.8.1.28 Fornecimento de coroas de flores e faixas de homenagem;
- 5.8.1.29 Orientação aos familiares quanto aos procedimentos legais e administrativos.

5.8.2 A presente contratação possui características peculiares decorrentes da necessidade de prestação de serviços funerários e de traslado de restos mortais em todo o território nacional, abrangendo localidades urbanas, rurais, fronteiriças e regiões remotas, inclusive áreas de difícil acesso.

5.8.3 O Estudo Técnico Preliminar demonstrou que a execução dos serviços depende da atuação integrada de funerárias locais, clínicas especializadas em conservação e preparação de corpos, transportadores terrestres, operadores logísticos, companhias aéreas e demais prestadores especializados, constituindo característica inerente ao mercado de serviços funerários de abrangência nacional.

5.8.4 Verificou-se que nenhuma empresa do setor possui, de forma economicamente viável, estrutura operacional própria instalada em todos os municípios potencialmente abrangidos pela contratação, circunstância que torna necessária a utilização de rede credenciada ou parceira para a execução material dos serviços.

5.8.5. A autorização para subcontratação fundamenta-se nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, permitindo que a futura contratada utilize estrutura operacional local já estabelecida, reduzindo custos de mobilização e ampliando a capacidade de atendimento em âmbito nacional.

5.8.6. O percentual admitido decorre das características operacionais da solução e não representa autorização para transferência integral das obrigações contratuais, cessão do contrato ou mera intermediação comercial, permanecendo a Contratada como única responsável perante a Administração pela execução integral do objeto.

5.8.7. A solução adotada encontra respaldo na prática consolidada do mercado funerário nacional e em contratações públicas de objeto semelhante, nas quais a utilização de rede credenciada constitui elemento essencial para garantir capilaridade operacional e atendimento tempestivo das demandas.

5.8.8. A presente previsão observa o entendimento do Tribunal de Contas da União no sentido de que a subcontratação pode ser admitida quando tecnicamente justificada e expressamente prevista no instrumento convocatório, desde que não resulte na transferência integral da responsabilidade contratual nem comprometa a fiscalização e o controle pela Administração.

5.8.9. É vedada a subcontratação das atividades consideradas essenciais à gestão e ao controle da execução contratual, permanecendo sob responsabilidade exclusiva da Contratada:

5.8.9.1 A gestão administrativa, operacional e financeira do contrato.

5.8.9.2. A representação contratual perante a Administração Militar e demais órgãos públicos envolvidos na execução do objeto.

5.8.9.3. O faturamento, emissão de documentos fiscais e recebimento dos pagamentos decorrentes da execução contratual.

5.8.9.4. O recebimento das demandas encaminhadas pela Administração e o acionamento da rede executora.

5.8.9.5. A coordenação logística centralizada de todos os atendimentos.

5.8.9.6 O acompanhamento da execução dos serviços e o controle de qualidade das atividades realizadas pelas empresas parceiras.

5.8.9.7 A responsabilidade técnica pela conformidade dos materiais empregados e dos serviços executados.

5.8.9.8 A responsabilização perante a Administração por eventuais falhas, atrasos, danos ou descumprimentos contratuais.

5.8.10 Em qualquer hipótese, permanecerá com a Contratada a responsabilidade integral pela perfeita execução do objeto, pela coordenação da rede executora, pelo cumprimento das obrigações assumidas perante a Administração e pela observância do disposto no art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

5.8.11 Garantia da Contratação:

5.8.11.1. Não haverá exigência de garantia de contratação conforme os artigos 96 e seguintes da Lei nº14.133, de 2021, tendo em vista a baixa complexidade de preservação da competitividade do certame.

5.9. Vistoria:

5.9.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

## **6. Levantamento de Mercado**

6.1. Opções de soluções disponíveis no Mercado:

6.1.1. Contratação de Plano Funerário:

6.1.1.1. A contratação de planos funerários para atender a necessidade do Exército não é uma solução vantajosa, visto que os planos funerários geralmente estão associados a serviços específicos e podem não incluir todos os tipos de assistência necessários. e ainda há a necessidade de que os serviços funerários sejam adaptados e personalizados, algo que os planos convencionais não oferecem.

6.1.2. Contratação de Empresa Especializada em Serviços Fúnebres:

6.1.2.1. A contratação de uma empresa especializada para serviços fúnebres, com especificações formalizadas pela 12ª RM, apresenta-se como uma das melhores opções, visto que o custo pode ser calculado previamente com base nos relatórios de anos anteriores, permitindo uma análise detalhada e a escolha da opção mais viável economicamente, e ainda manter um contato contínuo e direto com a única prestadora de serviços garante um melhor entendimento das especificidades e necessidades do traslado de corpo.

6.2. Itens necessários para a execução dos serviços

---

### **GRUPO 01**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                       | UND | QTD |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1    | URNA INFANTIL: URNA MORTUÁRIA DE ATÉ 0,50 M DE COMPRIMENTO; ENVERNIZADA; COM QUATRO ALÇAS, DUAS CHAVETAS, COM VISOR; ACABAMENTO INTERNO COM FUNDO FORRADO EM TNT, BABADO DE TECIDO                                                                  | UN  | 2   |
| 2    | URNA INFANTIL: URNA MORTUÁRIA DE 0,51 M ATÉ 1,00 M DE COMPRIMENTO; ENVERNIZADA; COM QUATRO ALÇAS, DUAS CHAVETAS, COM VISOR; ACABAMENTO INTERNO COM FUNDO FORRADO EM TNT, BABADO DE TECIDO                                                           | UN  | 2   |
| 3    | URNA INFANTIL: URNA MORTUÁRIA DE 1,01 M ATÉ 1,40 M DE COMPRIMENTO; ENVERNIZADA; COM QUATRO ALÇAS, DUAS CHAVETAS, COM VISOR; ACABAMENTO INTERNO COM FUNDO FORRADO EM TNT, BABADO DE TECIDO                                                           | UN  | 2   |
| 4    | URNA ADULTO: URNA MORTUÁRIA SIMPLES DE 1,41 M ATÉ 1,90M DE COMPRIMENTO; ENVERNIZADA; COM SEIS ALÇAS FIXAS, QUATRO CHAVETAS EM METAL, COM VISOR; ACABAMENTO INTERNO COM FUNDO FORRADO EM TNT, BABADOS DE TECIDO                                      | UN  | 7   |
| 5    | URNA ADULTO OBESA: URNA MORTUÁRIA ESPECIAL SIMPLES, TAMANHO ACIMA DE 1,90M OU CAPACIDADE ATÉ 150 KG; ENVERNIZADA; COM SEIS ALÇAS FIXAS, QUATRO CHAVETAS EM METAL, COM VISOR; ACABAMENTO INTERNO COM FUNDO FORRADO EM TNT, BABADOS DE TECIDO.        | UN  | 2   |
| 6    | URNA ADULTO EXTRA OBESA: URNA MORTUÁRIA ESPECIAL SIMPLES, TAMANHO ACIMA DE 1,90 M OU CAPACIDADE ATÉ 200 KG; ENVERNIZADA; COM SEIS ALÇAS FIXAS, QUATRO CHAVETAS EM METAL, COM VISOR; ACABAMENTO INTERNO COM FUNDO FORRADO EM TNT, BABADOS DE TECIDO. | UN  | 2   |
| 7    | URNA INFANTIL ZINCADA: URNA MORTUÁRIA ZINCADA DE ATÉ 0,50M; ENVERNIZADA; COM VISOR, COM QUATRO ALÇAS FIXAS, DUAS CHAVETAS EM METAL; ACABAMENTO INTERNO COM FUNDO FORRADO EM TNT, BABADOS DE TECIDO                                                  | UN  | 2   |
| 8    | URNA INFANTIL ZINCADA: URNA MORTUÁRIA ZINCADA DE ATÉ 1,00M; ENVERNIZADA; COM VISOR, COM QUATRO ALÇAS FIXAS, DUAS CHAVETAS EM METAL; ACABAMENTO INTERNO COM FUNDO FORRADO EM TNT, BABADOS DE TECIDO                                                  | UN  | 2   |
|      | URNA INFANTIL ZINCADA: URNA MORTUÁRIA ZINCADA DE ATÉ 1,40M; ENVERNIZADA; COM                                                                                                                                                                        |     |     |

|    |                                                                                                                                                                                                                                       |    |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 9  | VISOR, COM QUATRO ALÇAS FIXAS, DUAS CHAVETAS EM METAL; ACABAMENTO INTERNO COM FUNDO FORRADO EM TNT, BABADOS DE TECIDO                                                                                                                 | UN | 2    |
| 10 | URNA ADULTO ZINCADA: URNA MORTUÁRIA ADULTO ZINCADA SIMPLES DE 1,41M ATÉ 1,90M DE COMPRIMENTO E LARGURA PADRÃO, COM VISOR; ENVERNIZADA; COM SEIS ALÇAS FIXAS, QUATRO CHAVETAS; ACABAMENTO INTERNO FORRADO EM TNT, BABADOS DE TECIDO.   | UN | 6    |
| 11 | URNA ADULTO ZINCADA: URNA MORTUÁRIA ADULTO ZINCADA SIMPLES DE 1,91 M ATÉ 2,20 M DE COMPRIMENTO E LARGURA PADRÃO, COM VISOR; ENVERNIZADA; COM SEIS ALÇAS FIXAS, QUATRO CHAVETAS; ACABAMENTO INTERNO FORRADO EM TNT, BABADOS DE TECIDO. | UN | 2    |
| 12 | URNA ADULTO ZINCADA OBESA: URNA MORTUÁRIA ADULTO ZINCADA SIMPLES ATÉ 140KG, COM VISOR; ENVERNIZADA; COM SEIS ALÇAS FIXAS, QUATRO CHAVETAS; ACABAMENTO INTERNO FORRADO EM TNT, BABADOS DE TECIDO.                                      | UN | 2    |
| 13 | URNA ADULTO ZINCADA EXTRA OBESA: URNA MORTUÁRIA ADULTO ZINCADA SIMPLES ATÉ 200KG, COM VISOR; ENVERNIZADA; COM SEIS ALÇAS FIXAS, QUATRO CHAVETAS; ACABAMENTO INTERNO FORRADO EM TNT, BABADOS DE TECIDO.                                | UN | 2    |
| 14 | CAIXA DE MADEIRA PARA TRANSPORTAR URNA INFANTIL - ATÉ 1,40M                                                                                                                                                                           | UN | 6    |
| 15 | CAIXA DE MADEIRA PARA TRANSPORTAR URNA ADULTO - ATÉ 2,0M                                                                                                                                                                              | UN | 10   |
| 16 | CAIXA DE MADEIRA PARA TRANSPORTAR URNA OBESA, E EXTRA OBESA)                                                                                                                                                                          | UN | 2    |
| 17 | FORNECIMENTO DE COROA DE FLORES COMPOSTA POR MIX DE FOLHAGENS E FLORES NATURAIS (CRISÂNTEMO E FLORES DA ÉPOCA) MÉDIA (1,00X1,00)                                                                                                      | UN | 14   |
| 18 | FORNECIMENTO DE COROA DE FLORES COMPOSTA POR MIX DE FOLHAGENS E FLORES ARTIFICIAIS MÉDIA (1,00X1,00)                                                                                                                                  | UN | 14   |
| 19 | FORNECIMENTO DE ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES                                                                                                                                                                               | UN | 14   |
| 20 | SERVIÇO DE TANATOPRAXIA (INCLUINDO ASSEPSIA E TAMPONAMENTO)                                                                                                                                                                           | UN | 14   |
| 21 | SERVIÇO DE CORREÇÃO FACIAL                                                                                                                                                                                                            | UN | 14   |
| 22 | SERVIÇO DE EMBALSAMENTO                                                                                                                                                                                                               | UN | 14   |
| 23 | SERVIÇO DE PARAMENTAÇÃO (URNA CERIMONIA CONFORME CREDO RELIGIOSO)                                                                                                                                                                     | UN | 14   |
| 24 | TRANSLADO TERRESTRE NA ÁREA URBANA ATÉ 50KM DO CENTRO <b>(UN MEDIDA: QUILOMETROS)</b>                                                                                                                                                 | UN | 14   |
| 25 | TRANSLADO TERRESTRE REGIONAL NA ÁREA URBANA ACIMA DE 50 KM - SERÁ COBRADO O KM RODADO X VALOR COTADO POR KM <b>(UN MEDIDA: QUILOMETROS)</b>                                                                                           | UN | 4850 |
| 26 | TRANSLADO AÉREO EM LINHAS COMERCIAIS: PESO DO ESQUIFE X VALOR COTADO POR KG ATÉ 200KG                                                                                                                                                 | UN | 845  |
| 27 | TRANSLADO AÉREO EM LINHAS PARTICULARES TÁXI-AÉREO = QUILOMETRO PERCORRIDO EM LINHA RETA ATÉ 4.320KM X VALOR COTADO POR KM <b>(UN MEDIDA: QUILOMETROS)</b>                                                                             | UN | 8640 |

|    |                                                                                                                                                                                    |    |      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 28 | TRANSLADO FLUVIAL DE ESQUIFE COM DISTÂNCIA ATÉ 700KM X VALOR COTADO POR KM PERCORRIDO <b>(UN MEDIDA: QUILOMETROS)</b>                                                              | UN | 700  |
| 29 | VIGILIA NA ORIGEM (ANTES DO EMBARQUE DO ESQUIFE)                                                                                                                                   | UN | 7    |
| 30 | VIGILIA NO DESTINO (ANTES DO SEPULTAMENTO)                                                                                                                                         | UN | 14   |
| 31 | DESPACHO DOCUMENTAL (JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS)                                                                                                                                    | UN | 14   |
| 32 | DESPACHO DOCUMENTAL (JUNTO A FUNERÁRIA DE ORIGEM E/OU DESTINO)                                                                                                                     | UN | 14   |
| 33 | TRANSLADO DE MEMBRO VIA RODOVIÁRIO POR QUILOMETRO <b>(UN MEDIDA: QUILOMETROS)</b>                                                                                                  | UN | 2000 |
| 34 | TRANSLADO DE MEMBRO VIA AÉREO POR QUILO <b>(UN MEDIDA: QUILOMETROS)</b>                                                                                                            | UN | 115  |
| 35 | TRANSLADO DE MEMBRO VIA TAXI AÉREO POR QUILOMETRO PERCORRIDO EM LINHA RETA ATÉ 4.320KM X VALOR COTADO POR KM <b>(UN MEDIDA: QUILOMETROS)</b>                                       | UN | 2000 |
| 36 | SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E FORMOLIZAÇÃO DO MEMBRO                                                                                                                                   | UN | 4    |
| 37 | SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DESEMBARAÇO DA DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSPORTE TERRESTRE DE MEMBRO.                                                                                             | UN | 4    |
| 38 | SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DESEMBARAÇO DA DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSPORTE AÉREO DE MEMBRO.                                                                                                 | UN | 4    |
| 39 | URNA INFANTIL: URNA MORTUÁRIA DE ATÉ 1,40 M DE COMPRIMENTO; ENVERNIZADA; COM QUATRO ALÇAS, DUAS CHAVETAS, COM VISOR; ACABAMENTO INTERNO COM FUNDO FORRADO EM TNT, BABADO DE TECIDO | UN | 1    |

6.2.1. Viabilidade:

- Cálculo de Custos: A contratação permite um cálculo prévio dos custos, com base nas especificações dos itens e serviços necessários. A utilização de relatórios de anos anteriores auxilia na previsão de despesas.
- Especialização: A empresa especializada possui conhecimento técnico e experiência no fornecimento de serviços fúnebres, garantindo qualidade e conformidade com as necessidades específicas do serviço.

6.2.2. Vantagens:

- Centralização de Serviços: A contratação de uma única empresa para todos os itens listados facilita a gestão e coordenação dos serviços, garantindo uma execução eficiente e padronizada.
- Qualidade e Conformidade: A empresa especializada pode garantir que todos os serviços (desde urnas mortuárias até tanatopraxia) sejam realizados conforme as especificações detalhadas, respeitando as normas de saúde e as tradições culturais.
- Flexibilidade no Atendimento: A especificação detalhada permite ajustes e personalizações conforme a necessidade, como diferentes tamanhos de urnas e serviços de tanatopraxia para diferentes faixas etárias.
- Redução de Custos Operacionais: A contratação de uma empresa única pode resultar em economias de escala, reduzindo os custos operacionais em comparação com a contratação de múltiplos fornecedores.

6.2.3. Desvantagens:

- Dependência de um Único Fornecedor: Centralizar os serviços em um único fornecedor pode criar uma dependência que, no caso de falhas ou interrupções, pode afetar negativamente o atendimento.

Solução: Permitir a subcontratação e incluir cláusulas contratuais que definam procedimentos claros para a resolução de problemas e a manutenção da continuidade dos serviços.

- Custo Inicial Elevado: A implementação inicial pode exigir um investimento considerável, especialmente para atender a tempestividade dos serviços.

Solução: O custo será ajustado com base no acontecimento dos óbitos, sendo pago apenas pelo volume de serviço efetivamente utilizado.

#### 6.2.4.Conclusão:

6.2.4.1. A contratação de uma empresa especializada para serviços fúnebres, com especificações claras e formalizadas pela 12ª RM, apresenta uma solução viável e vantajosa para atender às necessidades de traslado de corpo da 12ª RM. As vantagens, como a centralização dos serviços, qualidade, conformidade e flexibilidade, superam as desvantagens potenciais, como a dependência de um único fornecedor e os custos iniciais elevados. No entanto, é crucial manter uma supervisão contínua e avaliações periódicas para garantir a eficácia e a eficiência dos serviços prestados.

#### 6.3.Soluções de execução:

##### I. Possibilidade de Atendimento por Meios Próprios do Exército:

6.3.1. O Exército Brasileiro dispõe de recursos financeiros próprios para atender a essa demanda. Além disso, a demanda por serviços fúnebres está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme estabelecido no Documento de Formalização de Demanda 03 /2026.

##### II.Contratação de Empresa Especializada:

6.3.2.Para o processo em questão, é essencial contratar uma empresa especializada em serviços fúnebres. Isso se deve às especificações dos óbitos e à necessidade de conhecimento técnico para higienização e outros aspectos específicos desse ramo de atuação.

Audiência Pública: Não é necessário realizar audiência pública para este processo, uma vez que o serviço em questão é padrão em outros órgãos públicos.

#### 6.4.Forma de Seleção do Fornecedor:

##### 6.4.1. Adesão a Atas de Registro de Preços (ARP):

6.4.1.1. Devido à natureza do serviço, optou-se por não realizar a adesão, devido aos seguintes motivos: O serviço em questão é altamente específico e personalizado, envolvendo quantidades particulares e atendimento direto em quatro estados distintos, se estendendo ao Território Nacional como um todo. As atas disponíveis não atendem a esses requisitos.

#### 6.5.Contratação Direta - Inexigibilidade de Licitação:

6.5.1.A natureza deste objeto de contratação é comum e há mercado disponível para sua prestação. Portanto, não é justificável optar por uma contratação direta.

#### 6.6.Dispensa de Licitação:

6.6.1.O valor total dos serviços fúnebres ultrapassa R\$50.000,00, tornando a dispensa de licitação inadequada para este caso. Portanto, é imprescindível realizar um processo licitatório para garantir a conformidade com a legislação vigente e obter as melhores condições comerciais possíveis.

#### 6.7.Licitação:

6.7.1. O procedimento a ser realizado será um Pregão Eletrônico, com o objetivo de garantir a obtenção do menor preço possível. Este processo visa promover a competitividade entre os fornecedores, assegurando a transparência e a eficiência nos serviços necessários. Através desta modalidade de licitação, espera-se alcançar uma relação custo- benefício otimizada, beneficiando a administração pública e, conseqüentemente, a sociedade.

#### 6.8.Forma de Contratação:

6.8.1. A presente contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços (SRP), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

6.8.1.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada às características da contratação pretendida, considerando a natureza dos serviços funerários e de traslado de restos mortais, cuja demanda é eventual, imprevisível e condicionada à ocorrência de fatos futuros e incertos.

6.8.1.2. A contratação enquadra-se na hipótese prevista no inciso I do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, uma vez que a Administração possui necessidade permanente de manter disponível solução apta ao atendimento das demandas relacionadas ao falecimento de militares da ativa, da reserva remunerada, reformados, pensionistas e demais beneficiários amparados pela legislação vigente.

6.8.1.3. Embora as ocorrências não sejam contínuas, a necessidade institucional de atendimento existe de forma permanente durante toda a vigência da contratação, exigindo que a Administração disponha de instrumento contratual apto a proporcionar pronto atendimento sempre que necessário.

6.8.1.4. A contratação também se enquadra na hipótese prevista no inciso V do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, tendo em vista que, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo exato dos serviços que serão efetivamente demandados pela Administração.

6.8.1.5. O número de ocorrências de falecimento, os locais de origem e destino dos translados, as distâncias percorridas, os modais de transporte necessários e os serviços funerários específicos a serem executados dependem de eventos futuros, incertos e alheios ao controle da Administração.

6.8.1.6. Embora tenham sido utilizadas informações históricas e estimativas para fins de planejamento da contratação, não há como prever com exatidão a quantidade de serviços que será efetivamente demandada durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

6.8.1.7. A utilização do Sistema de Registro de Preços permite que a Administração registre previamente os valores dos serviços e realize as contratações somente quando houver efetiva necessidade, observando-se os quantitativos efetivamente demandados ao longo da vigência da ata.

6.8.1.8. A solução adotada promove maior eficiência administrativa, pois elimina a necessidade de instauração de novos procedimentos licitatórios sempre que ocorrer demanda por serviços funerários e traslado de restos mortais.

6.8.1.9. A utilização do SRP também proporciona maior economicidade, permitindo que a Administração realize contratações sob demanda, evitando a assunção de compromissos financeiros relacionados a quantitativos que eventualmente não venham a ser utilizados.

6.8.1.10. Considerando a natureza sensível do objeto, que exige atendimento célere e resposta imediata em situações de falecimento, a manutenção de Ata de Registro de Preços vigente contribui para assegurar a continuidade do atendimento e a pronta execução dos serviços quando necessários.

6.8.1.11. Verifica-se, ainda, que a solução possibilita o atendimento das diversas Organizações Militares apoiadas pela contratação, permitindo que as demandas sejam atendidas de forma padronizada e eficiente, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

6.8.1.12. A adoção do Sistema de Registro de Preços encontra-se alinhada aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, celeridade, continuidade do serviço público e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

6.8.1.13. A utilização do SRP mostra-se especialmente vantajosa para o presente objeto, uma vez que permite à Administração contratar apenas os serviços efetivamente utilizados, sem a necessidade de prévia reserva de recursos para demandas futuras incertas, assegurando maior racionalidade na gestão dos recursos públicos.

6.8.1.14. Diante do exposto, conclui-se que a utilização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços encontra fundamento nas hipóteses previstas nos incisos I e V do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, mostrando-se a solução mais adequada para atender às características da contratação de serviços funerários e traslado de restos mortais, garantindo flexibilidade, eficiência administrativa, economicidade e atendimento tempestivo das demandas institucionais.

6.8.2. Contrato de Fornecimento Contínuo: como o objeto da contratação não se refere a bens, mas a serviços, o Contrato de Fornecimento Contínuo não é aplicável ao presente processo.

6.8.3. Contrato de Serviço Continuado:

6.8.3.1. Mão de Obra Dedicada: os serviços fúnebres não exigem mão de obra exclusivamente dedicada, pois são realizados conforme a demanda específica.

6.8.3.2. Sem Mão de Obra Dedicada: o serviço em questão não requer mão de obra exclusiva, visto que a prestação dos serviços não será direcionada exclusivamente a 12ª RM, permitindo a execução por equipes que atendem a múltiplos clientes.

6.8.4. Contratação de Serviço Não Continuado: Apesar de os serviços de óbitos serem contínuos por sua própria natureza, a contratação para tais serviços pode ser feita conforme a demanda específica e não de forma contínua.

6.9. Adequação entre a Solução Escolhida e o Potencial em Atender a Necessidade:

6.9.1. A solução selecionada para a contratação dos serviços fúnebres é a realização de um Pregão Eletrônico, que será formalizado através de um contrato de serviço continuado, sem a exigência de mão de obra dedicada exclusivamente.

Esta abordagem foi escolhida após uma análise detalhada das necessidades e especificações do serviço, garantindo que a modalidade e o tipo de contrato sejam adequados para atender de maneira eficiente e econômica às demandas estabelecidas.

6.10. Adequação entre a Modalidade de Contratação, Licitação, Critério de Julgamento e Modo de Disputa:

6.10.1. Modalidade de Contratação/Licitação: Pregão Eletrônico.

O Pregão Eletrônico foi selecionado como modalidade de licitação devido à sua eficiência e capacidade de proporcionar ampla competitividade, além de ser adequado para a contratação de serviços contínuos e comuns, como os serviços fúnebres.

6.10.2. Critério de Julgamento: Menor Preço.

O critério de julgamento adotado é o Menor Preço, o que significa que a escolha do fornecedor será baseada no valor financeiro mais baixo apresentado, visando a otimização dos recursos públicos e o melhor custo benefício para a administração.

6.10.3. Modo de Disputa: Aberto/Fechado.

O modo de disputa será estabelecido conforme as necessidades do processo licitatório, podendo ser aberto ou fechado, para garantir a maior transparência e competitividade na seleção do fornecedor.

6.11 A presente contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços (SRP), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

6.11.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada às características da contratação pretendida, considerando a natureza dos serviços funerários e de traslado de restos mortais, cuja demanda é eventual, imprevisível e condicionada à ocorrência de fatos futuros e incertos.

6.11.2. A contratação enquadra-se na hipótese prevista no inciso I do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, uma vez que a Administração possui necessidade permanente de manter disponível solução apta ao atendimento das demandas relacionadas ao falecimento de militares da ativa, da reserva remunerada, reformados, pensionistas e demais beneficiários amparados pela legislação vigente.

- 6.11.3. Embora as ocorrências não sejam contínuas, a necessidade institucional de atendimento existe de forma permanente durante toda a vigência da contratação, exigindo que a Administração disponha de instrumento contratual apto a proporcionar pronto atendimento sempre que necessário.
- 6.11.4. A contratação também se enquadra na hipótese prevista no inciso V do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, tendo em vista que, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo exato dos serviços que serão efetivamente demandados pela Administração.
- 6.11.5. O número de ocorrências de falecimento, os locais de origem e destino dos translados, as distâncias percorridas, os modais de transporte necessários e os serviços funerários específicos a serem executados dependem de eventos futuros, incertos e alheios ao controle da Administração.
- 6.11.6. Embora tenham sido utilizadas informações históricas e estimativas para fins de planejamento da contratação, não há como prever com exatidão a quantidade de serviços que será efetivamente demandada durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.
- 6.11.7. A utilização do Sistema de Registro de Preços permite que a Administração registre previamente os valores dos serviços e realize as contratações somente quando houver efetiva necessidade, observando-se os quantitativos efetivamente demandados ao longo da vigência da ata.
- 6.11.8. A solução adotada promove maior eficiência administrativa, pois elimina a necessidade de instauração de novos procedimentos licitatórios sempre que ocorrer demanda por serviços funerários e traslado de restos mortais.
- 6.11.9. A utilização do SRP também proporciona maior economicidade, permitindo que a Administração realize contratações sob demanda, evitando a assunção de compromissos financeiros relacionados a quantitativos que eventualmente não venham a ser utilizados.
- 6.11.10. Considerando a natureza sensível do objeto, que exige atendimento célere e resposta imediata em situações de falecimento, a manutenção de Ata de Registro de Preços vigente contribui para assegurar a continuidade do atendimento e a pronta execução dos serviços quando necessários.
- 6.11.11. Verifica-se, ainda, que a solução possibilita o atendimento das diversas Organizações Militares apoiadas pela contratação, permitindo que as demandas sejam atendidas de forma padronizada e eficiente, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.
- 6.11.12. A adoção do Sistema de Registro de Preços encontra-se alinhada aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, celeridade, continuidade do serviço público e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.11.13. A utilização do SRP mostra-se especialmente vantajosa para o presente objeto, uma vez que permite à Administração contratar apenas os serviços efetivamente utilizados, sem a necessidade de prévia reserva de recursos para demandas futuras incertas, assegurando maior racionalidade na gestão dos recursos públicos.
- 6.11.14. Diante do exposto, conclui-se que a utilização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços encontra fundamento nas hipóteses previstas nos incisos I e V do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, mostrando-se a solução mais adequada para atender às características da contratação de serviços funerários e traslado de restos mortais, garantindo flexibilidade, eficiência administrativa, economicidade e atendimento tempestivo das demandas institucionais.

## **7. Descrição da solução como um todo**

### **7.1. Descrição da Solução Selecionada:**

7.1.1. A solução encontrada foi a contratação de serviços fúnebres por uma empresa especializada no assunto, com as estimativas e materiais/serviços especificados pela 12ª RM.

### **7.1.2. Modalidade de Contratação:**

7.1.2.1. A modalidade selecionada para a contratação dos serviços fúnebres é a realização de um Pregão Eletrônico, que será formalizado através de um contrato de serviço continuado, sem a exigência de mão de obra dedicada exclusivamente. Esta abordagem foi escolhida após uma análise detalhada das necessidades e especificações do serviço, garantindo que a modalidade e o tipo de contrato sejam adequados para atender de maneira eficiente e econômica às demandas estabelecidas.

### **7.1.3. Seleção dos Fornecedores:**

7.1.3.1. A modalidade selecionada para a contratação dos serviços fúnebres é a realização de um Pregão Eletrônico, que será formalizado através de um contrato de serviço continuado, sem a exigência de mão de obra dedicada exclusivamente. Esta abordagem foi escolhida

após uma análise detalhada das necessidades e especificações do serviço, garantindo que a modalidade e o tipo de contrato sejam adequados para atender de maneira eficiente e econômica às demandas estabelecidas.

7.1.4.Descrição da Demanda:

7.1.4.1.Trata-se de uma empresa especializada em serviços funerários que oferecerá os seguintes itens: urna funerária infantil, juvenil e adulta, traslado, higienização dos corpos, ornamentação no interior da urna e véu, vestimentas, tanatopraxia, embalsamento, traslado aéreo, fluvial e/ou terrestre. Os serviços serão executados conforme a demanda, para atender de maneira eficiente e respeitosa as necessidades das famílias. A seção de Assistência Social da 12ª RM informará à funerária sobre o óbito, especificando a localidade e demais informações pertinentes, elencando os itens a serem utilizados. A funerária deverá agir com rapidez e eficácia, realizando os trâmites necessários com prontidão, incluindo a preparação do corpo, traslado e documentação do óbito e demais itens solicitados. A empresa deve garantir que todos os procedimentos sejam conduzidos com o máximo de cuidado e respeito, assegurando que o processo seja o mais tranquilo possível para as famílias envolvidas.

7.1.5. Definição da Localidade:

7.1.5.1. As definições das localidades, são as cidades que abrangem a 12ª RM, sem prejuízo em caso de inclusões e exclusões de novos locais.

7.1.6. Empreitada:

7.1.6.1. O processo será executado em regime de empreitada por preço unitário.

7.1.7. Abrangência dos serviços:

7.1.7.1.A solução abrange o transporte desde o endereço de origem (local da apanha) até o endereço de destino (local de entrega), inclusive o desembaraço alfandegário nos portos e/ou aeroportos de origem e destino, se for o caso. A contratada deverá proporcionar as seguintes facilidades, entre outras:

- 1. Contatar o órgão competente para a liberação do corpo/membro;
- 2. Verificar a causa mortis e avaliar o estado do corpo/membro;
- 3. Confirmar peso e altura do falecido/membro;
- 4. Encaminhar o corpo/membro para preparação;
- 5. Higienizar e tamponar o corpo/membro, de acordo com cada necessidade;
- 6. Colocar no interior da urna material absorvente (para o caso de o corpo expelir fluidos durante a viagem), caso necessite;
- 7. Aplicar material conservante (por formolização ou embalsamamento) e vestir o Corpo;
- 8. Expedir ata de formolização ou embalsamamento;
- 9. Emitir notas e ordens de serviço;
- 10. Confirmar o destino do corpo/membro;
- 11. Definir de acordo com a contratante o meio de transporte mais adequado; e
- 12. Demais serviços necessários de acordo com a avaliação técnica e aprovação do representante do Comando da 12ª Região Militar.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. A 12ª Região Militar é responsável pelos Estados do Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, sendo, portanto, indispensável a concretização do presente processo para viabilizar as despesas com preparo do corpo/membro, aquisição de urnas, desembaraço documental e transporte do corpo/membro dentro da área de responsabilidade da 12ª RM.

8.2. Cabe ressaltar, entretanto, que o Exército Brasileiro é uma Força de caráter nacional, cujos militares podem estar em deslocamento ou missão em qualquer ponto do território brasileiro. Dessa forma, há a possibilidade de necessidade de traslado em localidades situadas fora dos limites territoriais da 12ª RM, o que deve ser contemplado no processo.

8.3. As quantidades estimadas foram baseadas na demanda observada nos últimos 48 (trinta) meses, bem como nas diversas operações e atividades realizadas sob o Comando da 12ª Região Militar. Ressalta-se que tais necessidades possuem caráter eventual e imprevisível, não sendo possível definir de forma exata o quantitativo a ser contratado.

8.4. Apuração dos quantitativos

|            |      |      |      |      |
|------------|------|------|------|------|
| Ano        | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Quantidade | 7    | 15   | 14   | 9    |

8.5. Tomando por base a tabela acima referenciada e considerando devido às especificidades do traslado de corpo no âmbito da 12ª RM, para a nova licitação, serão considerados os quantitativos estimados abaixo:

GRUPO 01

| ITEM | CATSERV<br>/CATMAT | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD |
|------|--------------------|---------------|-----|-----|
|      |                    |               |     |     |

|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                    |    |   |
|---|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|
| 1 | 624597 | URNA INFANTIL: URNA MORTUÁRIA DE ATÉ 0,50 M DE COMPRIMENTO; ENVERNIZADA; COM QUATRO ALÇAS, DUAS CHAVETAS, COM VISOR; ACABAMENTO INTERNO COM FUNDO FORRADO EM TNT, BABADO DE TECIDO                                                                 | UN | 2 |
| 2 | 483054 | URNA INFANTIL: URNA MORTUÁRIA DE 0,51 M ATÉ 1,00 M DE COMPRIMENTO; ENVERNIZADA; COM QUATRO ALÇAS, DUAS CHAVETAS, COM VISOR; ACABAMENTO INTERNO COM FUNDO FORRADO EM TNT, BABADO DE TECIDO                                                          | UN | 2 |
| 3 | 483056 | URNA INFANTIL: URNA MORTUÁRIA DE 1,01 M ATÉ 1,40 M DE COMPRIMENTO; ENVERNIZADA; COM QUATRO ALÇAS, DUAS CHAVETAS, COM VISOR; ACABAMENTO INTERNO COM FUNDO FORRADO EM TNT, BABADO DE TECIDO                                                          | UN | 2 |
| 4 | 483063 | URNA ADULTO: URNA MORTUÁRIA SIMPLES DE 1,41 M ATÉ 1,90M DE COMPRIMENTO; ENVERNIZADA; COM SEIS ALÇAS FIXAS, QUATRO CHAVETAS EM METAL, COM VISOR; ACABAMENTO INTERNO COM FUNDO FORRADO EM TNT, BABADOS DE TECIDO                                     | UN | 6 |
| 5 | 624649 | URNA ADULTO OBESA: URNA MORTUÁRIA ESPECIAL SIMPLES, TAMANHO ACIMA DE 1,90M OU CAPACIDADE ATÉ 150 KG; ENVERNIZADA; COM SEIS ALÇAS FIXAS, QUATRO CHAVETAS EM METAL, COM VISOR; ACABAMENTO INTERNO COM FUNDO FORRADO EM TNT, BABADOS DE TECIDO.       | UN | 2 |
| 6 | 624650 | URNA ADULTO EXTRA OBESA: URNA MORTUÁRIA ESPECIAL SIMPLES, TAMANHO ACIMA DE 1,90M OU CAPACIDADE ATÉ 200 KG; ENVERNIZADA; COM SEIS ALÇAS FIXAS, QUATRO CHAVETAS EM METAL, COM VISOR; ACABAMENTO INTERNO COM FUNDO FORRADO EM TNT, BABADOS DE TECIDO. | UN | 2 |
| 7 | 622569 | URNA INFANTIL ZINCADA: URNA MORTUÁRIA ZINCADA DE ATÉ 0,50M; ENVERNIZADA; COM VISOR, COM QUATRO ALÇAS FIXAS, DUAS CHAVETAS EM METAL; ACABAMENTO INTERNO COM FUNDO FORRADO EM TNT, BABADOS DE TECIDO                                                 | UN | 2 |
| 8 | 622568 | URNA INFANTIL ZINCADA: URNA MORTUÁRIA ZINCADA DE ATÉ 1,00M; ENVERNIZADA; COM VISOR, COM QUATRO ALÇAS FIXAS, DUAS CHAVETAS EM METAL; ACABAMENTO INTERNO COM FUNDO FORRADO EM TNT, BABADOS DE TECIDO                                                 | UN | 2 |
| 9 | 622568 | URNA INFANTIL ZINCADA: URNA MORTUÁRIA ZINCADA DE ATÉ 1,40M; ENVERNIZADA; COM VISOR, COM QUATRO ALÇAS FIXAS, DUAS CHAVETAS EM METAL; ACABAMENTO INTERNO COM FUNDO FORRADO EM TNT, BABADOS DE TECIDO                                                 | UN | 2 |
|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                    |    |   |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                       |    |      |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 10 | 622567 | URNA ADULTO ZINCADA: URNA MORTUÁRIA ADULTO ZINCADA SIMPLES DE 1,41M ATÉ 1,90M DE COMPRIMENTO E LARGURA PADRÃO, COM VISOR; ENVERNIZADA; COM SEIS ALÇAS FIXAS, QUATRO CHAVETAS; ACABAMENTO INTERNO FORRADO EM TNT, BABADOS DE TECIDO.   | UN | 7    |
| 11 | 622566 | URNA ADULTO ZINCADA: URNA MORTUÁRIA ADULTO ZINCADA SIMPLES DE 1,91 M ATÉ 2,20 M DE COMPRIMENTO E LARGURA PADRÃO, COM VISOR; ENVERNIZADA; COM SEIS ALÇAS FIXAS, QUATRO CHAVETAS; ACABAMENTO INTERNO FORRADO EM TNT, BABADOS DE TECIDO. | UN | 2    |
| 12 | 622569 | URNA ADULTO ZINCADA OBESA: URNA MORTUÁRIA ADULTO ZINCADA SIMPLES ATÉ 140KG, COM VISOR; ENVERNIZADA; COM SEIS ALÇAS FIXAS, QUATRO CHAVETAS; ACABAMENTO INTERNO FORRADO EM TNT, BABADOS DE TECIDO.                                      | UN | 2    |
| 13 | 622569 | URNA ADULTO ZINCADA EXTRA OBESA: URNA MORTUÁRIA ADULTO ZINCADA SIMPLES ATÉ 200KG, COM VISOR; ENVERNIZADA; COM SEIS ALÇAS FIXAS, QUATRO CHAVETAS; ACABAMENTO INTERNO FORRADO EM TNT, BABADOS DE TECIDO.                                | UN | 2    |
| 14 | 603635 | CAIXA DE MADEIRA PARA TRANSPORTAR URNA INFANTIL - ATÉ 1,40M                                                                                                                                                                           | UN | 6    |
| 15 | 603635 | CAIXA DE MADEIRA PARA TRANSPORTAR URNA ADULTO - ATÉ 2,0M                                                                                                                                                                              | UN | 10   |
| 16 | 603635 | CAIXA DE MADEIRA PARA TRANSPORTAR URNA OBESA, E EXTRA OBESA)                                                                                                                                                                          | UN | 2    |
| 17 | 605166 | FORNECIMENTO DE COROA DE FLORES COMPOSTA POR MIX DE FOLHAGENS E FLORES NATURAIS (CRISÂNTEMO E FLORES DA ÉPOCA) MÉDIA (1,00X1,00)                                                                                                      | UN | 14   |
| 18 | 610261 | FORNECIMENTO DE COROA DE FLORES COMPOSTA POR MIX DE FOLHAGENS E FLORES ARTIFICIAIS MÉDIA (1,00X1,00)                                                                                                                                  | UN | 14   |
| 19 | 610262 | FORNECIMENTO DE ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES                                                                                                                                                                               | UN | 14   |
| 20 | 4170   | SERVIÇO DE TANATOPRAXIA (INCLUINDO ASSEPSIA E TAMPONAMENTO)                                                                                                                                                                           | UN | 14   |
| 21 | 4170   | SERVIÇO DE CORREÇÃO FACIAL                                                                                                                                                                                                            | UN | 14   |
| 22 | 4170   | SERVIÇO DE EMBALSAMENTO                                                                                                                                                                                                               | UN | 14   |
| 23 | 4170   | SERVIÇO DE PARAMENTAÇÃO (URNA CERIMONIA CONFORME CREDO RELIGIOSO)                                                                                                                                                                     | UN | 14   |
| 24 | 4170   | TRANSLADO TERRESTRE NA ÁREA URBANA ATÉ 50KM DO CENTRO                                                                                                                                                                                 | KM | 14   |
| 25 | 4170   | TRANSLADO TERRESTRE REGIONAL NA ÁREA URBANA ACIMA DE 50 KM - SERÁ COBRADO O KM RODADO X VALOR COTADO POR KM                                                                                                                           | KM | 4850 |
| 26 | 4170   | TRANSLADO AÉREO EM LINHAS COMERCIAIS: PESO DO ESQUIFE X VALOR COTADO POR KG ATÉ 200KG                                                                                                                                                 | KM | 845  |
| 27 | 4170   | TRANSLADO AÉREO EM LINHAS PARTICULARES TÁXI-AÉREO = QUILOMETRO PERCORRIDO EM LINHA RETA ATÉ 4.320KM X VALOR COTADO POR KM                                                                                                             | KM | 8640 |
|    |        |                                                                                                                                                                                                                                       |    |      |

|    |        |                                                                                                                                                                                    |    |      |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 28 | 4170   | TRANSLADO FLUVIAL DE ESQUIFE COM DISTÂNCIA ATÉ 700KM X VALOR COTADO POR KM PERCORRIDO                                                                                              | KM | 700  |
| 29 | 4170   | VIGILIA NA ORIGEM (ANTES DO EMBARQUE DO ESQUIFE)                                                                                                                                   | UN | 7    |
| 30 | 4170   | VIGILIA NO DESTINO (ANTES DO SEPULTAMENTO)                                                                                                                                         | UN | 14   |
| 31 | 4170   | DESPACHO DOCUMENTAL (JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS)                                                                                                                                    | UN | 14   |
| 32 | 4170   | DESPACHO DOCUMENTAL (JUNTO A FUNERÁRIA DE ORIGEM E/OU DESTINO)                                                                                                                     | UN | 14   |
| 33 | 4170   | TRANSLADO DE MEMBRO VIA RODOVIÁRIO POR QUILOMETRO                                                                                                                                  | KM | 2000 |
| 34 | 4170   | TRANSLADO DE MEMBRO VIA AÉREO POR QUILO                                                                                                                                            | KG | 115  |
| 35 | 4170   | TRANSLADO DE MEMBRO VIA TAXI AÉREO POR QUILOMETRO                                                                                                                                  | KM | 2000 |
| 36 | 4170   | SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E FORMOLIZAÇÃO                                                                                                                                             | Sv | 4    |
| 37 | 4170   | SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DESEMBARAÇO DA DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSPORTE TERRESTRE DE MEMBRO.                                                                                             | SV | 4    |
| 38 | 4170   | SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DESEMBARAÇO DA DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSPORTE AÉREO DE MEMBRO.                                                                                                 | SV | 4    |
| 39 | 483056 | URNA INFANTIL: URNA MORTUÁRIA DE ATÉ 1,40 M DE COMPRIMENTO; ENVERNIZADA; COM QUATRO ALÇAS, DUAS CHAVETAS, COM VISOR; ACABAMENTO INTERNO COM FUNDO FORRADO EM TNT, BABADO DE TECIDO | UN | 1    |

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.377.605,96

9.1. Considerando que os serviços serão realizados conforme demanda a cada contratação.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso VIII, e no art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise acerca da viabilidade técnica e econômica do parcelamento da solução pretendida.

10.2. A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços funerários, compreendendo o fornecimento de urna mortuária, preparação e conservação do corpo, remoção, ornamentação, documentação pertinente, traslado terrestre, fluvial e/ou aéreo e demais serviços correlatos necessários ao atendimento das demandas da Administração.

10.3. O parcelamento do objeto constitui regra geral nas contratações públicas, devendo ser adotado quando técnica e economicamente viável e quando contribuir para ampliar a competitividade e proporcionar melhores resultados para a Administração.

10.4. Entretanto, a legislação vigente também estabelece que o parcelamento poderá deixar de ser adotado quando houver prejuízo para o conjunto da solução ou comprometimento da sua adequada execução.

10.5. Durante o levantamento de mercado verificou-se que os serviços funerários são disponibilizados pelas empresas do setor como uma solução integrada, abrangendo todas as etapas necessárias ao atendimento da ocorrência.

10.6. Constatou-se que as atividades que compõem o objeto possuem elevado grau de interdependência técnica e operacional, sendo executadas de forma sequencial e complementar.

10.7. A execução adequada dos serviços depende da perfeita coordenação entre a preparação do corpo, o fornecimento da urna mortuária, a remoção, a documentação necessária, o traslado e os procedimentos finais relacionados à destinação do corpo.

10.8. A eventual contratação de empresas distintas para a execução de cada uma dessas atividades poderia gerar dificuldades de coordenação, atrasos na prestação do serviço e aumento dos riscos operacionais.

10.9. A natureza dos serviços funerários exige atendimento imediato, contínuo e eficiente, não sendo compatível com procedimentos que demandem a articulação simultânea entre diversos contratados para atendimento de uma mesma ocorrência.

10.10. A fragmentação da solução também poderia ocasionar conflitos quanto à definição de responsabilidades entre os prestadores de serviços, dificultando a identificação de falhas e a adoção de medidas corretivas pela Administração.

10.11. Sob o aspecto da fiscalização contratual, a existência de múltiplos contratos para uma mesma solução aumentaria significativamente a complexidade do gerenciamento e do acompanhamento da execução.

10.12. Além disso, eventual falha de um dos contratados poderia comprometer a execução integral do serviço, ainda que os demais fornecedores estivessem cumprindo regularmente suas obrigações.

10.13. A contratação integrada permite a atribuição de responsabilidade única à contratada, simplificando os mecanismos de controle e assegurando maior eficiência na execução contratual.

10.14. Do ponto de vista econômico, não foram identificadas vantagens decorrentes da divisão do objeto em parcelas autônomas.

10.15. Ao contrário, verificou-se que a fragmentação da contratação tende a gerar aumento dos custos administrativos relacionados à gestão, fiscalização e coordenação contratual.

10.16. Também não foi constatada restrição relevante à competitividade decorrente da contratação da solução de forma integrada, considerando que o mercado fornecedor normalmente atua mediante a prestação conjunta de todos os serviços que compõem o objeto.

10.17. A manutenção do objeto em item único preserva a lógica operacional adotada pelo mercado, reduz riscos de descontinuidade e contribui para a obtenção de maior eficiência administrativa.

10.18. O entendimento adotado encontra amparo na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, segundo a qual o parcelamento não deve ser promovido quando sua implementação resultar em perda de eficiência, prejuízo à economia de escala ou comprometimento da adequada execução contratual.

10.19. Diante das características da solução pretendida, conclui-se que os serviços funerários e de traslado constituem um conjunto indissociável de atividades, cuja segregação comprometeria a eficiência, a economicidade e a segurança da execução contratual.

10.20. Dessa forma, conclui-se pela inviabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto, recomendando-se a realização da contratação em item único, de modo a assegurar a execução integrada da solução, a adequada responsabilização da contratada e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não há contratações correlatas à esta necessidade

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A estimativa da quantidade, juntamente com a pesquisa de preços elaborada, está de acordo com o planejamento do órgão. A contratação de serviço de preparação e traslado de corpos e membros, com fornecimento de material, visa permitir ao Comando da 12ª Região Militar o cumprimento do previsto na Legislação em vigor, de acordo com os casos descritos abaixo:

a) custeio das despesas com o traslado do corpo/membro de militar da ativa falecido, para a localidade, dentro do território nacional, solicitada pela família, incluindo despesas indispensáveis à efetivação desse transporte, de acordo com o artigo 34 do Decreto nº 4.307/2002;

b) custeio das despesas com o traslado do corpo/membro de militar inativo ou de dependente de militar, quando o falecimento ocorrer em organização hospitalar, situada fora da localidade onde residia, para a qual tenha sido removido por determinação médica competente do Exército do Brasileiro, de acordo com o artigo 35 do Decreto nº 4.307/2002;

c) custeio das despesas com o traslado do corpo de servidor civil em caso de falecimento em serviço fora do local de trabalho, inclusive no exterior, de acordo com o artigo 228 da Lei nº 8.112/1990;

d) custeio das despesas com traslado de membros humanos, superiores ou inferiores, mesmo que o Óbito tenha ocorrido fora da localidade onde reside e que tenha sido evacuado por determinação médica competente da Força ou por outros motivos fortuitos, desde que o(a) beneficiário(a) esteja enquadrado nos casos de legislação específica.

12.2. Em suma: Prover a Seção de Assistência Social os trabalhos destinados à manutenção da atividade assistencial de traslados de corpos, amparados pelos Art 9º, 10 e 11 da Portaria nº 267, de 3 de dezembro de 2020, de forma a prestar os serviços de FUNERAL a militares na ativa, inativos e seus dependentes quando amparados pela legislação vigente.

## 13. Catálogo de Padronização

3.1. O art. 40, §1º, I, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que deve ser feita a “especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança”. A Portaria SEGES/MEnº 938/2022 instituiu, no âmbito do Poder Executivo Federal, o catálogo eletrônico de padronização, o qual recomenda-se consultar para verificar se a contratação almejada está contemplada em seus termos. Em existindo padronização aprovada, ela deve ser considerada e eventual não-uso justificado. Assim, não foi encontrado o objeto desta contratação no catálogo eletrônico de padronização (<https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>)

## 14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

14.1. A contratação de uma empresa especializada para serviços funerários pode trazer diversos benefícios, especialmente no que diz respeito à dignidade e ao respeito durante o velório.

14.1.1. Respeito e Dignidade: empresas funerárias especializadas possuem a experiência e a sensibilidade necessárias para lidar com o falecimento de um ente querido com o respeito e a dignidade que o momento exige. Esses profissionais são capacitados para garantir que todos os procedimentos sejam realizados de maneira cuidadosa e reverente, proporcionando um ambiente de paz e respeito para a família e amigos. Elas se preocupam com detalhes importantes, como a preparação do corpo, o transporte adequado e a organização do espaço onde ocorrerá o velório, assegurando que tudo esteja em conformidade com os desejos da família e as tradições culturais e religiosas.

14.1.2. Alívio do Estresse: lidar com a perda de um ente querido é um momento extremamente estressante e emocionalmente desgastante. Ao delegar a organização do funeral a uma empresa especializada, a família pode se concentrar em seu

luto, enquanto os profissionais cuidam de todos os detalhes logísticos e administrativos. Isso inclui desde a documentação necessária até a coordenação do serviço religioso, o que alivia a carga emocional e permite que a família e amigos prestem suas homenagens sem preocupações adicionais. Além disso, essas empresas oferecem suporte contínuo, auxiliando na resolução de questões práticas que podem surgir durante esse período difícil.

14.2. Destaca ainda que o benefício direto resultante da contratação será a preparação e traslado de corpo/membro, com fornecimento de material, sendo indispensável à concretização do processo em tela para a realização das despesas com preparo do corpo/membro, aquisição de urnas, desembarço com documentação e o transporte do corpo sob as áreas de responsabilidade da 12ª RM. Provedo à Seção de Assistência Social os trabalhos destinados à manutenção da atividade assistencial de translados de corpos/membros, amparados pelos Art 9º, 10 e 11 da portaria - DGP/C Ex nº 267, de 03 de dezembro de 2020, de forma a prestar os serviços de FUNERAL a militares na ativa, inativos e seus dependentes quando amparados pela legislação vigente.

## 15. Providências a serem Adotadas

15.1. O procedimento em questão passará pelas seguintes etapas:

15.1.1. Primeiramente, Análise Jurídica: o procedimento será submetido à Consultoria Jurídica para garantir que todos os aspectos legais estejam em conformidade.

15.1.2. Após Análise de Mérito e Aprovação: a revisão jurídica, o procedimento será encaminhado para análise e aprovação pelo órgão central, a Secretaria Especial de Saúde Indígena. Esta etapa inclui a avaliação de mérito e a autorização para a disponibilidade orçamentária necessária para a efetivação da contratação.

15.1.3. Trâmites Licitatórios: Finalmente, serão realizados os trâmites licitatórios finais. Isso incluirá a condução do Pregão Eletrônico, a definição da empresa vencedora e a formalização do contrato.

15.2. Das providências na execução e/ou fiscalização do contrato

15.2.1. O serviço será prestado a partir do acionamento da solicitação telefônica através da Seção de Assistência Social do Comando 12ª Região Militar à Contratada, observando a data da apanha constante da mesma, estará autorizada a dar início ao serviço de traslado, tendo as seguintes obrigações:

15.2.2. A execução dos serviços será iniciada, no máximo, 1 (uma) hora após o acionamento da Contratada, por meio de ligação telefônica da seção responsável da 12ª Região Militar, sendo sua conclusão dependente das ações preliminares, da liberação de toda documentação necessária à execução do serviço, a ser providenciada pela Contratada, e do efetivo traslado do corpo do local de origem até o destino;

15.2.3. A Contratada deverá dispor de um sistema de atendimento telefônico durante 24 (vinte e quatro) horas por dia;

15.2.4. A contratada será acionada pela 12ª Região Militar e entrará em contato com a família do "De Cujus" no telefone indicado;

15.2.5. Para perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades descritas, promovendo sua substituição quando necessário;

15.2.6. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

15.2.7. O Órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

15.2.8. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o Órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

15.2.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

15.2.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

15.2.11. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

15.2.12. Identificado qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

15.2.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

15.2.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

15.2.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII);

15.2.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II);

15.2.17. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022);

15.2.18. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV);

15.2.19. O gestor do contrato coordena a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV);

15.2.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III);

15.2.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII);

15.2.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X);

15.2.23. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII);

15.2.24. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI);

15.2.25. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato;

15.2.26. O contrato deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

15.2.27. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

15.2.28. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022);

15.2.29. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga;

15.2.30. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022);

15.2.31. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022);

15.2.32. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo;

15.2.33. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

15.2.34. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

15.2.35. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste ETP e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

15.2.36. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo aos procedimentos descritos no Termo de Referência.

## 16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. Os impactos ambientais associados a um contrato comum a funerária podem variar dependendo dos serviços prestados e das práticas adotadas pela empresa. Vejamos:

**Poluição:** A produção de caixões e urnas a partir de materiais não sustentáveis pode contribuir para a poluição ambiental. Para mitigar esse impacto, deve-se preferir caixões e urnas fabricados com materiais reciclados ou sustentáveis, e incentivar o uso de urnas compostáveis feitas de materiais naturais.

**Emissões de Gases:** O transporte de corpos e familiares para velórios ou sepultamentos pode gerar emissões de gases de efeito estufa. Para reduzir essas emissões, deve-se escolher veículos com menor impacto ambiental e otimizar as rotas de transporte.

**Resíduos:** O processo funerário pode gerar resíduos, como materiais de embalagem e restos de flores, que muitas vezes não são descartados corretamente. Para minimizar o impacto ambiental, é fundamental realizar a gestão adequada desses resíduos e promover a reciclagem sempre que possível.

**Impactos no Solo e na Vegetação:** A expansão de cemitérios pode levar à destruição de habitats naturais e à alteração dos ecossistemas locais. Para mitigar esses impactos, é importante preservar áreas verdes, promover práticas de conservação e optar por cemitérios sustentáveis que integrem a vegetação local.

**Uso de Água:** O uso de água para a limpeza e preparação do corpo pode ser significativo. Deve-se adotar técnicas que minimizem o consumo de água e métodos de limpeza que possibilitem a reciclagem da água utilizada.

## 17. Vigência Plurianual

17.1. O serviço é classificado como continuado, devido à frequência significativa de óbitos, o que exige uma prestação constante e ininterrupta dos serviços contratados. Diante dessa necessidade, a vigência plurianual do contrato se mostra mais vantajosa para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados. Inicialmente, o contrato terá duração de 12 (doze) meses, mas poderá ser prorrogado por períodos adicionais, conforme previsto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Esses artigos permitem a extensão da vigência do contrato, desde que haja justificativa para a continuidade dos serviços e que a prorrogação atenda aos interesses da administração pública, assegurando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

## 18. Qualificação-Técnica e Econômica

18.2. Justificativa da Exigência de Qualificação Econômico-Financeira:

18.2.1. A exigência de qualificação econômico-financeira visa garantir que os fornecedores participantes possuam saúde financeira suficiente para arcar com a execução do contrato sem riscos de inadimplemento. No caso específico dos serviços fúnebres, as condições econômico-financeiras são justificadas pelos seguintes motivos:

**Capacidade de Cumprimento das Obrigações:** É essencial que os fornecedores demonstrem solidez financeira para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, evitando atrasos ou interrupções nos serviços.

**Continuidade do Fornecimento:** A comprovação de boa saúde financeira assegura que a empresa tem capacidade de manter a regularidade na prestação dos serviços durante todo o período contratual.

**Mitigação de Riscos:** A avaliação econômico-financeira reduz os riscos de inadimplência e possíveis problemas de liquidez do fornecedor, garantindo maior segurança ao processo licitatório.

16.2.2. Portanto, a exigência de qualificação econômico-financeira é indispensável para assegurar que os fornecedores selecionados tenham capacidade financeira para cumprir com suas obrigações contratuais de forma regular e contínua. Dessa forma, mesmo em contratações para entrega imediata, a manutenção dessas exigências é crucial para evitar riscos de não cumprimento do contrato.

16.2.3. Concluímos que a dispensa das exigências de qualificação técnica não é justificável, mesmo que o objeto licitatório se refira a uma contratação para entrega imediata. A garantia de fornecimento de serviços fúnebres de qualidade, em conformidade com as normas técnicas e a segurança econômico-financeira dos fornecedores, são fatores imprescindíveis para o sucesso e a segurança do processo licitatório.

16.2.4. Assim, fundamentamos a manutenção das exigências de qualificação econômico-financeira para a contratação dos serviços fúnebres conforme disposto no artigo 18, IX da Lei nº 14.133/2021.

## 19. Classificação conforme Lei nº 12.527

19.1. A Lei Nº12.527, também conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), tem como objetivo principal garantir o acesso dos cidadãos às informações públicas. No contexto da contratação de serviços funerários, uma vez que se trata de serviços comuns e não sensíveis, não há necessidade de tratá-los de forma sigilosa. Assim, é importante garantir a transparência e o acesso à informação relacionada à contratação desses serviços, de modo a promover a prestação de contas e a fiscalização por parte da sociedade.

## 20. Vedação de Consórcios e Cooperativas

20.1. Justificativa para a Vedação de Cooperativas:

**20.1.1.** Em conformidade com o disposto no subitem 3.10.11 da minuta do Edital, justifica-se a vedação à participação de empresas reunidas em consórcio no Pregão Eletrônico SRP destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários e traslado de restos mortais, com fundamento no art. 15 da Lei nº 14.133/2021 e na jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União.

**20.1.2.** O objeto da contratação consiste na prestação de serviços funerários e de traslado de restos mortais em território nacional, compreendendo atividades como remoção, preparação e conservação do corpo, fornecimento de urnas funerárias, documentação pertinente, transporte terrestre, aéreo ou fluvial e demais procedimentos correlatos necessários à execução da solução.

**20.1.3.** Embora a execução dos serviços possa demandar atuação em diferentes localidades do país, o levantamento de mercado realizado durante a fase de planejamento demonstrou a existência de diversas empresas especializadas que atuam nacionalmente por meio de redes credenciadas, filiais, representações ou parcerias operacionais, possuindo capacidade técnica, operacional e econômico-financeira suficiente para executar integralmente o objeto sem necessidade de constituição de consórcio.

**20.1.4.** Verificou-se, ainda, que os requisitos de habilitação definidos para a contratação são compatíveis com a realidade do mercado e não exigem capacidade econômico-financeira ou operacional extraordinária que justifique a união formal de empresas para viabilizar a participação no certame.

**20.1.5.** A jurisprudência do Tribunal de Contas da União estabelece que a participação de empresas em consórcio deve ser analisada conforme as características do objeto licitado, sendo recomendada, em regra, para contratações de elevada complexidade técnica, grande vulto econômico ou quando necessária a conjugação de capacidades técnicas e financeiras que não possam ser atendidas individualmente pelos licitantes.

**20.1.6.** No presente caso, não se identificou a necessidade de associação formal entre empresas para a execução contratual, uma vez que o próprio mercado opera mediante redes de atendimento e prestação descentralizada dos serviços, mecanismo que poderá ser utilizado pela futura contratada, observadas as regras de subcontratação previstas no edital e no contrato.

**20.1.7.** A admissão de consórcios, nas circunstâncias da presente contratação, não ampliaria a competitividade do certame, podendo, ao contrário, reduzir o número de propostas independentes apresentadas à Administração, mediante a associação de empresas que possuem capacidade individual para execução do objeto.

**20.1.8.** Tal situação poderia restringir a concorrência efetiva e reduzir as possibilidades de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em afronta aos princípios da competitividade, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

**20.1.9.** Além disso, a vedação à participação de consórcios favorece a simplificação da gestão contratual, da fiscalização da execução dos serviços e da apuração de responsabilidades em caso de falhas, atrasos ou descumprimento das obrigações assumidas.

**20.1.10.** Considerando a natureza sensível dos serviços funerários e de traslado de restos mortais, mostra-se desejável que a Administração possua interlocução direta com uma única contratada responsável pela coordenação integral dos atendimentos, pela gestão da rede executora e pelo cumprimento das obrigações contratuais.

**20.1.11.** Ressalta-se que a vedação à participação de empresas em consórcio não configura restrição indevida à competitividade, por estar devidamente fundamentada nas características do objeto, nas condições verificadas no mercado fornecedor e na existência de número suficiente de empresas aptas a executar o objeto individualmente.

**20.1.12.** Dessa forma, considerando a existência de ampla oferta de fornecedores especializados, a inexistência de complexidade técnica ou econômico-financeira que exija associação empresarial formal, bem como a necessidade de simplificação da gestão e da fiscalização contratual, conclui-se que a vedação à participação de empresas reunidas em consórcio atende de forma mais adequada ao interesse público.

**20.1.13.** Por todo o exposto, com fundamento no art. 15 da Lei nº 14.133/2021 e na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, mantém-se a vedação à participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio, por se tratar da medida que melhor preserva os princípios da competitividade, economicidade, eficiência, segurança jurídica e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

## 21. Princípio da Padronização

21.1.Com base no princípio da padronização estabelecido pela Lei nº 14.133, é crucial que a empresa siga as diretrizes dos documentos de licitação. Isso assegura a conformidade com os padrões estabelecidos e promove a eficiência e a qualidade em suas operações.

Art.47. As licitações de serviços atenderão aos seguintes princípios:

- I. Da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
- II. Do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§1º Na aplicação do princípio do parcelamento, deverão ser considerados:

- I. A responsabilidade técnica;
- II. O custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos com a divisão do objeto em itens;
- III. O dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 2º Na licitação de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital deverá definir o local de realização dos serviços, admitida a exigência de deslocamento de técnico ao local da repartição ou a exigência de que o contratado tenha unidade de prestação de serviços a uma distância compatível com as necessidades da Administração.

21.2. De acordo com o Catálogo Eletrônico de Padronização do governo, observa-se que, ao contrário de itens como água mineral, café e açúcar, não há uma padronização estabelecida para os serviços fúnebres (Catálogo Eletrônico de Padronização).

## 22. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 22.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação se faz necessário afim de atender a demanda de óbitos que necessitam de serviços funerários dentro da jurisdição da 12ª RM.

### 23. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[Redacted Signature]

Membro da comissão de contratação

[Redacted Signature]

Membro da comissão de contratação

[Redacted Signature]

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 16/06/2026 às 21:20:58.*

[Redacted Signature]

Membro da comissão de contratação

COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM

Contrato 10/2026

Informações Básicas

|                    |                                         |             |                          |
|--------------------|-----------------------------------------|-------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG                                    | Editado por | Atualizado em            |
| 10/2026            | 160014-COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM |             | 18/06/2026 12:07 (v 0.4) |
| Status             |                                         |             |                          |
| ASSINADO           |                                         |             |                          |

Outras informações

|                                                                                                                                        |                       |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Categoria                                                                                                                              | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra |                       | 64321.000878/2026-42    |

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

(Processo Administrativo nº 64321.000878/2026-42)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **xx/xxxx**, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

A União, por intermédio do Comando da 12ª Região Militar, com sede nocom sede na Av. Coronel Teixeira, 6155, Ponta Negra, CEP 69037-000, na cidade de Manaus/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **[CNPJ]**, neste ato representado (a) pelo(a) **[cargo e nome]**, nomeado(a) pela Portaria nº **XX**, de **[dia]** de **[mês]** de **[ano]**, publicada no DOU de **[dia]** de **[mês]** de **[ano]**, portador da Matrícula Funcional nº **[nº matrícula]**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **[CONTRATADO]**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **[CNPJ]**, sediado(a) na **[endereço]**, na cidade de **[cidade]/[UF]**, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **[nome e função no CONTRATADO]**, conforme **[atos constitutivos da empresa] OU [procuração apresentada nos autos]**, tendo em vista o que consta no Processo nº 64321.000878/2026-42 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Pregão Eletrônico nº 90003/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços funerários, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------|--------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1    |               |        |                   |            |                |             |

|     |  |  |  |      |  |  |
|-----|--|--|--|------|--|--|
| 2   |  |  |  |      |  |  |
| 3   |  |  |  |      |  |  |
| ... |  |  |  | [A3] |  |  |

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **1 (um)** ano, contados da publicação no PNCP, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.2.4. Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;
- 2.2.5. Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e
- 2.2.6. Não haja registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin ).

2.3. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1 As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1. O valor total da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxx)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE**

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

8.1.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

8.1.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

8.1.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

8.1.8.4.. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

8.1.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

8.1.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

8.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.10.1 A Administração terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;

8.1.12. Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

- 9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- 9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
  - 9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
  - 9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO[A3] ;
  - 9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
  - 9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
- 9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

- 9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.25. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;
- 9.25.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.26. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 9.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- 9.29. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 9.30. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;
- 9.31. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 9.32. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;
- 9.33. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 9.34. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133 /2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.6.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3. Das indenizações e multas.

13.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.8. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.8.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.8.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.9. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A1]

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: [...];
- II) Fonte de recursos: [...];
- III) Programa de trabalho: [...];
- IV) Elemento de despesa: [...]; e
- V) Plano interno: [...]; e
- VI) Nota de empenho: [...];

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO**

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal do Amazonas, Seção Judiciária de Manaus, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

\_\_\_\_\_  
*Representante legal do CONTRATANTE*  
\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

1-

2- [A1]

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[Redacted Signature]

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 18/06/2026 às 12:07:30.

COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM

Ata de Registro de Preços 6/2026

Informações Básicas

|                    |                                         |             |                          |
|--------------------|-----------------------------------------|-------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG                                    | Editado por | Atualizado em            |
| 6/2026             | 160014-COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM |             | 18/06/2026 12:03 (v 0.5) |
| Status             |                                         |             |                          |
| ASSINADO           |                                         |             |                          |

Outras informações

| Categoria                                                                                                                              | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra |                       | 64321.000878/2026-42    |

1. DO OBJETO

Processo Administrativo nº 64321.000878/2026-42

Ata de Registro de Preços nº XX/XXXX

A União, por intermédio do Comando da 12ª Região Militar, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), sediada na Av. CEP, Manaus-AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº [CNPJ], neste ato representado(a) pelo(a) [cargo e nome], nomeado(a) pela Portaria nº XX, de [dia] de [mês] de [ano], publicada no DOU de [dia] de [mês] de [ano], portador da Matrícula Funcional nº [nº matrícula], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../202....., processo administrativo n.º 64321.000878/2026-42, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços funerários, especificado(s) no(s) item(ns) 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação n.º 90003/2026 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item , fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|      |                                                                       |
|------|-----------------------------------------------------------------------|
| Item | Fornecedor [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante] |
| do   |                                                                       |
| TR   |                                                                       |

| X | Especificação | Marca<br><br>(se exigida no edital) | Modelo<br><br>(se exigido no edital) | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Unitário | Prazo garantia ou validade |
|---|---------------|-------------------------------------|--------------------------------------|---------|-------------------|-------------------|----------------|----------------------------|
|   |               |                                     |                                      |         |                   |                   |                |                            |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Comando da 12ª Região Militar.
- 3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir[A1] do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A2] .

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

12. ANEXO

Anexo[A1]

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

|            |                                                                       |                                 |                                  |         |                   |                   |                |                            |
|------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|---------|-------------------|-------------------|----------------|----------------------------|
| Item do TR | Fornecedor [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante] |                                 |                                  |         |                   |                   |                |                            |
| X          | Especificação                                                         | Marca<br>(se exigida no edital) | Modelo<br>(se exigido no edital) | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Unitário | Prazo garantia ou validade |
|            |                                                                       |                                 |                                  |         |                   |                   |                |                            |

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

|                  |                                                                              |                                        |                                         |         |                      |                      |                   |                                     |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|---------|----------------------|----------------------|-------------------|-------------------------------------|
| Item<br>do<br>TR | Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i> |                                        |                                         |         |                      |                      |                   |                                     |
| X                | Especificação                                                                | Marca<br><i>(se exigida no edital)</i> | Modelo<br><i>(se exigido no edital)</i> | Unidade | Quantidade<br>Máxima | Quantidade<br>Mínima | Valor<br>Unitário | Prazo<br>garantia<br>ou<br>validade |
|                  |                                                                              |                                        |                                         |         |                      |                      |                   |                                     |

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[Redacted Signature]

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 18/06/2026 às 12:03:06.

# Edital nº 90003/2026



Última atualização 19/06/2026

Acessar Contratação

Local: Manaus/AM    Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Unidade compradora: 160014 - COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico    Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I    Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto    Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 19/06/2026    Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 19/06/2026 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/07/2026 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-011758/2026    Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de serviços funerários para o Comando da 12ª Região Militar.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:

https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/11758

|                                |                                  |
|--------------------------------|----------------------------------|
| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
| R\$ 1.388.332,82               | R\$ 0,00                         |

| Itens  | Arquivos       | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico |
|--------|----------------|---------------------------|--------------------|-----------|
| Número | Descrição      | Quantidade                | Valor unitário     |           |
| 1      | Urna mortuária | 2                         | R\$ 608,74         |           |
| 2      | Urna Funerária | 2                         | R\$ 867,79         |           |
| 3      | Urna funerária | 2                         | R\$ 970,91         |           |
| 4      | Urna funerária | 7                         | R\$ 1.676,22       |           |
| 5      | Urna mortuária | 2                         | R\$ 3.087,33       |           |

Exibir: 5

1-5 de 39 itens

Página: 1

< >

< Voltar



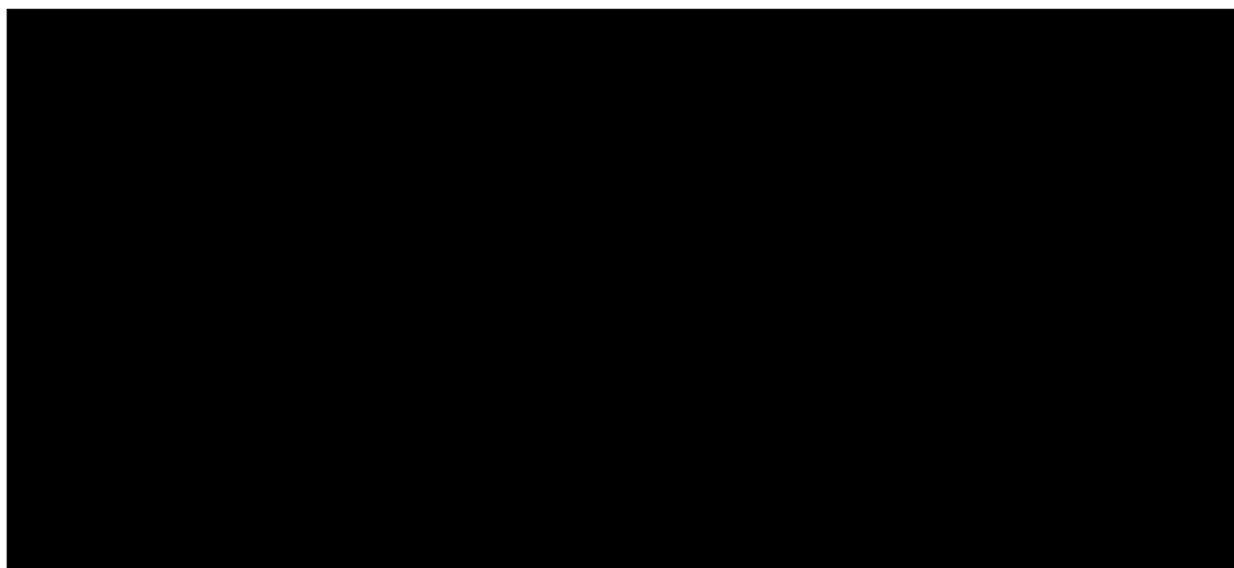
BVR  
SERVIÇO FUNERAL LTDA  
RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.



## PROPOSTA FECHADA

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90003/2026

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA O COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR.**



**Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços do objeto da presente licitação.**

**Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90003/2026, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.**

**Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.**





**BVR**  
SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.



DA PROPOSTA:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                             | Marca       | Modelo    | Unidade | Quantidade Máxima | Quant. Min | Valor R\$ Und | Valor total R\$ | Prazo de garantia |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|---------|-------------------|------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 1    | Urna infantil: urna mortuária de até 0,50 m de comprimento; envernizada; com quatro alças, duas chavetas, com visor; acabamento interno com fundo forrado em tnt, babado de tecido        | Viana Viana | Modelo 01 | Und     | 2                 | 1          | R\$ 430,00    | R\$ 860,00      | 3 a 5 anos        |
| 2    | Urna infantil: urna mortuária de 0,51 m até 1,00 m de comprimento; envernizada; com quatro alças, duas chavetas, com visor; acabamento interno com fundo forrado em tnt, babado de tecido | Viana Viana | Modelo 02 | Und     | 2                 | 1          | R\$ 640,00    | R\$ 1280,00     | 3 a 5 anos        |
| 3    | Urna infantil: urna mortuária de 1,01 m até 1,40 m de comprimento; envernizada; com quatro alças, duas chavetas, com visor; acabamento interno com fundo forrado em tnt, babado de tecido | Viana Viana | Modelo 03 | Und     | 2                 | 1          | R\$ 740,00    | R\$ 1.480,00    | 3 a 5 anos        |



**BVR**

SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.

|   |                                                                                                                                                                                                                                                    |                |               |     |   |   |                 |                 |            |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-----|---|---|-----------------|-----------------|------------|
| 4 | Urna Adulto: Urna Mortuária Simples De 1,41 M Até 1,90m De Comprimento; Envernizada; Com Seis Alças Fixas, Quatro Chavetas Em Metal, Com Visor; Acabamento Interno Com Fundo Forrado Em Tnt, Babados De Tecido                                     | Viana<br>Viana | Model<br>o 04 | Und | 7 | 1 | R\$<br>944,00   | R\$<br>6.608,00 | 3 a 5 anos |
| 5 | Urna Adulto Obesa: Urna Mortuária Especial Simples, Tamanho Acima De 1,90m Ou Capacidade Até 150 Kg; Envernizada; Com Seis Alças Fixas, Quatro Chavetas Em Metal, Com Visor; Acabamento Interno Com Fundo Forrado Em Tnt, Babados De Tecido.       | Viana<br>Viana | Model<br>o 05 | Und | 2 | 1 | R\$<br>1.886,95 | R\$<br>3.773,90 | 3 a 5 anos |
| 6 | Urna Adulto Extra Obesa: Urna Mortuária Especial Simples, Tamanho Acima De 1,90m Ou Capacidade Até 200 Kg; Envernizada; Com Seis Alças Fixas, Quatro Chavetas Em Metal, Com Visor; Acabamento Interno Com Fundo Forrado Em Tnt, Babados De Tecido. | Viana<br>Viana | Model<br>o 06 | Und | 2 | 1 | R\$<br>1.886,96 | R\$<br>3.773,92 | 3 a 5 anos |
| 7 | Urna Infantil Zincada: Urna Mortuária Zincada De Até 0,50m; Envernizada; Com Visor, Com Quatro Alças Fixas, Duas Chavetas Em Metal; Acabamento Interno Com Fundo Forrado Em Tnt, Babados De Tecido                                                 | Viana<br>Viana | Model<br>o 07 | Und | 2 | 1 | R\$<br>748,00   | R\$<br>1.496,00 | 3 a 5 anos |

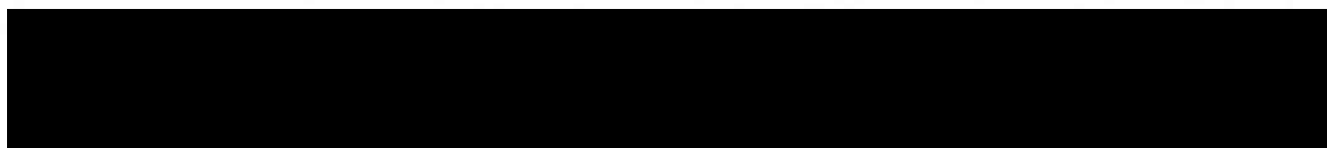


**BVR**

SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.

|    |                                                                                                                                                                                                                                       |                |               |     |   |   |                 |                  |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-----|---|---|-----------------|------------------|------------|
| 8  | Urna Infantil Zincada: Urna Mortuária Zincada De Até 1,00m; Envernizada; Com Visor, Com Quatro Alças Fixas, Duas Chavetas Em Metal; Acabamento Interno Com Fundo Forrado Em Tnt, Babados De Tecido                                    | Viana<br>Viana | Model<br>o 08 | Und | 2 | 1 | R\$<br>999,09   | R\$<br>1.998,18  | 3 a 5 anos |
| 9  | Urna Infantil Zincada: Urna Mortuária Zincada De Até 1,40m; Envernizada; Com Visor, Com Quatro Alças Fixas, Duas Chavetas Em Metal; Acabamento Interno Com Fundo Forrado Em Tnt, Babados De Tecido                                    | Viana<br>Viana | Model<br>o 09 | Und | 2 | 1 | R\$<br>898,00   | R\$<br>1.796,00  | 3 a 5 anos |
| 10 | Urna Adulto Zincada: Urna Mortuária Adulto Zincada Simples De 1,41 M Até 1,90m De Comprimento E Largura Padrão, Com Visor; Envernizada; Com Seis Alças Fixas, Quatro Chavetas; Acabamento Interno Forrado Em Tnt, Babados De Tecido.  | Viana<br>Viana | Model<br>o 10 | Und | 6 | 1 | R\$<br>2.523,00 | R\$<br>15.138,00 | 3 a 5 anos |
| 11 | Urna adulto zincada: urna mortuária adulto zincada simples de 1,91 m até 2,20 m de comprimento e largura padrão, com visor; envernizada; com seis alças fixas, quatro chavetas; acabamento interno forrado em tnt, babados de tecido. | Viana<br>Viana | Model<br>o 11 | Und | 2 | 1 | R\$<br>2.918,00 | R\$<br>5.836,00  | 3 a 5 anos |

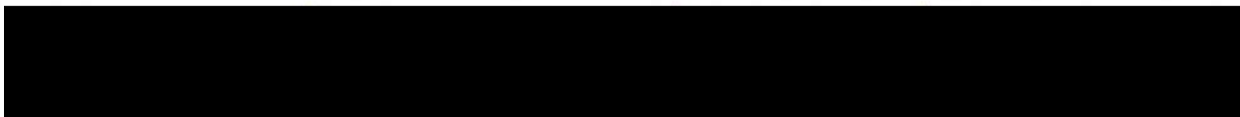


**BVR**

SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.

|    |                                                                                                                                                                        |                |           |      |    |   |                 |                  |            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|------|----|---|-----------------|------------------|------------|
| 12 | Urna Mortuária Material: Zinco, Características Adicionais: Lacre Para Transporte Aéreo, Dimensões: 2,05 X 0,65 X 0,37m                                                | Viana<br>Viana | Modelo 12 | Und. | 2  | 1 | R\$<br>1.990,00 | R\$<br>3.980,00  | 3 a 5 anos |
| 13 | Urna Mortuária Material: Zinco, Características Adicionais: Lacre Para Transporte Aéreo, Dimensões: 2,05 X 0,65 X 0,37m                                                | Viana<br>Viana | Modelo 13 | Und  | 2  | 1 | R\$<br>6.060,00 | R\$<br>12.120,00 | 3 a 5 anos |
| 14 | Caixa Material: Compensado, Tipo Caixa: "Flight Case", Largura 1: 1900mm, Altura: 540mm, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Fórmica Texturizada Preta | Viana<br>Viana | Modelo 14 | Und  | 6  | 1 | R\$<br>820,00   | R\$<br>4.920,00  | 3 a 5 anos |
| 15 | Caixa Material: Compensado, Tipo Caixa: "Flight Case", Largura 1: 1900mm, Altura: 540mm, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Fórmica Texturizada Preta | Viana<br>Viana | Modelo 15 | Und  | 10 | 1 | R\$<br>1.122,00 | R\$<br>11.220,00 | 3 a 5 anos |
| 16 | Caixa Material: Compensado, Tipo Caixa: "Flight Case", Largura 1: 1900mm, Altura: 540mm, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Fórmica Texturizada Preta | Viana<br>Viana | Modelo 16 | Und  | 2  | 1 | R\$<br>1.265,00 | R\$<br>2.530,00  | 3 a 5 anos |



**BVR**

SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.

|    |                                                                                                                                               |                |           |       |    |   |                 |                  |                                                                            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|-------|----|---|-----------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 17 | Flor Natural Espécie: Flores Da Época, Cor: Variada, Características Adicionais: Coroa Com 1m De Diâmetro, Quantidade: Mix De Flores Diversas | Viana<br>Viana | Modelo 17 | Und.  | 14 | 2 | R\$<br>622,00   | R\$<br>8.708,00  | 24h                                                                        |
| 18 | Flor Natural Espécie: Flores Do Campo, Cor: Diversas, Características Adicionais: Coroa Com 2m De Altura, Quantidade: Mix De Flores Diversas  | Viana<br>Viana | Modelo 18 | Und.  | 14 | 1 | R\$<br>595,00   | R\$<br>8.330,00  | 24h                                                                        |
| 19 | Flor natural espécie: flores do campo, cor: diversas, características adicionais: frescas                                                     | Viana<br>Viana | Modelo 19 | Und.  | 14 | 1 | R\$<br>529,00   | R\$<br>7.406,00  | 48h                                                                        |
| 20 | Serviço de tanatopraxia (incluindo assepsia e tamponamento)                                                                                   | Viana<br>Viana | Modelo 01 | Serv. | 14 | 1 | R\$<br>2.412,00 | R\$<br>33.768,00 | Indetermina<br>do<br>dependente<br>dos dias do<br>velório ou<br>transporte |
| 21 | Serviço funerário e cemiterial - serviço de correção facial                                                                                   | Viana<br>Viana | Modelo 02 | Serv. | 14 | 1 | R\$<br>1.170,00 | R\$<br>16.380,00 | Indetermina<br>do<br>dependente<br>dos dias do<br>velório ou<br>transporte |



BVR  
SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.



|    |                                                                                                                                                                       |                |           |       |      |    |                 |                   |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|-------|------|----|-----------------|-------------------|---------------|
| 22 | Serviço funerário e cemiterial - serviço de embalsamento                                                                                                              | Viana<br>Viana | Modelo 03 | Serv. | 14   | 1  | R\$<br>2.492,00 | R\$<br>34.888,00  | 72h           |
| 23 | Serviço funerário e cemiterial - serviço de paramentação (urna cerimonia conforme credo religioso)                                                                    | Viana<br>Viana | Modelo 01 | Serv. | 14   | 1  | R\$<br>649,00   | R\$<br>9.086,00   | Indeterminado |
| 24 | Serviço funerário e cemiterial - translado terrestre na área urbana até 50km do centro                                                                                | Viana<br>Viana | Modelo 01 | Serv. | 14   | 1  | R\$<br>654,00   | R\$<br>9.156,00   | Indeterminado |
| 25 | Serviço funerário e cemiterial - translado terrestre regional na área urbana acima de 50 km - será cobrado o km rodado x valor cotado por km (unidade de medida - km) | Viana<br>Viana | Modelo 02 | Serv. | 5850 | 50 | R\$ 9,00        | R\$<br>52.650     | Indeterminado |
| 26 | Serviço funerário e cemiterial - translado aéreo em linhas comerciais: peso do esquife x valor cotado por kg até 200kg                                                | Viana<br>Viana | Modelo 03 | Serv. | 845  | 0  | R\$<br>109,85   | R\$<br>92.823,25  | Indeterminado |
| 27 | Translado Aéreo Em Linhas Particulares Táxi-Aéreo = Quilometro Percorrido Em Linha Reta Até 4.320km X Valor Cotado Por Km (Un Medida: Quilometros)                    | Viana<br>Viana | Modelo 04 | Serv. | 8640 | 50 | R\$<br>27,65    | R\$<br>238.896,00 | Indeterminado |

**BVR**

SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.

|    |                                                                                                                |             |           |       |      |    |              |               |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|-------|------|----|--------------|---------------|---------------|
| 28 | Translado Fluvial De Esquife Com Distância Até 700km X Valor Cotado Por Km Percorrido (Un Medida: Quilômetros) | Viana Viana | Modelo 05 | Serv. | 700  | 10 | R\$ 29,65    | R\$ 20.755,00 | Indeterminado |
| 29 | Serviço funerário e cemiterial - vigília na origem (antes do embarque do esquife)                              | Viana Viana | Modelo 01 | Serv. | 7    | 1  | R\$ 2.688,85 | R\$ 18.821,95 | Indeterminado |
| 30 | Serviço funerário e cemiterial - vigília no destino (antes do sepultamento)                                    | Viana Viana | Modelo 02 | Serv. | 14   | 1  | R\$ 2.798,00 | R\$ 39.172,00 | Indeterminado |
| 31 | Serviço funerário e cemiterial - despacho documental (junto aos órgãos públicos)                               | Viana Viana | Modelo 01 | Serv. | 14   | 1  | R\$ 743,85   | R\$ 10.413,00 | Indeterminado |
| 32 | Serviço funerário e cemiterial - despacho documental (junto a funerária de origem e/ou destino)                | Viana Viana | Modelo 02 | Serv. | 14   | 1  | R\$ 936,85   | R\$ 13.115,90 | Indeterminado |
| 33 | Serviço funerário e cemiterial - traslado de membro via rodoviário por quilômetro                              | Viana Viana | Modelo 06 | Serv. | 2000 | 50 | R\$ 16,85    | R\$ 33.700,00 | Indeterminado |



**BVR**

SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.

|    |                                                                                                                                                                                         |                |           |       |      |    |                 |                  |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|-------|------|----|-----------------|------------------|---------------|
| 34 | Serviço funerário e cemiterial - traslado de membro via aéreo: peso do membro x valor cotado por kg                                                                                     | Viana<br>Viana | Modelo 07 | Serv. | 2000 | 50 | R\$<br>93,00    | R\$<br>10.695,00 | Indeterminado |
| 35 | Serviço funerário e cemiterial - traslado de membro via taxi aéreo: quilometro percorrido em linha reta até 4.320km x valor cotado por km (un medida: quilometros)                      | Viana<br>Viana | Modelo 08 | Serv. | 2000 | 50 | R\$<br>58,00    | R\$<br>116,00    | Indeterminado |
| 36 | Serviço funerário e cemiterial - serviço de higienização e formolização de membro                                                                                                       | Viana<br>Viana | Modelo 04 | Serv. | 4    | 1  | R\$<br>996,00   | R\$<br>3.984,00  | Indeterminado |
| 37 | Serviço funerário e cemiterial - serviços funerários e desembarço da documentação para transporte terrestre de membro                                                                   | Viana<br>Viana | Modelo 05 | Serv. | 4    | 1  | R\$<br>2.998,00 | R\$<br>11.992,00 | Indeterminado |
| 38 | Serviço funerário e cemiterial - serviços funerários e desembarço da documentação para transporte aéreo de membro                                                                       | Viana<br>Viana | Modelo 06 | Serv. | 4    | 1  | R\$<br>2.996,00 | R\$<br>11.984,00 | Indeterminado |
| 39 | Urna Mortuária Material: Madeira, Tipo Madeira: Pinus, Cor: Mel, Tipo Tampa: Entalhado Com Visor, Material Revestimento Interno: Forrado Em Tnt - Babados De Tecido, Tipo Alça: Argola, | Viana<br>Viana | Modelo 20 | Und.  | 1    | 1  | R\$<br>896,00   | R\$<br>896,00    | Indeterminado |



BVR  
SERVIÇO FUNERAL LTDA  
RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.



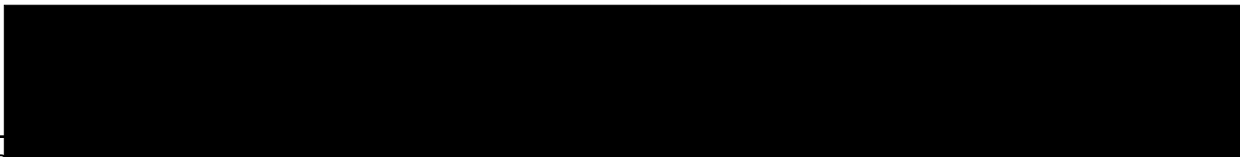
Características Adicionais: Envernizada,  
Comprimento: 1,40m, Largura: 0,45m

- 
- Valor Total da Contratação: **R\$ 882.431,00** (oitocento e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e um).
  - Prazo de entrega em 01 (UM) A 05 (CINCO) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento.



Manaus-AM, 03 de julho de 2026

Sócio Administrativo







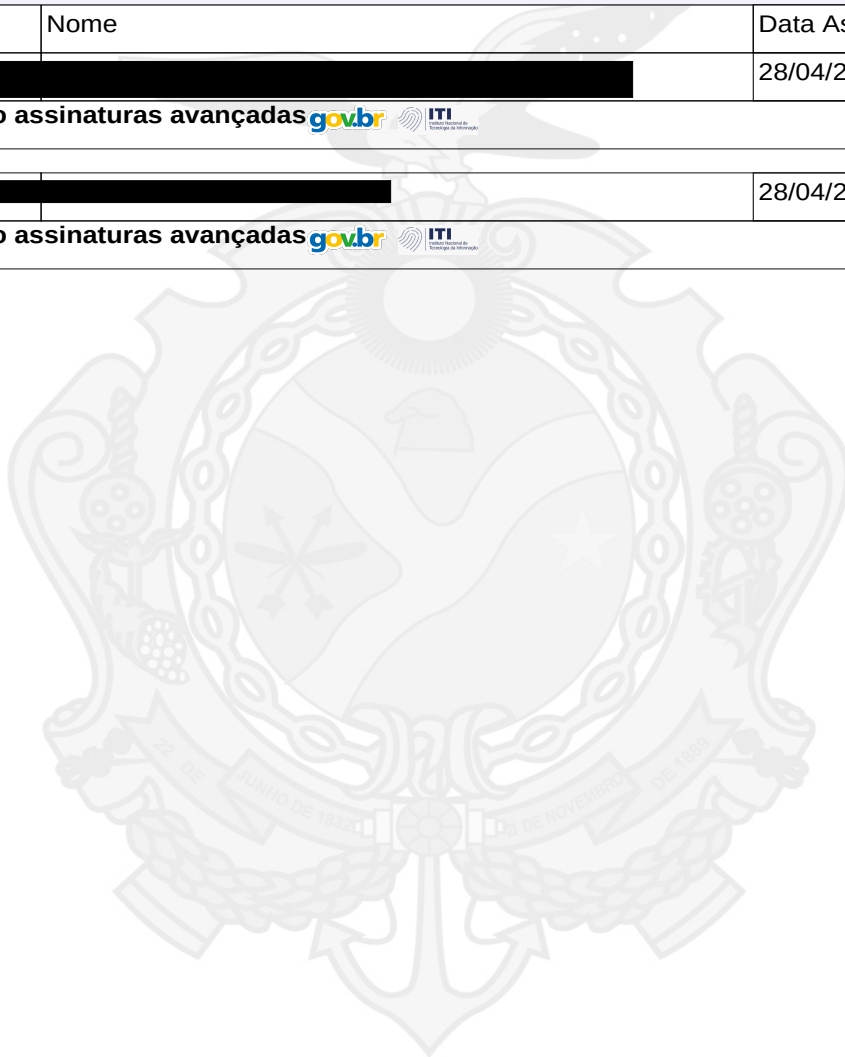
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/030.857-6              | AME2500072334                        | 28/04/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                     |            |                     |
|------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| CPF                                                  | Nome       | Data Assinatura     |
| [REDACTED]                                           | [REDACTED] | 28/04/2025 01:00:00 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI |            |                     |
| [REDACTED]                                           | [REDACTED] | 28/04/2025 01:00:00 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI |            |                     |



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1758406 em 28/04/2025 da Empresa B V R SERVICO FUNERAL LTDA - ME, CNPJ [REDACTED] e protocolo 250308576 - 28/04/2025. Autenticação: D5286BFBF8E8138402733819AB8BAEB1CBF5B. [REDACTED] - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [REDACTED].br e informe nº do protocolo 25/030.857-6 e o código de segurança Y42c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por [REDACTED] Secretária-Geral.

**B V R SERVIÇO FUNERAL LTDA**  
**NIRE - 13200713371** **29.313.440/0001-80**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024**  
**ATIVO**

|                                           |                   | %             |
|-------------------------------------------|-------------------|---------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                   | <b>336.263,99</b> | <b>90,75</b>  |
| <b>DISPONIVEL</b>                         | <b>59.803,57</b>  | <b>16,14</b>  |
| CAIXA                                     | <b>50.211,49</b>  | <b>13,55</b>  |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                    | 9.592,08          | 2,59          |
| <b>DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO</b> | <b>276.460,42</b> | <b>74,61</b>  |
| CLIENTES                                  | 49.382,70         | 13,33         |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDOR - PAÍS          | 0,00              | 0,00          |
| <b>CRÉDITOS E DIREITOS</b>                | <b>186.207,22</b> | <b>50,25</b>  |
| SOCIO ADMINISTRADORES                     | 186.207,22        | 50,25         |
| DESPESAS DIFERIDAS                        | 0,00              | 0,00          |
| <b>ESTOQUE</b>                            | <b>40.870,50</b>  | <b>11,03</b>  |
| ESTOQUES DE PRODUÇÃO                      | 40.870,50         | 11,03         |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>               | <b>34.293,00</b>  | <b>9,25</b>   |
| DESPESAS DIFERIDAS                        | 0,00              | 0,00          |
| <b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>               | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>   |
| OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES          | 0,00              | 0,00          |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>                   | <b>34.293,00</b>  | <b>9,25</b>   |
| PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS           | 0,00              | 0,00          |
| IMOBILIZADO TÉCNICO                       | 48.990,00         | 13,22         |
| DEPRECIACÃO ACUMULADA                     | ( 14.697,00)      | -3,97         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                     | <b>370.556,99</b> | <b>100,00</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2024 estando de acordo com a documentação enviada à Conabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 370.556,99 (Trezentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Manaus, 31 de dezembro de 2024



Assessoria e Consultoria Rav Santos Ltda/Mastermaq Software



| BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024         |  |            |        |
|-------------------------------------------|--|------------|--------|
| PASSIVO                                   |  |            | %      |
| PASSIVO CIRCULANTE                        |  | 1.975,15   | 0,53   |
| FORNECEDORES                              |  | 1.000,00   | 0,27   |
| FORNECEDORES NACIONAIS                    |  | 0,00       | 0,00   |
| FORNECEDORES SERVIÇOS                     |  | 1.000,00   | 0,27   |
| FORNECEDOR TRANSPORTADOR                  |  | 0,00       | 0,00   |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES                  |  | 975,15     | 0,26   |
| IMPOSTOS RETIDOS                          |  | 0,00       | 0,00   |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                    |  | 975,15     | 0,26   |
| IMPOSTOS PROVISÕES                        |  | 0,00       | 0,00   |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS |  | 0,00       | 0,00   |
| CONTAS A PAGAR                            |  | 0,00       | 0,00   |
| ADIANTAMENTO CLIENTE                      |  | 0,00       | 0,00   |
| NÃO CIRCULANTE                            |  | 0,00       | 0,00   |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO                    |  | 0,00       | 0,00   |
| PATRIMONIO LIQUIDO                        |  | 368.581,84 | 99,47  |
| CAPITAL SOCIAL                            |  | 100.000,00 | 26,99  |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS            |  | 268.581,84 | 72,48  |
| TOTAL DO PASSIVO                          |  | 370.556,99 | 100,00 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2024 estando de acordo com a Sob documentação enviada à Conabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 370.556,99 (Trezentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Manaus, 31 de dezembro de 2024

Assessoria e Consultoria Ray Santos Ltda/Mastermaq Software



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

B V R SERVIÇO FUNERAL LTDA

Pág.: 0003

NIRE - 13200713371

CNPJ - [REDACTED]

2024

2023

|                                              |            |        |            |        |
|----------------------------------------------|------------|--------|------------|--------|
| RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS         | 265.222,30 | 100,00 | 207.128,10 | 100,00 |
| CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS       | 18.246,00  | 6,88   | 18.985,31  | 9,17   |
| LUCRO BRUTO                                  | 246.976,30 | 93,12  | 188.142,79 | 90,83  |
| (DESPESAS) E RECEITAS OPERACIONAIS           | 110.160,88 | 41,54  | 84.912,69  | 41,00  |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                     | 110.160,88 | 41,54  | 84.912,69  | 41,00  |
| BENEFÍCIO A PESSOAL                          | 0,00       | 0,00   | 0,00       | 0,00   |
| DESPESAS GERAIS                              | 23.172,91  | 8,74   | 25.183,02  | 12,16  |
| SERVIÇOS PRESTADOS                           | 60.900,77  | 22,96  | 40.680,50  | 19,64  |
| DEPRECIÇÃO AMORTIZAÇÃO                       | 9.798,00   | 3,69   | 4.899,00   | 2,37   |
| IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES               | 16.289,20  | 6,14   | 14.150,17  | 6,83   |
| DESPESAS COMERCIAIS                          | 0,00       | 0,00   | 0,00       | 0,00   |
| Serviços Prestados                           | 0,00       | 0,00   | 0,00       | 0,00   |
| Despesas com Publicidade                     | 0,00       | 0,00   | 0,00       | 0,00   |
| DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS                | 142,12     | 0,05   | 48,56      | 0,02   |
| Despesas Financeiras                         | 142,12     | 0,05   | 48,56      | 0,02   |
| Receita Financeira                           | 0,00       | 0,00   | 0,00       | 0,00   |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                 | 0,00       | 0,00   | 0,00       | 0,00   |
| Ganhos com bens e Direitos + outras receitas | 0,00       | 0,00   | 0,00       | 0,00   |
| LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS                     | 136.673,30 | 51,53  | 103.181,54 | 49,82  |
| PROVISÕES                                    | 0,00       | 0,00   | 0,00       | 0,00   |
| PROVISÕES DE IMPOSTOS                        | 0,00       | 0,00   | 0,00       | 0,00   |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                       | 136.673,30 | 51,53  | 103.181,54 | 49,82  |
| Prejuízo do Exercício                        | 136.673,30 | 51,53  | 103.181,54 | 49,82  |

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2024  
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Manaus, 31 de dezembro de 2024

Assessoria e Consultoria Ray Santos Ltda/Mastermaq Software



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1758406 em 28/04/2025 da Empresa B V R SERVIÇO FUNERAL LTDA - ME, CNPJ [REDACTED] e protocolo 250308576 - 28/04/2025. Autenticação: D5286BFBF8E8138402733819AB8BAEB1CBF5B. [REDACTED] - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [REDACTED] e informe nº do protocolo 25/030.857-6 e o código de segurança Y42c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por [REDACTED] Secretária-Geral.

Este documento é peça do processo 64321.000878/2026-42

Pág. 466 de 1013

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024  
B V R SERVIÇO FUNERAL LTDA

NIRE - 13200713371 CNPJ - [REDACTED]

Pág.: 0004

|                                      | Capital social<br>Integralizado | Lucros ou<br>Prejuízos<br>Acumulados | Patrimônio<br>Líquido<br>Consolidado |
|--------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| SALDOS INICIAIS                      | 100.000,00                      | 131.908,54                           | 231.908,54                           |
| AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL COM LUCROS |                                 |                                      | 0,00                                 |
| DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS NO EXERCÍCIO  |                                 | 0,00                                 | 0,00                                 |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO                |                                 | 0,00                                 | 0,00                                 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO           |                                 | 136.673,30                           | 136.673,30                           |
| AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR         |                                 | 0,00                                 | 0,00                                 |
| RESULTADOS ABRANGENTES TOTAL         |                                 |                                      | 0,00                                 |
| SALDOS FINAIS                        | 100.000,00                      | 268.581,84                           | 368.581,84                           |

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2024  
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Manaus, 31 de dezembro de 2024

[REDACTED]

Assessoria e Consultoria Ray Santos Ltda/Mastermaq Software



## B V R SERVIÇO FUNERAL LTDA

**NIRE nº 13200713371**

**CNPJ/MF nº** [REDACTED]

### NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2024

#### 1 – INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA.

1.1 A sociedade foi constituída em 22/12/2017 ficando sem operar comercialmente até 31/12/2021 e a partir de janeiro de 2022 passou a exercer a sua atividade comercial normalmente.

1.2 A Sociedade tem como objeto social “Serviço de Funerárias, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviço de sepultamento e Serviço de somatoconservação.

#### 2 – POLÍTICAS CONTÁBEIS.

As demonstrações financeiras para O exercício de 2024 foram preparadas de acordo com as praticas contábeis adotada no Brasil para as empresas de pequeno porte, e tributa pelo sistema SISMPLES NACIONAL, portanto, não obrigada a apresentação da SPED ECD, conforme preceitua a IN 2003/2021 – RFB, In verbi:

“[.....)

**Art. 3º Deverão apresentar a ECD as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas e as entidades imunes e isentas, obrigadas a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial.**

**§ 1º A obrigação a que se refere o caput não se aplica:**

**I - às pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), instituído pela [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#);**  
[.....)”

**2.1 – CONTAS A RECEBER.** O prazo máximo adotado é 30 dias, não fora realizado provisões de provável perda para o período porque o prazo rotativo é de curtíssimo prazo.

#### 2.2 – ESTOQUES.

A sociedade mantém política de estoque mínimo, face à realização de suas atividades na prestação de serviço.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1758406 em 28/04/2025 da Empresa B V R SERVICO FUNERAL LTDA - ME, CNPJ [REDACTED] e protocolo 250308576 - 28/04/2025. Autenticação: D5286BFBF8E8138402733819AB8BAEB1CBF5B. [REDACTED] - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [REDACTED] e informe nº do protocolo 25/030.857-6 e o código de segurança Y42c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por [REDACTED] Secretária-Geral.

## 2.3 – IMPOSTOS

Os Impostos incidentes sobre vendas são aplicados na modalidade de tributação do **SIMPLES NACIONAL**, que no exercício foi de R\$. 13.862,15 (treze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).

## 2.4 – ATIVO PERMANENTE

### IMOBILIZADO

Bens do ativo imobilizado são apresentados ao valor contábil reduzido da depreciação acumulada, compostos de bens formados no exercício de 2023, portanto, constituído de bens patrimoniais novos.

## 3 DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO FINDO EM 31.12.2024

A Demonstração esta composta a partir da Receita líquida, de acordo com as normas contábeis para o porte da sociedade, porém, a composição das vendas de produtos e serviços com as suas deduções ficaram assim representadas:

|                                   |                 |
|-----------------------------------|-----------------|
| Venda de serviços.....            | R\$. 270.193,80 |
| Total.....                        | R\$. 270.193,80 |
| (-) Impostos e cancelamentos..... | R\$. 4.971,50   |
| (=) Receita Líquida.....          | R\$. 265.222,30 |

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

|                                                |                 |
|------------------------------------------------|-----------------|
| Lucro líquido do exercício.....                | R\$. 103.181,54 |
| Outros resultados abrangentes do exercício.... | R\$. 0,00       |
| Total dos resultados abrangentes do exercício. | R\$. 103.181,54 |

Manaus, 31 de dezembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1758406 em 28/04/2025 da Empresa B V R SERVICO FUNERAL LTDA - ME, CNPJ [REDACTED] e protocolo 250308576 - 28/04/2025. Autenticação: D5286BFBF8E8138402733819AB8BAEB1CBF5B. [REDACTED] - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [REDACTED] e informe nº do protocolo 25/030.857-6 e o código de segurança Y42c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por [REDACTED] Secretária-Geral.

**RELATÓRIO DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

|       |                                             |            |            |
|-------|---------------------------------------------|------------|------------|
| 1 LG  | <b>LIQUIDEZ GERAL</b>                       |            |            |
|       | Ativo Circulante + Realizável a longo prazo | 336.263,99 |            |
|       | Passivo Circulante + Passivo não Circulante | 1.975,15   | 170,25     |
| 2 ILS | <b>LIQUIDEZ SECA</b>                        |            |            |
|       | Ativo Circulante - estoque                  | 295.393,49 |            |
|       | Passivo Circulante                          | 1.975,15   | 149,55     |
| 3 LC  | <b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>                    |            |            |
|       | Ativo Circulante                            | 336.263,99 |            |
|       | Passivo Circulante                          | 1.975,15   | 170,25     |
| 4 SG  | <b>SOLVENCIA GERAL</b>                      |            |            |
|       | Ativo Total                                 | 370.556,99 |            |
|       | Passivo Circulante + Passivo não Circulante | 1.975,15   | 187,61     |
| 5 CCL | <b>CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO</b>           |            |            |
|       | (+) Ativo Circulante                        | 336.263,99 |            |
|       | (-) Passivo Circulante                      | 1.975,15   | 334.288,84 |

**6 NOTA EXPLICATIVA DOS ÍNDICES DO ATIVO - PASSIVO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

- Os índices constantes no Balanço - Ativo foi utilizado como parâmetro o total do ativo dividido por cada item do Balanço.
- Os índices constantes no Balanço - Passivo foi utilizado como parâmetro o total do passivo dividido por cada item do Balanço.
- Os índices constantes no Balanço - DRE foi utilizado como parâmetro cada item do Balanço dividido pelo total da receita líquida.

Itacoatiara, 31 de dezembro de 2024

**B V R SERVIÇO FUNERAL LTDA**  
Sócio - Administrador

**[Assinatura]**  
Contador

Assessoria e Consultoria Ray Santos Ltda/Mastermaq Software



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1758406 em 28/04/2025 da Empresa B V R SERVICO FUNERAL LTDA - ME, CNPJ [Assinatura] e protocolo 250308576 - 28/04/2025. Autenticação: D5286BFBF8E8138402733819AB8BAEB1CBF5B. [Assinatura] Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [Assinatura] e informe nº do protocolo 25/030.857-6 e o código de segurança Y42c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por [Assinatura] Secretária-Geral.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO  
AMAZONAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento  
encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                  |  |
|------------------|--|
| NOME..... :      |  |
| REGISTRO..... :  |  |
| CATEGORIA..... : |  |
| CPF..... :       |  |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 25/04/2025 as 19:51:39.

Válido até: 24/07/2025.

Código de Controle: 513489

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Documento Principal

### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 25/030.857-6        | AME2500072334                        | 28/04/2025 |

### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF        | Nome       | Data Assinatura     |
|------------|------------|---------------------|
| [REDACTED] | [REDACTED] | 28/04/2025 01:00:00 |

Assinado utilizando assinaturas avançadas

|            |            |                     |
|------------|------------|---------------------|
| [REDACTED] | [REDACTED] | 28/04/2025 01:00:00 |
|------------|------------|---------------------|

Assinado utilizando assinaturas avançadas

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1758406 em 28/04/2025 da Empresa B V R SERVICO FUNERAL LTDA - ME, CNPJ [REDACTED] e protocolo 250308576 - 28/04/2025. Autenticação: D5286BFBF8E8138402733819AB8BAEB1CBF5B. [REDACTED] - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [REDACTED] e informe nº do protocolo 25/030.857-6 e o código de segurança Y42c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por [REDACTED] Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa B V R SERVICO FUNERAL LTDA - ME, de CNPJ [REDAZIDO] e protocolado sob o número 25/030.857-6 em 28/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1758406, em 28/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, [REDAZIDO] Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos [REDAZIDO] e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |            |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome       | Data Assinatura |
| [REDAZIDO]                                                                                                                                                                                                    | [REDAZIDO] | 28/04/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |            |                 |
| [REDAZIDO]                                                                                                                                                                                                    | [REDAZIDO] | 28/04/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |            |                 |

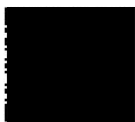
### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                      |            |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                               | Nome       | Data Assinatura |
| [REDAZIDO]                                                                                                                                                                                                        | [REDAZIDO] | 28/04/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |            |                 |
| [REDAZIDO]                                                                                                                                                                                                        | [REDAZIDO] | 28/04/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |            |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/04/2025



Documento assinado eletronicamente por [REDAZIDO] Servidor(a) Público(a), em 28/04/2025, às 10:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 25/030.857-6.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1758406 em 28/04/2025 da Empresa B V R SERVICO FUNERAL LTDA - ME, CNPJ [REDAZIDO] e protocolo 250308576 - 28/04/2025. Autenticação: D5286BFBF8E8138402733819AB8BAEB1CBF5B. [REDAZIDO] - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [REDAZIDO] e informe nº do protocolo 25/030.857-6 e o código de segurança Y42c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por [REDAZIDO] Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |      |
|----------------------------------|------|
| CPF                              | Nome |
|                                  |      |

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. segunda-feira, 28 de abril de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1758406 em 28/04/2025 da Empresa B V R SERVICO FUNERAL LTDA - ME, CNPJ [REDACTED] e protocolo 250308576 - 28/04/2025. Autenticação: D5286BFBF8E8138402733819AB8BAEB1CBF5B. [REDACTED] - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [REDACTED] e informe nº do protocolo 25/030.857-6 e o código de segurança Y42c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por [REDACTED] Secretária-Geral.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa BVR SERVIÇO FUNERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.124.110/0001-00, localizada na [REDACTED] Centro, Boa Vista do Ramos / AM – CEP [REDACTED] forneceu serviços funerários para esta empresa, Conforme relacionado abaixo.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente. Inclusive com prazo dentro do estabelecido.

| Ord. | Descrição / Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid.   | Qtde. |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 1    | SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ADULTOS: Urna: Mortuário padrão assistencial (ALÇA DURA) modelo adulto medindo 0,80 cm de largura no ombro, 1,90m de comprimento. Preparo do corpo: Higienização, Tamponamento, colocação de roupa e véu; Paramentação: Suporte para urna, tapete, castiçais, com ou sem cristo e velas; Veículos: Especial preparado para serviço funerário; Remoção: Dentro do município de Boa Vista do Ramos.                            | Serviço | 69    |
| 2    | SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA CRIANÇAS: Urna: Mortuário padrão assistencial (ALÇA DURA) modelo infantil medindo 0,50cm de largura no ombro, 1,10m de comprimento. Preparo do corpo: Higienização, Tamponamento, colocação de roupa e véu; Paramentação: Suporte para urna, tapete, castiçais, com ou sem cristo e velas; Veículos: Especial preparado para serviço funerário; Remoção: Dentro do município de Boa Vista do Ramos.                          | Serviço | 47    |
| 3    | SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA OBESOS: Urna: Mortuário padrão assistencial (ALÇA DURA) modelo obeso (até 150kg) medindo 0,90 cm de largura no ombro, 0,60 de altura e 1,90m de comprimento. Preparo do corpo: Higienização, Tamponamento, colocação de roupa e véu; Paramentação: Suporte para urna, tapete, castiçais, com ou sem cristo e velas; Veículos: Especial preparado para serviço funerário; Remoção: Dentro do município de Boa Vista do Ramos. | Serviço | 71    |

Manaus, 20 de julho de 2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE EVENTOS FUNEBRES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa BVR SERVIÇO FUNERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 000.000.000-00, localizada na Rua 123, nº 456, Centro, Boa Vista do Ramos / AM – CEP 69000-000, forneceu serviços funerários para esta empresa, Conforme relacionado abaixo.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente. Inclui-se com prazo dentro do estabelecido.

| Ord. | Descrição / Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid.   | Qtd e. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 1    | SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ADULTOS:<br>Urna: Mortuário padrão assistencial (ALÇA DURA) modelo adulto medindo 0,80 cm de largura no ombro, 1,90m de comprimento. Preparo do corpo: Higienização, Tamponamento, colocação de roupa e véu; Paramentação: Suporte para urna, tapete, castiçais, com ou sem cristo e velas; Veículos: Especial preparado para serviço funerário; Remoção: Dentro do município de Boa Vista do Ramos.                        | Serviço | 63     |
| 2    | SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA CRIANÇAS:<br>Urna: Mortuário padrão assistencial (ALÇA DURA) modelo infantil medindo 0,50cm de largura no ombro, 1,10m de comprimento. Preparo do corpo: Higienização, Tamponamento, colocação de roupa e véu; Paramentação: Suporte para urna, tapete, castiçais, com ou sem cristo e velas; Veículos: Especial preparado para serviço funerário; Remoção: Dentro do município de Boa Vista do Ramos.                      | Serviço | 35     |
| 3    | SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA OBESOS: Uma: Mortuário padrão assistencial (ALÇA DURA) modelo obeso (até 150kg) medindo 0,90 cm de largura no ombro, 0,60 de altura e 1,90m de comprimento. Preparo do corpo: Higienização, Tamponamento, colocação de roupa e véu; Paramentação: Suporte para urna, tapete, castiçais, com ou sem cristo e velas; Veículos: Especial preparado para serviço funerário; Remoção: Dentro do município de Boa Vista do Ramos. | Serviço | 57     |

Manaus, 20 de julho de 2024



**PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a empresa **BVR SERVIÇO FUNERAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº °  
[REDACTED], com sua matriz na Rua [REDACTED] – Centro, Boa  
Vista do Ramos / AM – CEP [REDACTED] forneceu serviços funerários para esta prefeitura,  
Conforme relacionado abaixo.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos  
satisfatoriamente, conforme Ata de Registro de Preço 046/2022 nada constando em nossos  
arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente. Inclusive com prazo dentro do  
estabelecido.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND     | QN<br>T. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
| 1    | SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ADULTOS: Urna: Mortuário padrão assistencial (ALÇA DURA) modelo adulto medindo 0,80 cm de largura no ombro, 1,90m de comprimento. Preparo do corpo: Higienização, Tamponamento, colocação de roupa e véu; Paramentação: Suporte para urna, tapete, castiçais, com ou sem cristo e velas; Veículos: Especial preparado para serviço funerário; Remoção: Dentro do município de Boa Vista do Ramos.   | Serviço | 44       |
| 2    | SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA CRIANÇAS: Urna: Mortuário padrão assistencial (ALÇA DURA) modelo infantil medindo 0,50cm de largura no ombro, 1,10m de comprimento. Preparo do corpo: Higienização, Tamponamento, colocação de roupa e véu; Paramentação: Suporte para urna, tapete, castiçais, com ou sem cristo e velas; Veículos: Especial preparado para serviço funerário; Remoção: Dentro do município de Boa Vista do Ramos. | Serviço | 25       |
| 3    | SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ADULTOS: Urna: Mortuário padrão assistencial (ALÇA DURA) modelo adulto medindo 0,80 cm de largura no ombro, 1,90m de comprimento. Preparo do corpo: Tanatopraxia, colocação de roupa e véu; Paramentação: Suporte para                                                                                                                                                                              | Serviço | 50       |

SEMGOM – PMBVR  
[REDACTED]



**PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |    |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|   | urna, tapete, castiçais, com ou sem cristo e velas; Veículos: Especial preparado para serviço funerário; Traslado: Dentro do município de Manaus/Boa Vista do Ramos.                                                                                                                                                                                                                                                    |         |    |
| 4 | SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA CRIANÇAS: Urna: Mortuário padrão assistencial (ALÇA DURA) modelo infantil medindo 0,50 cm de largura no ombro, 1,10m de comprimento. Preparo do corpo: Tanatopráxia, colocação de roupa e véu; Paramentação: Suporte para urna, tapete, castiçais, com ou sem cristo e velas; Veículos: Especial preparado para serviço funerário; Traslado: Dentro do município de Manaus/Boa Vista do Ramos. | Serviço | 14 |

Boa Vista do Ramos, 12 de julho de 2024

[Redacted Signature]

Secretária Municipal de Governo

Portaria: 005/2021

[Redacted Stamp]

SEMGOM – PMBVR

[Redacted Stamp]



**Boa Vista  
DO RAMOS**  
GOVERNADOR ROBERTO ALVES

ESTADO DO AMAZONAS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS  
CNPJ 04 629 283 /0001-96  
SECRETARIA DE FINANÇAS / COORD. DE TRIBUTAÇÃO.  
LEI MUNICIPAL Nº 275/2017

## **ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

**EXERCÍCIO: 2026**

**JURIDICA**

**0085/2026**

**Razão Social: B V R SERVIÇO FUNERAL  
LTDA - ME**

**Nome de Fantasia: [REDACTED] FUNERÁRIA**

**Endereço: RUA [REDACTED] CENTRO**

**Atividades:** 96.03-3-04- Serviços de funerária, 47.89-0-02- Comercio varejista de plantas e flores naturais. 47.89-0-99- Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. 96.03-3-03- Serviço de sepultamento. 96.03-3-05 - Serviço de somatoconservação.

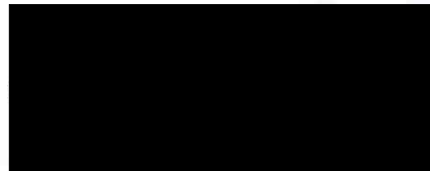
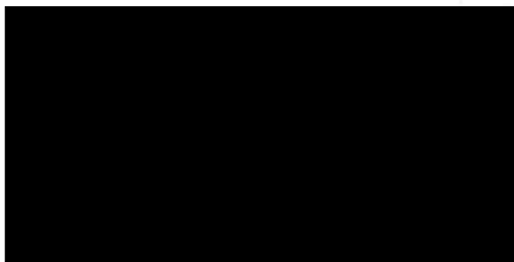
**Inscrição no CNPJ: [REDACTED]**

**Restrições: Nenhuma**

**Data de Expedição: 06/03/2026**

**Inscrição Municipal: 0714/2026**

**Validade: 31/12/2026**





## PROPOSTA FECHADA

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90003/2026

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA O COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR.**

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Bairro:**

**Cep:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Banco:**

**Nome e Nº da Agência**

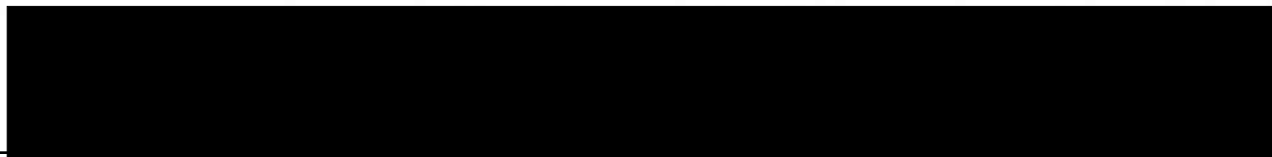
**Bancária:**

**Chave de Pix (CNPJ):**

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90003/2026, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.





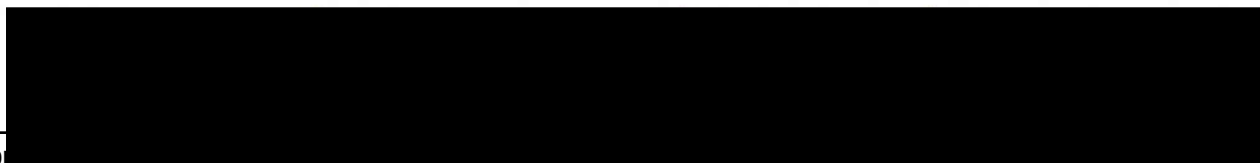
**BVR**  
SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.



DA PROPOSTA:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                             | Marca       | Modelo    | Unidade | Quantidade Máxima | Quant. Min | Valor R\$ Und | Valor total R\$ | Prazo de garantia |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|---------|-------------------|------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 1    | Urna infantil: urna mortuária de até 0,50 m de comprimento; envernizada; com quatro alças, duas chavetas, com visor; acabamento interno com fundo forrado em tnt, babado de tecido        | Viana Viana | Modelo 01 | Und     | 2                 | 1          | R\$ 430,00    | R\$ 860,00      | 3 a 5 anos        |
| 2    | Urna infantil: urna mortuária de 0,51 m até 1,00 m de comprimento; envernizada; com quatro alças, duas chavetas, com visor; acabamento interno com fundo forrado em tnt, babado de tecido | Viana Viana | Modelo 02 | Und     | 2                 | 1          | R\$ 640,00    | R\$ 1280,00     | 3 a 5 anos        |
| 3    | Urna infantil: urna mortuária de 1,01 m até 1,40 m de comprimento; envernizada; com quatro alças, duas chavetas, com visor; acabamento interno com fundo forrado em tnt, babado de tecido | Viana Viana | Modelo 03 | Und     | 2                 | 1          | R\$ 740,00    | R\$ 1.480,00    | 3 a 5 anos        |

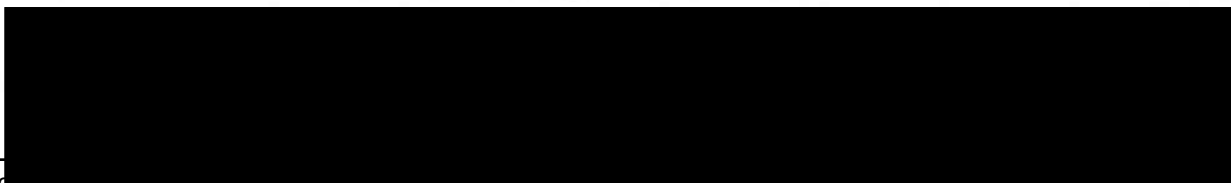


**BVR**

SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.

|   |                                                                                                                                                                                                                                                    |                |               |     |   |   |                 |                 |            |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-----|---|---|-----------------|-----------------|------------|
| 4 | Urna Adulto: Urna Mortuária Simples De 1,41 M Até 1,90m De Comprimento; Envernizada; Com Seis Alças Fixas, Quatro Chavetas Em Metal, Com Visor; Acabamento Interno Com Fundo Forrado Em Tnt, Babados De Tecido                                     | Viana<br>Viana | Model<br>o 04 | Und | 7 | 1 | R\$<br>944,00   | R\$<br>6.608,00 | 3 a 5 anos |
| 5 | Urna Adulto Obesa: Urna Mortuária Especial Simples, Tamanho Acima De 1,90m Ou Capacidade Até 150 Kg; Envernizada; Com Seis Alças Fixas, Quatro Chavetas Em Metal, Com Visor; Acabamento Interno Com Fundo Forrado Em Tnt, Babados De Tecido.       | Viana<br>Viana | Model<br>o 05 | Und | 2 | 1 | R\$<br>1.886,95 | R\$<br>3.773,90 | 3 a 5 anos |
| 6 | Urna Adulto Extra Obesa: Urna Mortuária Especial Simples, Tamanho Acima De 1,90m Ou Capacidade Até 200 Kg; Envernizada; Com Seis Alças Fixas, Quatro Chavetas Em Metal, Com Visor; Acabamento Interno Com Fundo Forrado Em Tnt, Babados De Tecido. | Viana<br>Viana | Model<br>o 06 | Und | 2 | 1 | R\$<br>1.886,96 | R\$<br>3.773,92 | 3 a 5 anos |
| 7 | Urna Infantil Zincada: Urna Mortuária Zincada De Até 0,50m; Envernizada; Com Visor, Com Quatro Alças Fixas, Duas Chavetas Em Metal; Acabamento Interno Com Fundo Forrado Em Tnt, Babados De Tecido                                                 | Viana<br>Viana | Model<br>o 07 | Und | 2 | 1 | R\$<br>748,00   | R\$<br>1.496,00 | 3 a 5 anos |



**BVR**

SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.

|    |                                                                                                                                                                                                                                       |                |               |     |   |   |                 |                  |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-----|---|---|-----------------|------------------|------------|
| 8  | Urna Infantil Zincada: Urna Mortuária Zincada De Até 1,00m; Envernizada; Com Visor, Com Quatro Alças Fixas, Duas Chavetas Em Metal; Acabamento Interno Com Fundo Forrado Em Tnt, Babados De Tecido                                    | Viana<br>Viana | Model<br>o 08 | Und | 2 | 1 | R\$<br>999,09   | R\$<br>1.998,18  | 3 a 5 anos |
| 9  | Urna Infantil Zincada: Urna Mortuária Zincada De Até 1,40m; Envernizada; Com Visor, Com Quatro Alças Fixas, Duas Chavetas Em Metal; Acabamento Interno Com Fundo Forrado Em Tnt, Babados De Tecido                                    | Viana<br>Viana | Model<br>o 09 | Und | 2 | 1 | R\$<br>898,00   | R\$<br>1.796,00  | 3 a 5 anos |
| 10 | Urna Adulto Zincada: Urna Mortuária Adulto Zincada Simples De 1,41 M Até 1,90m De Comprimento E Largura Padrão, Com Visor; Envernizada; Com Seis Alças Fixas, Quatro Chavetas; Acabamento Interno Forrado Em Tnt, Babados De Tecido.  | Viana<br>Viana | Model<br>o 10 | Und | 6 | 1 | R\$<br>2.523,00 | R\$<br>15.138,00 | 3 a 5 anos |
| 11 | Urna adulto zincada: urna mortuária adulto zincada simples de 1,91 m até 2,20 m de comprimento e largura padrão, com visor; envernizada; com seis alças fixas, quatro chavetas; acabamento interno forrado em tnt, babados de tecido. | Viana<br>Viana | Model<br>o 11 | Und | 2 | 1 | R\$<br>2.918,00 | R\$<br>5.836,00  | 3 a 5 anos |

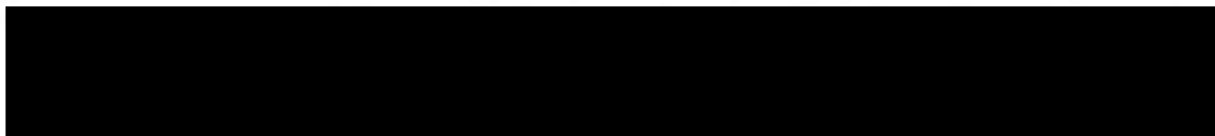


**BVR**

SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.

|    |                                                                                                                                                                        |                |           |      |    |   |                 |                  |            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|------|----|---|-----------------|------------------|------------|
| 12 | Urna Mortuária Material: Zinco, Características Adicionais: Lacre Para Transporte Aéreo, Dimensões: 2,05 X 0,65 X 0,37m                                                | Viana<br>Viana | Modelo 12 | Und. | 2  | 1 | R\$<br>1.990,00 | R\$<br>3.980,00  | 3 a 5 anos |
| 13 | Urna Mortuária Material: Zinco, Características Adicionais: Lacre Para Transporte Aéreo, Dimensões: 2,05 X 0,65 X 0,37m                                                | Viana<br>Viana | Modelo 13 | Und  | 2  | 1 | R\$<br>6.060,00 | R\$<br>12.120,00 | 3 a 5 anos |
| 14 | Caixa Material: Compensado, Tipo Caixa: "Flight Case", Largura 1: 1900mm, Altura: 540mm, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Fórmica Texturizada Preta | Viana<br>Viana | Modelo 14 | Und  | 6  | 1 | R\$<br>820,00   | R\$<br>4.920,00  | 3 a 5 anos |
| 15 | Caixa Material: Compensado, Tipo Caixa: "Flight Case", Largura 1: 1900mm, Altura: 540mm, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Fórmica Texturizada Preta | Viana<br>Viana | Modelo 15 | Und  | 10 | 1 | R\$<br>1.122,00 | R\$<br>11.220,00 | 3 a 5 anos |
| 16 | Caixa Material: Compensado, Tipo Caixa: "Flight Case", Largura 1: 1900mm, Altura: 540mm, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Fórmica Texturizada Preta | Viana<br>Viana | Modelo 16 | Und  | 2  | 1 | R\$<br>1.265,00 | R\$<br>2.530,00  | 3 a 5 anos |



**BVR**

SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.

|    |                                                                                                                                               |                |           |       |    |   |                 |                  |                                                                            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|-------|----|---|-----------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 17 | Flor Natural Espécie: Flores Da Época, Cor: Variada, Características Adicionais: Coroa Com 1m De Diâmetro, Quantidade: Mix De Flores Diversas | Viana<br>Viana | Modelo 17 | Und.  | 14 | 2 | R\$<br>622,00   | R\$<br>8.708,00  | 24h                                                                        |
| 18 | Flor Natural Espécie: Flores Do Campo, Cor: Diversas, Características Adicionais: Coroa Com 2m De Altura, Quantidade: Mix De Flores Diversas  | Viana<br>Viana | Modelo 18 | Und.  | 14 | 1 | R\$<br>595,00   | R\$<br>8.330,00  | 24h                                                                        |
| 19 | Flor natural espécie: flores do campo, cor: diversas, características adicionais: frescas                                                     | Viana<br>Viana | Modelo 19 | Und.  | 14 | 1 | R\$<br>529,00   | R\$<br>7.406,00  | 48h                                                                        |
| 20 | Serviço de tanatopraxia (incluindo assepsia e tamponamento)                                                                                   | Viana<br>Viana | Modelo 01 | Serv. | 14 | 1 | R\$<br>2.412,00 | R\$<br>33.768,00 | Indetermina<br>do<br>dependente<br>dos dias do<br>velório ou<br>transporte |
| 21 | Serviço funerário e cemiterial - serviço de correção facial                                                                                   | Viana<br>Viana | Modelo 02 | Serv. | 14 | 1 | R\$<br>1.170,00 | R\$<br>16.380,00 | Indetermina<br>do<br>dependente<br>dos dias do<br>velório ou<br>transporte |

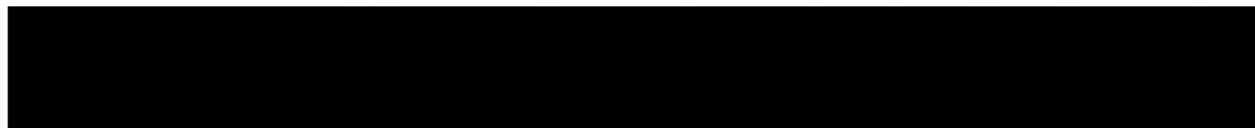


BVR  
SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.



|    |                                                                                                                                                                       |                |           |       |      |    |                 |                   |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|-------|------|----|-----------------|-------------------|---------------|
| 22 | Serviço funerário e cemiterial - serviço de embalsamento                                                                                                              | Viana<br>Viana | Modelo 03 | Serv. | 14   | 1  | R\$<br>2.492,00 | R\$<br>34.888,00  | 72h           |
| 23 | Serviço funerário e cemiterial - serviço de paramentação (urna cerimonia conforme credo religioso)                                                                    | Viana<br>Viana | Modelo 01 | Serv. | 14   | 1  | R\$<br>649,00   | R\$<br>9.086,00   | Indeterminado |
| 24 | Serviço funerário e cemiterial - translado terrestre na área urbana até 50km do centro                                                                                | Viana<br>Viana | Modelo 01 | Serv. | 14   | 1  | R\$<br>654,00   | R\$<br>9.156,00   | Indeterminado |
| 25 | Serviço funerário e cemiterial - translado terrestre regional na área urbana acima de 50 km - será cobrado o km rodado x valor cotado por km (unidade de medida - km) | Viana<br>Viana | Modelo 02 | Serv. | 5850 | 50 | R\$ 9,00        | R\$<br>52.650     | Indeterminado |
| 26 | Serviço funerário e cemiterial - translado aéreo em linhas comerciais: peso do esquife x valor cotado por kg até 200kg                                                | Viana<br>Viana | Modelo 03 | Serv. | 845  | 0  | R\$<br>109,85   | R\$<br>92.823,25  | Indeterminado |
| 27 | Translado Aéreo Em Linhas Particulares Táxi-Aéreo = Quilometro Percorrido Em Linha Reta Até 4.320km X Valor Cotado Por Km (Un Medida: Quilometros)                    | Viana<br>Viana | Modelo 04 | Serv. | 8640 | 50 | R\$<br>27,65    | R\$<br>238.896,00 | Indeterminado |



**BVR**

SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.

|    |                                                                                                                |                |               |       |      |    |                 |                       |                   |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-------|------|----|-----------------|-----------------------|-------------------|
| 28 | Translado Fluvial De Esquife Com Distância Até 700km X Valor Cotado Por Km Percorrido (Un Medida: Quilômetros) | Viana<br>Viana | Model<br>o 05 | Serv. | 700  | 10 | R\$<br>29,65    | R\$<br>20.755,0<br>0  | Indetermina<br>do |
| 29 | Serviço funerário e cemiterial - vigilia na origem (antes do embarque do esquife)                              | Viana<br>Viana | Model<br>o 01 | Serv. | 7    | 1  | R\$<br>2.688,85 | R\$<br>18.821,9<br>5  | Indetermina<br>do |
| 30 | Serviço funerário e cemiterial - vigilia no destino (antes do sepultamento)                                    | Viana<br>Viana | Model<br>o 02 | Serv. | 14   | 1  | R\$<br>2.798,00 | R\$<br>39.172,0<br>0  | Indetermina<br>do |
| 31 | Serviço funerário e cemiterial - despacho documental (junto aos órgãos públicos)                               | Viana<br>Viana | Model<br>o 01 | Serv. | 14   | 1  | R\$<br>743,85   | R\$<br>10.413,0<br>00 | Indetermina<br>do |
| 32 | Serviço funerário e cemiterial - despacho documental (junto a funerária de origem e/ou destino)                | Viana<br>Viana | Model<br>o 02 | Serv. | 14   | 1  | R\$<br>936,85   | R\$<br>13.115,9<br>0  | Indetermina<br>do |
| 33 | Serviço funerário e cemiterial - traslado de membro via rodoviário por quilômetro                              | Viana<br>Viana | Model<br>o 06 | Serv. | 2000 | 50 | R\$<br>16,85    | R\$<br>33.700,0<br>0  | Indetermina<br>do |



**BVR**

SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.

|    |                                                                                                                                                                                         |                |           |       |      |    |                 |                  |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|-------|------|----|-----------------|------------------|---------------|
| 34 | Serviço funerário e cemiterial - traslado de membro via aéreo: peso do membro x valor cotado por kg                                                                                     | Viana<br>Viana | Modelo 07 | Serv. | 2000 | 50 | R\$<br>93,00    | R\$<br>10.695,00 | Indeterminado |
| 35 | Serviço funerário e cemiterial - traslado de membro via taxi aéreo: quilometro percorrido em linha reta até 4.320km x valor cotado por km (un medida: quilometros)                      | Viana<br>Viana | Modelo 08 | Serv. | 2000 | 50 | R\$<br>58,00    | R\$<br>116,00    | Indeterminado |
| 36 | Serviço funerário e cemiterial - serviço de higienização e formolização de membro                                                                                                       | Viana<br>Viana | Modelo 04 | Serv. | 4    | 1  | R\$<br>996,00   | R\$<br>3.984,00  | Indeterminado |
| 37 | Serviço funerário e cemiterial - serviços funerários e desembarço da documentação para transporte terrestre de membro                                                                   | Viana<br>Viana | Modelo 05 | Serv. | 4    | 1  | R\$<br>2.998,00 | R\$<br>11.992,00 | Indeterminado |
| 38 | Serviço funerário e cemiterial - serviços funerários e desembarço da documentação para transporte aéreo de membro                                                                       | Viana<br>Viana | Modelo 06 | Serv. | 4    | 1  | R\$<br>2.996,00 | R\$<br>11.984,00 | Indeterminado |
| 39 | Urna Mortuária Material: Madeira, Tipo Madeira: Pinus, Cor: Mel, Tipo Tampa: Entalhado Com Visor, Material Revestimento Interno: Forrado Em Tnt - Babados De Tecido, Tipo Alça: Argola, | Viana<br>Viana | Modelo 20 | Und.  | 1    | 1  | R\$<br>896,00   | R\$<br>896,00    | Indeterminado |

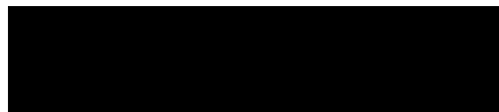


BVR  
SERVIÇO FUNERAL LTDA  
RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.



Características Adicionais: Envernizada,  
Comprimento: 1,40m, Largura: 0,45m

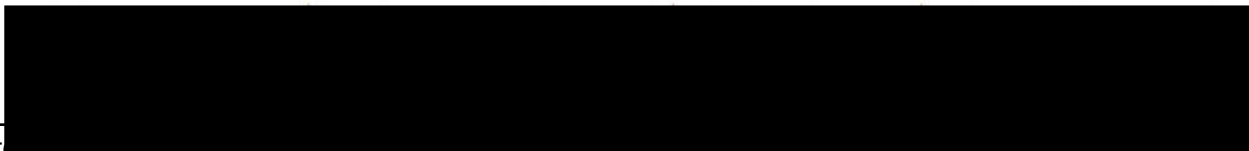
- 
- Valor Total da Contratação: **R\$ 882.431,00** (oitocento e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e um).
  - Prazo de entrega em 01 (UM) A 05 (CINCO) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento.



Manaus-AM, 03 de julho de 2026



Sócio Administrativo



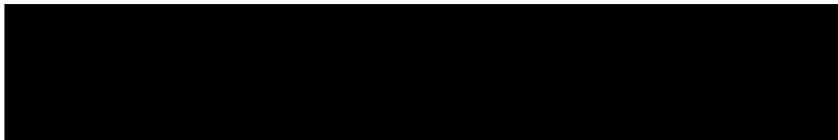
# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

## CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

1º Grau



Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores à data de 26/06/2026, certifico NADA CONSTAR em nome de:



Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ e PROJUDI, e é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Sexta-feira, 26 de Junho de 2026.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 26/041.750-5              | AME2600096398                        | 25/05/2026 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |            |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome       | Data Assinatura     |
| [REDACTED]                                                                                                                                                                                                    | [REDACTED] | 16/06/2026 12:26:12 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |            |                     |

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1912359 em 16/06/2026 da Empresa B V R SERVICO FUNERAL LTDA - ME, CNPJ [REDACTED] e protocolo 260417505 - 25/05/2026. Autenticação: 31FA528ED934148324B26C5C381F34915175374. [REDACTED] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse [REDACTED] e informe nº do protocolo 26/041.750-5 e o código de segurança WMzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por [REDACTED] - Secretário-Geral.

**B V R SERVIÇO FUNERAL LTDA**  
**NIRE - 13200713371**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025**  
**ATIVO**

|                                           |                   | %             |
|-------------------------------------------|-------------------|---------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                   | <b>296.741,33</b> | <b>84,96</b>  |
| <b>DISPONIVEL</b>                         | <b>35.315,56</b>  | <b>10,11</b>  |
| CAIXA                                     | <b>35.315,56</b>  | <b>10,11</b>  |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                    | 0,00              | 0,00          |
| <b>DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO</b> | <b>261.425,77</b> | <b>74,85</b>  |
| CLIENTES                                  | 2.517,60          | 0,72          |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDOR - PAÍS          | 0,00              | 0,00          |
| <b>CRÉDITOS E DIREITOS</b>                | <b>215.230,67</b> | <b>61,63</b>  |
| SOCIO ADMINISTRADORES                     | 215.230,67        | 61,63         |
| DESPESAS DIFERIDAS                        | 0,00              | 0,00          |
| <b>ESTOQUE</b>                            | <b>43.677,50</b>  | <b>12,51</b>  |
| ESTOQUES DE PRODUÇÃO                      | 43.677,50         | 12,51         |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>               | <b>52.515,00</b>  | <b>15,04</b>  |
| DESPESAS DIFERIDAS                        | 0,00              | 0,00          |
| <b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>               | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>   |
| OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES          | 0,00              | 0,00          |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>                   | <b>52.515,00</b>  | <b>15,04</b>  |
| PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS           | 0,00              | 0,00          |
| IMOBILIZADO TÉCNICO                       | 76.990,00         | 22,04         |
| DEPRECIAÇÃO ACUMULADA                     | ( 24.475,00)      | -7,01         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                     | <b>349.256,33</b> | <b>100,00</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2025 estando de acordo com a documentação enviada à Conabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 349.256,33 (Trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Manaus. 31 de dezembro de 2025

B V R SERVIÇO FUNERAL LTDA

Assessoria e Consultoria Rav Santos Ltda/Masterma Software



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1912359 em 16/06/2026 da Empresa B V R SERVICO FUNERAL LTDA - ME, CNPJ [REDACTED] e protocolo 260417505 - 25/05/2026. Autenticação: 31FA528ED934148324B26C5C381F34915175374. [REDACTED] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse [REDACTED] e informe nº do protocolo 26/041.750-5 e o código de segurança WMzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por [REDACTED] - Secretário-Geral.

**B V R SERVIÇO FUNERAL LTDA**  
**NIRE - 13200713371**

Pág.: 0002

| <b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025</b>         |  |                   |               |
|--------------------------------------------------|--|-------------------|---------------|
| <b>PASSIVO</b>                                   |  |                   | <b>%</b>      |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                        |  | <b>12.550,69</b>  | <b>3,59</b>   |
| FORNECEDORES                                     |  | <b>12.200,00</b>  | <b>3,49</b>   |
| FORNECEDORES NACIONAIS                           |  | 11.200,00         | 3,21          |
| FORNECEDORES SERVIÇOS                            |  | 1.000,00          | 0,29          |
| FORNECEDOR TRANSPORTADOR                         |  | 0,00              | 0,00          |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>                  |  | <b>350,69</b>     | <b>0,10</b>   |
| IMPOSTOS RETIDOS                                 |  | 0,00              | 0,00          |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                           |  | 350,69            | 0,10          |
| IMPOSTOS PROVISÕES                               |  | 0,00              | 0,00          |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS</b> |  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>   |
| <b>CONTAS A PAGAR</b>                            |  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>   |
| <b>ADIANTAMENTO CLIENTE</b>                      |  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>   |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                            |  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>   |
| <b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>                    |  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>   |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                        |  | <b>336.705,64</b> | <b>96,41</b>  |
| CAPITAL SOCIAL                                   |  | 100.000,00        | 28,63         |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                   |  | 236.705,64        | 67,77         |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                          |  | <b>349.256,33</b> | <b>100,00</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2025 estando de acordo com a Sob documentação enviada à Conabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 349.256,33 (Trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Manaus. 31 de dezembro de 2025



Assessoria e Consultoria Rav Santos Ltda/Mastermaq Software



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1912359 em 16/06/2026 da Empresa B V R SERVICO FUNERAL LTDA - ME, CNPJ [REDACTED] e protocolo 260417505 - 25/05/2026. Autenticação: 31FA528ED934148324B26C5C381F34915175374. [REDACTED] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse [REDACTED] e informe nº do protocolo 26/041.750-5 e o código de segurança WMzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por Elyan Mandeira de Souza Lima - Secretário-Geral.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

B V R SERVIÇO FUNERAL LTDA

Pág.: 0003

NIRE - 13200713371

CNPJ - [REDACTED]

2025

2024

|                                              |            |        |            |        |
|----------------------------------------------|------------|--------|------------|--------|
| RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS         | 78.311,31  | 100,00 | 265.222,30 | 100,00 |
| CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS       | 38.451,00  | 49,10  | 18.246,00  | 6,88   |
| LUCRO BRUTO                                  | 39.860,31  | 50,90  | 246.976,30 | 93,12  |
| (DESPESAS) E RECEITAS OPERACIONAIS           | 72.749,40  | 92,90  | 110.160,88 | 41,54  |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                     | 72.749,40  | 92,90  | 110.160,88 | 41,54  |
| BENEFÍCIO A PESSOAL                          | 0,00       | 0,00   | 0,00       | 0,00   |
| DESPESAS GERAIS                              | 26.877,63  | 34,32  | 23.172,91  | 8,74   |
| SERVIÇOS PRESTADOS                           | 29.277,33  | 37,39  | 60.900,77  | 22,96  |
| DEPRECIÇÃO AMORTIZAÇÃO                       | 9.778,00   | 12,49  | 9.798,00   | 3,69   |
| IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES               | 6.816,44   | 8,70   | 16.289,20  | 6,14   |
| DESPESAS COMERCIAIS                          | 0,00       | 0,00   | 0,00       | 0,00   |
| Serviços Prestados                           | 0,00       | 0,00   | 0,00       | 0,00   |
| Despesas com Publicidade                     | 0,00       | 0,00   | 0,00       | 0,00   |
| DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS                | -1.012,89  | -1,29  | 142,12     | 0,05   |
| Despesas Financeiras                         | 532,90     | 0,68   | 142,12     | 0,05   |
| Receita Financeira                           | 1.545,79   | 1,97   | 0,00       | 0,00   |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                 | 0,00       | 0,00   | 0,00       | 0,00   |
| Ganhos com bens e Direitos + outras receitas | 0,00       | 0,00   | 0,00       | 0,00   |
| LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS                     | -31.876,20 | -40,70 | 136.673,30 | 51,53  |
| PROVISÕES                                    | 0,00       | 0,00   | 0,00       | 0,00   |
| PROVISÕES DE IMPOSTOS                        | 0,00       | 0,00   | 0,00       | 0,00   |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                       | -31.876,20 | -40,70 | 136.673,30 | 51,53  |
| Prejuízo do Exercício                        | -31.876,20 | -40,70 | 136.673,30 | 51,53  |

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2025  
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Manaus, 31 de dezembro de 2025

[REDACTED]

[REDACTED]

Assessoria e Consultoria Ray Santos Ltda/Mastermaq Software



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1912359 em 16/06/2026 da Empresa B V R SERVICO FUNERAL LTDA - ME, CNPJ [REDACTED] e protocolo 260417505 - 25/05/2026. Autenticação: 31FA528ED934148324B26C5C381F34915175374. [REDACTED] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse [REDACTED] e informe nº do protocolo 26/041.750-5 e o código de segurança WMzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por [REDACTED] - Secretário-Geral.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO DO EXERCICIO EM 31/12/2024**  
**B V R SERVIÇO FUNERAL LTDA**

NIRE - 13200713371

CNPJ - [REDACTED]

Pág.: 0004

|                                             | Capital social<br>Integralizado | Lucros ou<br>Prejuízos<br>Acumulados | Patrimônio<br>Líquido<br>Consolidado |
|---------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>SALDOS INICIAIS</b>                      | <b>100.000,00</b>               | <b>268.581,84</b>                    | <b>368.581,84</b>                    |
| <b>AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL COM LUCROS</b> |                                 |                                      | <b>0,00</b>                          |
| <b>DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS NO EXERCÍCIO</b>  |                                 | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>                          |
| <b>PREJUÍZO DO EXERCICIO</b>                |                                 | <b>-31.876,20</b>                    | <b>-31.876,20</b>                    |
| <b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>           |                                 | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>                          |
| <b>AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR</b>         |                                 | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>                          |
| <b>RESULTADOS ABRANGENTES TOTAL</b>         |                                 |                                      | <b>0,00</b>                          |
| <b>SALDOS FINAIS</b>                        | <b>100.000,00</b>               | <b>236.705,64</b>                    | <b>336.705,64</b>                    |

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2025  
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Manaus, 31 de dezembro de 2025

[REDACTED]

**Assessoria e Consultoria Ray Santos Ltda/Mastermaq Software**



## B V R SERVIÇO FUNERAL LTDA

**NIRE nº 13200713371**

**CNPJ/MF nº** [REDACTED]

### NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2025

#### 1 – INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA.

1.1 A sociedade foi constituída em 22/12/2017 ficando sem operar comercialmente até 31/12/2021 e a partir de janeiro de 2022 passou a exercer a sua atividade comercial normalmente.

1.2 A Sociedade tem como objeto social “Serviço de Funerárias, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviço de sepultamento e Serviço de somatoconservação.

#### 2 – POLÍTICAS CONTÁBEIS.

As demonstrações financeiras para O exercício de 2025 foram preparadas de acordo com as praticas contábeis adotada no Brasil para as empresas de pequeno porte, e tributa pelo sistema SIMPLES NACIONAL, portanto, não obrigada a apresentação da SPED ECD, conforme preceitua a IN 2003/2021 – RFB, In verbi:

“[.....)

**Art. 3º Deverão apresentar a ECD as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas e as entidades imunes e isentas, obrigadas a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial.**

**§ 1º A obrigação a que se refere o caput não se aplica:**

**I - às pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), instituído pela [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#); [.....)”**

**2.1 – CONTAS A RECEBER.** O prazo máximo adotado é 30 dias, não fora realizado provisões de provável perda para o período porque o prazo rotativo é de curtíssimo prazo.

#### 2.2 – ESTOQUES.

A sociedade mantém política de estoque mínimo, face à realização de suas atividades na prestação de serviço.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1912359 em 16/06/2026 da Empresa B V R SERVICO FUNERAL LTDA - ME, CNPJ [REDACTED] e protocolo 260417505 - 25/05/2026. Autenticação: 31FA528ED934148324B26C5C381F34915175374. [REDACTED] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse [REDACTED] e informe nº do protocolo 26/041.750-5 e o código de segurança WMzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por [REDACTED] – Secretário-Geral.

## 2.3 – IMPOSTOS

Os Impostos incidentes sobre vendas são aplicados na modalidade de tributação do **SIMPLES NACIONAL**, que no exercício foi de R\$. 2.036,15 (dois mil, trinta e seis reais e quinze centavos).

## 2.4 –ATIVO PERMANENTE

### IMOBILIZADO

Bens do ativo imobilizado são apresentados ao valor contábil reduzido da depreciação acumulada, compostos de bens formados no exercício de 2023, portanto, constituído de bens patrimoniais novos. Incluído em 2025 a aquisição de um terreno para a sua sede no valor de R\$. 28.000,00, totalizando o imobilizado líquido em R\$. 52.515,00.

## 3 DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO FINDO EM 31.12.2025

A Demonstração esta composta a partir da Receita liquida, de acordo com as normas contábeis para o porte da sociedade, porém, a composição das vendas de produtos e serviços com as suas deduções ficaram assim representadas:

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| Venda de serviços.....            | R\$. 79.909,50 |
| Total.....                        | R\$. 79.909,50 |
| (-) Impostos e cancelamentos..... | R\$. 1.598,19  |
| (=) Receita Liquida.....          | R\$. 78.311,31 |

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

|                                                |                |
|------------------------------------------------|----------------|
| Prejuízo do exercício.....                     | R\$. 31.876,20 |
| Outros resultados abrangentes do exercício.... | R\$. 0,00      |
| Total dos resultados abrangentes do exercício. | R\$.31.876,20  |

Manaus, 31 de dezembro de 2025

[Assinatura]

Diretor

SSP – CPF: [Assinatura]

[Assinatura]

Contador

CP

PF



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1912359 em 16/06/2026 da Empresa B V R SERVICO FUNERAL LTDA - ME, CNPJ [Assinatura] e protocolo 260417505 - 25/05/2026. Autenticação: 31FA528ED934148324B26C5C381F34915175374. [Assinatura] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse [Assinatura] e informe nº do protocolo 26/041.750-5 e o código de segurança WMzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por [Assinatura] – Secretário-Geral.

RELATÓRIO DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ

|       |                                             |            |            |
|-------|---------------------------------------------|------------|------------|
| 1 LG  | <b>LIQUIDEZ GERAL</b>                       |            |            |
|       | Ativo Circulante + Realizável a longo prazo | 296.741,33 |            |
|       | Passivo Circulante + Passivo não Circulante | 12.550,69  | 23,64      |
| 2 ILS | <b>LIQUIDEZ SECA</b>                        |            |            |
|       | Ativo Circulante - estoque                  | 253.063,83 |            |
|       | Passivo Circulante                          | 12.550,69  | 20,16      |
| 3 LC  | <b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>                    |            |            |
|       | Ativo Circulante                            | 296.741,33 |            |
|       | Passivo Circulante                          | 12.550,69  | 23,64      |
| 4 SG  | <b>SOLVENCIA GERAL</b>                      |            |            |
|       | Ativo Total                                 | 349.256,33 |            |
|       | Passivo Circulante + Passivo não Circulante | 12.550,69  | 27,83      |
| 5 CCL | <b>CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO</b>           |            |            |
|       | (+) Ativo Circulante                        | 296.741,33 |            |
|       | (-) Passivo Circulante                      | 12.550,69  | 284.190,64 |

6 **NOTA EXPLICATIVA DOS ÍNDICES DO ATIVO - PASSIVO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

- Os índices constantes no Balanço - Ativo foi utilizado como parâmetro o total do ativo dividido por cada item do Balanço.
- Os índices constantes no Balanço - Passivo foi utilizado como parâmetro o total do passivo dividido por cada item do Balanço.
- Os índices constantes no Balanço - DRE foi utilizado como parâmetro cada item do Balanço dividido pelo total da receita líquida.

Itacoatiara, 31 de dezembro de 2025

Sócio - Administrador

Contador

Assessoria e Consultoria Ray Santos Ltda/Mastermaq Software



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1912359 em 16/06/2026 da Empresa B V R SERVICO FUNERAL LTDA - ME, CNPJ [REDACTED] e protocolo 260417505 - 25/05/2026. Autenticação: 31FA528ED934148324B26C5C381F34915175374. [REDACTED] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse [REDACTED] e informe nº do protocolo 26/041.750-5 e o código de segurança WMzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por [REDACTED] - Secretário-Geral.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |            |    |
|----------------|------------|----|
| NOME.....      | [REDACTED] | OS |
| REGISTRO.....  | [REDACTED] |    |
| CATEGORIA..... | [REDACTED] |    |
| CPF.....       | [REDACTED] |    |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 26/05/2026 as 11:46:03.

Válido até: 24/08/2026.

Código de Controle: 2555429

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1912359 em 16/06/2026 da Empresa B V R SERVICO FUNERAL LTDA - ME, CNPJ [REDACTED] e protocolo 260417505 - 25/05/2026. Autenticação: 31FA528ED934148324B26C5C381F34915175374. [REDACTED] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse [REDACTED] e informe nº do protocolo 26/041.750-5 e o código de segurança WMzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por [REDACTED] - Secretário-Geral.



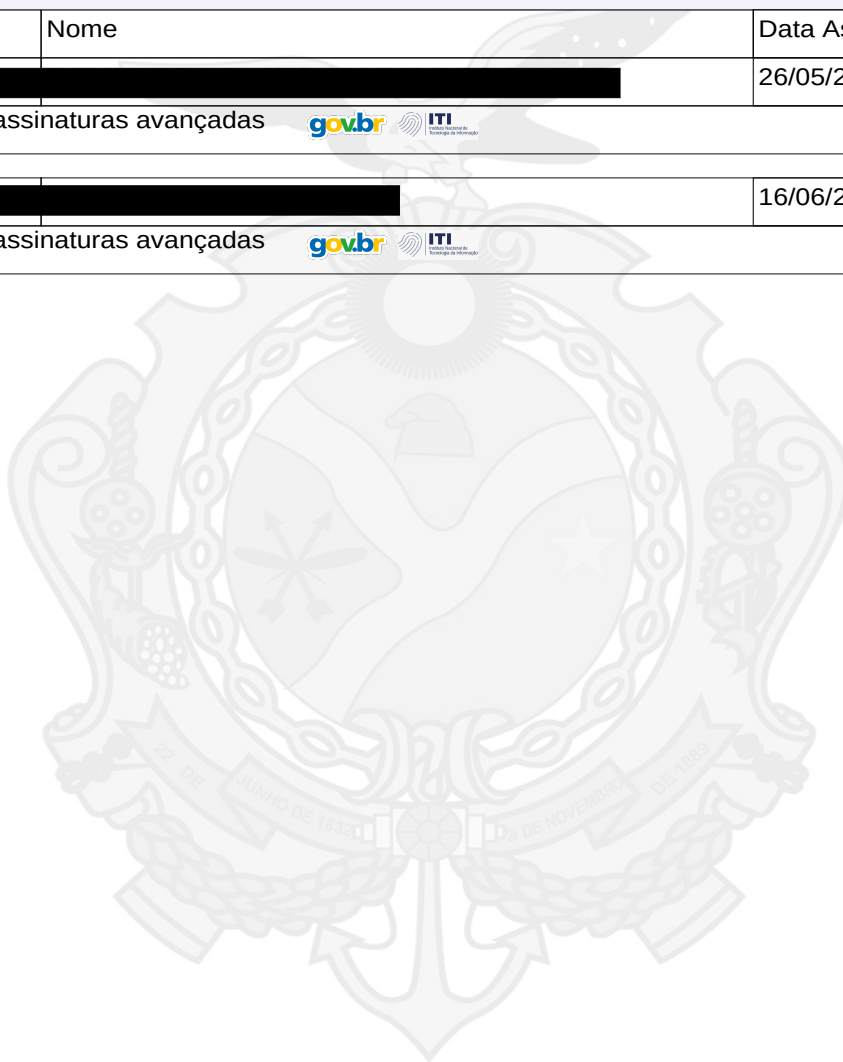
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 26/041.750-5              | AME2600096398                        | 25/05/2026 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |            |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome       | Data Assinatura     |
| [REDACTED]                                                                                                                                                                                                    | [REDACTED] | 26/05/2026 12:57:57 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |            |                     |
| [REDACTED]                                                                                                                                                                                                    | [REDACTED] | 16/06/2026 12:26:12 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |            |                     |



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1912359 em 16/06/2026 da Empresa B V R SERVICO FUNERAL LTDA - ME, CNPJ [REDACTED] e protocolo 260417505 - 25/05/2026. Autenticação: 31FA528ED934148324B26C5C381F34915175374. [REDACTED] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse [REDACTED].br e informe nº do protocolo 26/041.750-5 e o código de segurança WMzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por [REDACTED] - Secretário-Geral.

**MODELO II**  
**(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)**

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE  
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA  
AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

\_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_, empresário, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, representante legal da sociedade BVR SERVIÇO FUNERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.313.440/0001-80, **tem sua sede na** \_\_\_\_\_ **AM – CEP** \_\_\_\_\_, conforme poderes atribuídos pelo contrato social;

\_\_\_\_\_ brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no CRC sob o nº \_\_\_\_\_-AM responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial, referente ao exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Amazonas;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida **Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Boa Vista do Ramos, 26 de maio de 2026



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1912359 em 16/06/2026 da Empresa B V R SERVICO FUNERAL LTDA - ME, CNPJ \_\_\_\_\_ e protocolo 260417505 - 25/05/2026. Autenticação: 31FA528ED934148324B26C5C381F34915175374. \_\_\_\_\_ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse \_\_\_\_\_ e informe nº do protocolo 26/041.750-5 e o código de segurança WMzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por \_\_\_\_\_ – Secretário-Geral.



Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1912359 em 16/06/2026 da Empresa B V R SERVICO FUNERAL LTDA - ME, CNPJ [REDACTED] e protocolo 260417505 - 25/05/2026. Autenticação: 31FA528ED934148324B26C5C381F34915175374. [REDACTED] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse [REDACTED] e informe nº do protocolo 26/041.750-5 e o código de segurança WMzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por Elyan Manoel da Silva Lima – Secretário-Geral.



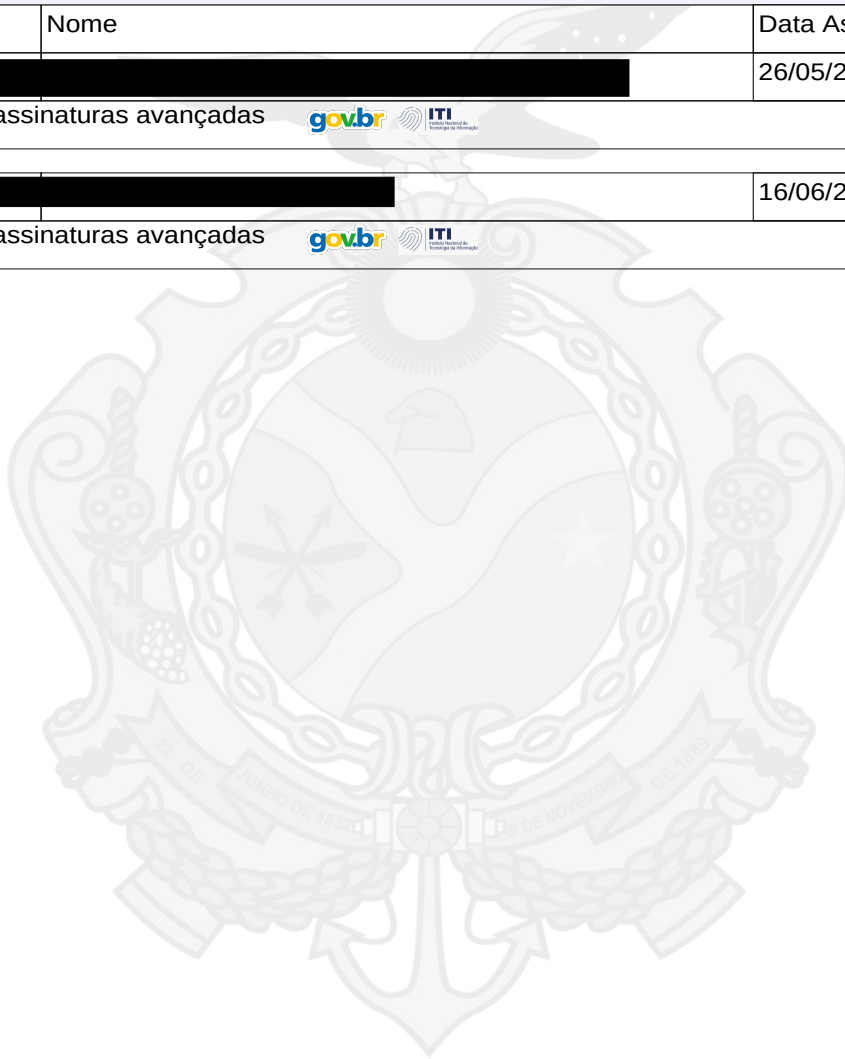
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 26/041.750-5              | AME2600096398                        | 25/05/2026 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |            |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome       | Data Assinatura     |
| [REDACTED]                                                                                                                                                                                                    | [REDACTED] | 26/05/2026 12:57:57 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |            |                     |
| [REDACTED]                                                                                                                                                                                                    | [REDACTED] | 16/06/2026 12:26:12 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |            |                     |



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1912359 em 16/06/2026 da Empresa B V R SERVICO FUNERAL LTDA - ME, CNPJ [REDACTED] e protocolo 260417505 - 25/05/2026. Autenticação: 31FA528ED934148324B26C5C381F34915175374. [REDACTED] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse [REDACTED] e informe nº do protocolo 26/041.750-5 e o código de segurança WMzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por [REDACTED] - Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa B V R SERVICO FUNERAL LTDA - ME, de CNPJ [REDACTED] e protocolado sob o número 26/041.750-5 em 25/05/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1912359, em 16/06/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador [REDACTED]

Certifica o registro, o Secretário-Geral, [REDACTED] Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos [REDACTED] e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |            |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome       | Data Assinatura |
| [REDACTED]                                                                                                                                                                                                    | [REDACTED] | 16/06/2026      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |            |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                      |            |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                               | Nome       | Data Assinatura |
| [REDACTED]                                                                                                                                                                                                        | [REDACTED] | 16/06/2026      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas       |            |                 |
| [REDACTED]                                                                                                                                                                                                        | [REDACTED] | 26/05/2026      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |            |                 |

### Anexo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                      |            |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                               | Nome       | Data Assinatura |
| [REDACTED]                                                                                                                                                                                                        | [REDACTED] | 16/06/2026      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |            |                 |
| [REDACTED]                                                                                                                                                                                                        | [REDACTED] | 26/05/2026      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |            |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/06/2026



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] Servidor(a) Público(a), em 16/06/2026, às 11:34.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 26/041.750-5.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1912359 em 16/06/2026 da Empresa B V R SERVICO FUNERAL LTDA - ME, CNPJ [REDACTED] e protocolo 260417505 - 25/05/2026. Autenticação: 31FA528ED934148324B26C5C381F34915175374. [REDACTED] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse [REDACTED] e informe nº do protocolo 26/041.750-5 e o código de segurança WMzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por [REDACTED] - Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |      |
|----------------------------------|------|
| CPF                              | Nome |
|                                  |      |

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 16 de junho de 2026



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1912359 em 16/06/2026 da Empresa B V R SERVICO FUNERAL LTDA - ME, CNPJ [REDACTED] e protocolo 260417505 - 25/05/2026. Autenticação: 31FA528ED934148324B26C5C381F34915175374. [REDACTED] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse [REDACTED] e informe nº do protocolo 26/041.750-5 e o código de segurança WMzr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por [REDACTED] - Secretário-Geral.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/07/2026 13:26:32

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **B V R SERVICO FUNERAL LTDA**  
CNPJ: [REDACTED]

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED] DUNS®: 944886248

Razão Social: B V R SERVICO FUNERAL LTDA

Nome Fantasia: [REDACTED]

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: [REDACTED] DUNS®: 944886248  
Razão Social: B V R SERVICO FUNERAL LTDA  
Nome Fantasia: [REDACTED]  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED] DUNS®: 944886248

Razão Social: B V R SERVICO FUNERAL LTDA

Nome Fantasia: [REDACTED]

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED] DUNS®: 944886248  
Razão Social: B V R SERVICO FUNERAL LTDA  
Nome Fantasia: [REDACTED]  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/05/2027  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 13/09/2026 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 06/07/2026 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 27/12/2026 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                                     |           |            |
|-------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital (Isento) | Validade: | 26/07/2026 |
| Receita Municipal                   | Validade: | 31/12/2026 |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Emitido em: 03/07/2026 13:13

CPF [REDACTED]

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



BVR  
SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.



### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa BVR Serviço Funeral LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 29.313.440/0001-80, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Vitor Hugo Viana Viana, portador (a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] DECLARA, para os devidos fins e em atendimento ao item 9.6 do Edital, que **cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participação no certame**, estando ciente de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da legislação aplicável.

Manaus-Am, 03 de Julho de 2026

[REDACTED]

[REDACTED] - Sócio Administrador

[REDACTED]



[REDACTED]



BVR  
SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.



## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS

A Empresa BVR Serviço Funeral LTDA. inscrita no CNPJ sob nº [REDACTED], por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] (CPF nº [REDACTED]), DECLARA, para os devidos fins, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, possuindo pleno conhecimento das exigências constantes no edital e seus anexos, bem como de todos os fatores que possam influenciar direta ou indiretamente na execução do objeto.

Declara, ainda, que possui condições de cumprir integralmente as obrigações assumidas, não podendo alegar, futuramente, desconhecimento de quaisquer informações ou condições relacionadas à execução contratual.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Manaus-Am, 03 de Julho de 2026

[REDACTED]

.....

[REDACTED] - Sócio Administrador

[REDACTED]



[REDACTED]



BVR  
SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A Empresa BVR Serviço Funeral LTDA. inscrita no CNPJ sob nº [REDACTED], por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. [REDACTED], DECLARA, para os devidos fins, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas na legislação vigente e nas demais normas específicas aplicáveis, em especial o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, quando aplicável.

Declara, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, responsabilizando-se por sua veracidade na forma da lei.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Manaus-Am, 03 de Julho de 2026

[REDACTED]

.....

[REDACTED] - Sócio Administrador

[REDACTED]



[REDACTED]



BVR  
SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.



### DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS DA PROPOSTA

A Empresa BVR Serviço Funeral LTDA. inscrita no CNPJ sob nº [REDACTED] por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. [REDACTED], portador (a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] DECLARA, para os devidos fins, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme exigido pela legislação aplicável.

Declara, ainda, que os valores apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto da contratação, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Manaus-Am, 03 de Julho de 2026

[REDACTED]

.....

[REDACTED] - Sócio Administrador

[REDACTED]



[REDACTED]

# DOSSIÊ DE VERIFICAÇÃO EMPRESARIAL

## Sistema de Acompanhamento da Gestão - SAG

|                    |                                                                   |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------|
| CNPJ               | <div></div>                                                       |
| Empresa            | B V R SERVIÇO FUNERAL LTDA                                        |
| Nome fantasia      | VIANA VIANA FUNERÁRIA                                             |
| Consulta           | Gerado em 03/07/2026                                              |
| Objeto da pesquisa | Raio X empresarial em fontes abertas e bases oficiais disponíveis |

*Observação metodológica: esta pesquisa foi feita por fontes abertas na internet, priorizando bases oficiais ou documentos que reproduzem dados oficiais. Algumas certidões oficiais - como CGU/CEIS/CNEP/CEPIM, Receita Federal, CNDT, FGTS, SINTEGRA e sistemas financeiros - exigem emissão em página própria, captcha, certificado ou acesso autenticado. Assim, quando indicado como "não localizado em pesquisa aberta", isso não substitui certidão formal.*

### Síntese Executiva

A B V R SERVIÇO FUNERAL LTDA é uma microempresa ativa, sediada em Boa Vista do Ramos/AM, com atividade principal compatível com serviços funerários. O levantamento em fontes abertas não identificou impedimento sancionatório evidente, mas apontou histórico relevante de contratações municipais relacionadas a serviços funerários e referência a inabilitação parcial em sessão Licitanet de 2026, ponto que recomenda conferência direta nos autos.

O principal cuidado para instrução administrativa é a verificação documental de regularidade, capacidade operacional, licenças, estrutura para execução, atestados e contratos/atas anteriores, especialmente porque o capital social informado é de R\$ 100.000,00 e há notícias de contratações de maior vulto no município de origem da empresa.

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

A empresa identificada é B V R SERVIÇO FUNERAL LTDA, CNPJ 29.313.440/0001-80, nome fantasia VIANA VIANA FUNERÁRIA, com situação cadastral ativa. A data de abertura localizada é 22/12/2017, constando como matriz, natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada, porte Microempresa - ME, optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019. O capital social informado é de R\$ 100.000,00.

| Campo                  | Informação localizada                                                                                                                                                                                  |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Razão social           |                                                                                                                                                                                                        |
| Nome fantasia          |                                                                                                                                                                                                        |
| CNPJ                   |                                                                                                                                                                                                        |
| Situação cadastral     |                                                                                                                                                                                                        |
| Abertura               |                                                                                                                                                                                                        |
| Porte                  |                                                                                                                                                                                                        |
| Natureza jurídica      |                                                                                                                                                                                                        |
| Capital social         |                                                                                                                                                                                                        |
| Endereço               |                                                                                                                                                                                                        |
| Telefone               |                                                                                                                                                                                                        |
| E-mail                 |                                                                                                                                                                                                        |
| CNAE principal         |                                                                                                                                                                                                        |
| Atividades secundárias | Comércio varejista de plantas e flores naturais; comércio varejista de outros produtos não especificados; serviços de sepultamento; serviços de somatoconservação, entre outras atividades correlatas. |

O CNAE principal mostra aderência direta ao objeto de serviços funerários. As atividades secundárias localizadas também possuem pertinência com serviços correlatos, como sepultamento, somatoconservação e venda de flores/produtos acessórios.

## 2. QUADRO SOCIETÁRIO

A empresa não aparece como sociedade de sócio único. Foram localizados dois integrantes no quadro societário, com administração formal atribuída a [REDACTED].

| Sócio      | Qualificação        | Entrada    |
|------------|---------------------|------------|
| [REDACTED] | Sócio-Administrador | 14/02/2022 |
| [REDACTED] | Sócio               | 14/02/2022 |

A administração concentrada em sócio-administrador pessoa física não é irregular, mas recomenda conferência de poderes de representação no contrato social e eventuais alterações arquivadas na Junta Comercial.

## 3. SANÇÕES E CADASTROS RESTRITIVOS

Foram pesquisadas referências públicas associadas a CEIS, CNEP, CEPIM, CGU, TCU e cadastros de inidoneidade. Na pesquisa aberta/indexada, não foi identificado registro positivo claro de sanção vigente vinculado ao CNPJ [REDACTED].

Todavia, para decisão administrativa, recomenda-se a juntada de certidões formais emitidas nos portais oficiais, uma vez que a consulta aberta não substitui certidão oficial.

| Cadastro/Fonte                        | Resultado em pesquisa aberta | Providência recomendada      |
|---------------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| CEIS - Empresas Inidôneas e Suspensas | Sem achado positivo claro    | Emitir certidão CGU por CNPJ |
| CNEP - Empresas Punidas               | Sem achado positivo claro    | Emitir certidão CGU por CNPJ |
| CEPIM                                 | Sem achado positivo claro    | Emitir certidão CGU por CNPJ |
| Acordos de Leniência/CGU-PJ           | Sem achado positivo claro    | Emitir certidão CGU por CNPJ |

| Cadastro/Fonte             | Resultado em pesquisa aberta | Providência recomendada      |
|----------------------------|------------------------------|------------------------------|
| TCU - Licitantes inidôneos | Sem achado positivo claro    | Emitir certidão TCU por CNPJ |

4. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS LOCALIZADAS

4.1. Pregão Eletrônico - Município de Boa Vista do Ramos/AM - 2024

Foi localizado registro em relatório de cotação com fonte indicada no PNCP, apontando a empresa B V R SERVIÇO FUNERAL LTDA como vencedora em contratação do Município de Boa Vista do Ramos/AM, CNPJ do órgão [REDACTED] modalidade Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preços - SRP.

O objeto refere-se à contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços funerários, visando atender a manutenção dos serviços e programas de assistência social da Prefeitura de Boa Vista do Ramos/AM. O item localizado trata de serviço funerário adulto, com urna, preparação do corpo, paramentação, veículo funerário e traslado. O valor final indicado para o item foi de R\$ 1.990,00, quantidade de 80 serviços. Multiplicando-se o valor unitário pela quantidade, o item corresponde a aproximadamente R\$ 159.200,00.

4.2. Outro registro de serviços funerários - Licitanet/Banco de Preços

Também foi localizado registro em relatório de cotação apontando a empresa B V R SERVIÇO FUNERAL LTDA como vencedora de item de serviço funerário infantil, com quantidade de 60 serviços e valor final indicado de R\$ 4.000,00 por serviço. O item descreve urna infantil, preparação/tanatopraxia, flores, paramentação, veículo funerário e traslado. Pela multiplicação do valor unitário pela quantidade, o item corresponde a aproximadamente R\$ 240.000,00.

4.3. Notícias locais sobre contratações de maior vulto

Além dos registros técnicos, foram localizadas publicações jornalísticas locais envolvendo a empresa em contratações de serviços funerários no Município de Boa Vista do Ramos. Em 2024, foi noticiado que a Prefeitura teria homologado contratação de aproximadamente R\$ 1,7 milhão para serviços funerários, tendo como vencedora a B V R SERVIÇO FUNERAL LTDA, no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2024. A matéria menciona item de serviço funerário para pessoa obesa acima de 150 kg no valor de R\$ 6,8 mil e vigência de 12 meses.

Também foi localizada notícia de 2022 informando contratação/planejamento de aquisição de 440 urnas funerárias, igualmente em Boa Vista do Ramos, com valor aproximado de R\$ 1,7 milhão, tendo a empresa B V R SERVIÇO FUNERAL LTDA como vencedora. A matéria menciona preços unitários entre aproximadamente R\$ 1.950,00 e R\$ 6.700,00, conforme o tipo de urna/serviço.

Essas notícias não substituem documentos oficiais do processo, mas são relevantes como sinal de recorrência de contratações municipais de valor expressivo envolvendo a empresa.

| Achado                             | Órgão/Origem                                                   | Descrição                                                                                                          | Valor/Observação                          |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Pregão Eletrônico 2024             | Município de Boa Vista do Ramos/AM - PNCP/relatório de cotação | Serviço funerário adulto, com urna, preparação, paramentação, veículo funerário e traslado.                        | R\$ 1.990,00 x 80 = aprox. R\$ 159.200,00 |
| Registro Licitanet/Banco de Preços | Relatório de cotação                                           | Serviço funerário infantil, com urna, preparação/tanatopraxia, flores, paramentação, veículo funerário e traslado. | R\$ 4.000,00 x 60 = aprox. R\$ 240.000,00 |
| Notícia local - 2024               | Portal O Poder                                                 | Contratação de serviços funerários pelo Município de Boa Vista do Ramos/AM.                                        | Aprox. R\$ 1,7 milhão noticiado           |
| Notícia local - 2022               | Portal Norte                                                   | Aquisição/contratação de 440 urnas funerárias.                                                                     | Aprox. R\$ 1,7 milhão noticiado           |

5. PARTICIPAÇÃO RECENTE EM LICITAÇÃO - LICITANET 006/2026

Foi localizado resultado indexado referente à Sessão Licitanet nº 006/2026, no qual consta a empresa B V R SERVIÇO FUNERAL LTDA, CNPJ [REDACTED], com indicação de "inabilitado em alguns itens/lotes". Também há referência à manifestação de intenção de recurso/reconsideração da empresa nessa sessão.

Não foi possível abrir integralmente a sessão pública pelo ambiente consultado, em razão de restrição de acesso. Assim, esse achado deve ser confirmado diretamente no sistema Licitanet ou nos autos do processo correspondente, especialmente para verificar quais itens foram afetados, qual foi o motivo da inabilitação e se houve reversão em recurso.

Ponto de diligência: juntar relatório da sessão, ata, decisão de habilitação/inabilitação, manifestação recursal, decisão do agente de contratação/pregoeiro e eventual decisão da autoridade competente.

6. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Em pesquisa aberta, não foi localizado contrato federal formalizado em Contratos.gov.br vinculado diretamente ao CNPJ consultado. Essa constatação não é conclusiva para a esfera municipal, pois o Contratos.gov.br concentra contratos administrativos do Governo Federal e não necessariamente todos os contratos municipais.

Como os principais achados estão relacionados ao Município de Boa Vista do Ramos/AM, a busca documental deve priorizar: Portal da Transparência do Município; Diário Oficial dos Municípios do Amazonas/AAM; plataforma de disputa utilizada no certame, como Licitanet; PNCP; e processo administrativo completo da contratação.

7. EMPENHOS, RESTOS A PAGAR E EXECUÇÃO FINANCEIRA

Não foi possível confirmar, por fonte aberta indexada, a existência de empenhos federais, Restos a Pagar Não Processados - RPNP ou Restos a Pagar Processados - RPP em favor do CNPJ 29.313.440/0001-80.

Esse ponto exige consulta em bases orçamentárias específicas, como Portal da Transparência, SIAFI/SAG ou sistema municipal correspondente. Por cautela, não é tecnicamente seguro afirmar "zero empenhos"; o correto é registrar que não foram localizados registros conclusivos em pesquisa aberta.

8. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIOS LOCAIS

Na pesquisa aberta, não foi localizada menção relevante no Diário Oficial da União - DOU vinculada diretamente ao CNPJ. Por outro lado, as notícias locais indicam que atos de adjudicação/homologação teriam sido publicados em diário oficial municipal/associação de municípios, especialmente no contexto das contratações de 2022 e 2024 em Boa Vista do Ramos.

Providência recomendada: localizar e juntar as publicações oficiais de aviso de licitação, adjudicação, homologação, extrato de ata de registro de preços, contrato, aditivos e eventuais apostilamentos.

9. PONTOS DE ATENÇÃO

**Capital social reduzido frente a valores noticiados:** O capital social informado é de R\$ 100.000,00, enquanto há notícias de contratações de aproximadamente R\$ 1,7 milhão. Não é impeditivo automático, mas recomenda exame de capacidade operacional, estoque, pessoal, veículos, licenças e histórico de execução.

**Concentração geográfica:** Os achados mais relevantes envolvem Boa Vista do Ramos/AM, local da sede empresarial, sugerindo atuação fortemente local.

**Objeto sensível:** Serviços funerários, sepultamento e somatoconservação exigem atenção a alvarás, licença sanitária, veículos próprios ou contratados, responsável técnico quando aplicável e protocolos de segurança/saúde pública.

**Inabilitação parcial em 2026:** A referência à inabilitação em alguns itens/lotes na Licitanet deve ser esclarecida nos autos para identificar se o motivo foi documental, técnico, fiscal, econômico-financeiro ou de proposta.

**Necessidade de certidões formais:** A pesquisa aberta não apontou sanção positiva, mas a instrução deve conter certidões oficiais atualizadas e válidas.

10. QUADRO RESUMO

| Fonte consultada      | Resultado                                                 | Status                  |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------|
| Dados cadastrais CNPJ | Empresa ativa, ME, matriz em Boa Vista do Ramos/AM        | Dados encontrados       |
| Quadro societário     | 2 sócios; Vitor Hugo Viana Viana como sócio-administrador | Dados encontrados       |
| Capital social        | R\$ 100.000,00                                            | Dados encontrados       |
| CNAE principal        | Serviços de funerárias                                    | Compatível com o objeto |
| Simples Nacional      | Optante desde 01/01/2019                                  | Dados encontrados       |
| Filiais               | Não localizadas em pesquisa aberta                        | Matriz única            |
| CEIS/CNEP/CEPIM/CGU   | Sem achado positivo em pesquisa aberta                    | Exige certidão formal   |
| TCU - inidôneos       | Sem achado positivo em pesquisa aberta                    | Exige certidão formal   |

| Fonte consultada     | Resultado                                                        | Status                               |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| PNCP/Banco de Preços | Registros de serviços funerários em Boa Vista do Ramos/AM        | Achados positivos                    |
| Licitanet 006/2026   | Indicação de inabilitação em alguns itens/lotes                  | Requer conferência nos autos         |
| Contratos.gov.br     | Sem contrato federal localizado em pesquisa aberta               | Não conclusivo para esfera municipal |
| Empenhos/RPNP/RPP    | Não confirmados em fonte aberta                                  | Exige SIAFI/SAG/portal municipal     |
| DOU Federal          | Sem menção relevante localizada                                  | Sem achado federal                   |
| Imprensa/local       | Notícias de contratações de aprox. R\$ 1,7 milhão em 2022 e 2024 | Achado reputacional relevante        |

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A B V R SERVIÇO FUNERAL LTDA é uma microempresa ativa, sediada em Boa Vista do Ramos/AM, com objeto social compatível com serviços funerários e atividades correlatas. Seu quadro societário é composto por dois sócios, com administração formal concentrada em VITOR HUGO VIANA VIANA.

O principal eixo de atenção não está, neste momento, em sanções localizadas, mas sim no histórico de contratações municipais, especialmente em Boa Vista do Ramos/AM, com registros e notícias de valores expressivos para serviços funerários. Também merece atenção a referência de inabilitação parcial em sessão Licitanet de 2026, que deve ser checada diretamente nos autos.

Síntese conclusiva: a empresa não apresentou, na pesquisa aberta, impedimento evidente para contratar, mas o caso recomenda diligência reforçada sobre capacidade operacional, licenças, regularidade fiscal/trabalhista, histórico de execução, documentos das contratações anteriores e razões de eventual inabilitação em certame recente.

12. CHECKLIST MÍNIMO PARA INSTRUÇÃO

| Documento/Consulta                      | Finalidade                                                          |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Certidão CGU - CEIS/CNEP/CEPIM/CGU-PJ   | Confirmar ausência de sanções e registros restritivos               |
| Certidão TCU - licitantes inidôneos     | Confirmar inexistência de restrição perante o TCU                   |
| Receita Federal/PGFN                    | Regularidade fiscal federal e dívida ativa                          |
| FGTS                                    | Regularidade perante o FGTS                                         |
| CNDT                                    | Regularidade trabalhista                                            |
| Certidões estadual e municipal          | Regularidade fiscal local                                           |
| Falência/concordata/recuperação         | Capacidade econômico-financeira                                     |
| Contrato social e alterações            | Poderes de representação e quadro societário                        |
| Alvará de funcionamento                 | Autorização municipal para funcionamento                            |
| Licença sanitária                       | Regularidade sanitária para atividade funerária/somatoconservação   |
| Comprovação de veículos/equipamentos    | Capacidade material de execução                                     |
| Atestados de capacidade técnica         | Histórico de execução compatível                                    |
| ARPs/contratos/notas fiscais anteriores | Verificar execução real, valores praticados e eventuais ocorrências |
| Ata e documentos da Licitanet 006/2026  | Esclarecer motivo da inabilitação parcial                           |

13. FONTES E LINKS DE CONSULTA

Os links abaixo foram indicados como fontes abertas de referência ou pontos de verificação. Para tomada de decisão administrativa, recomenda-se anexar os documentos oficiais emitidos diretamente pelas plataformas competentes.

| Fonte                                       | Link/observação |
|---------------------------------------------|-----------------|
| Casa dos Dados - CNPJ                       |                 |
| Econodata - CNPJ                            |                 |
| CGU - Certidões                             |                 |
| TCU - Lista de licitantes inidôneos         |                 |
| Contratos.gov.br                            |                 |
| Licitanet - sessão localizada               |                 |
| Portal O Poder - notícia 2024               |                 |
| Portal Norte - notícia 2022                 |                 |
| Relatório de cotação/PNCP - arquivo público |                 |
| Banco de Preços - certificado/autenticidade |                 |

Relatório gerado em 03/07/2026. Dados sujeitos a atualização. A análise deve ser complementada por certidões formais e conferência documental nos autos do processo administrativo.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.313.440/0001-80 DUNS®: 944886248  
Razão Social: B V R SERVICO FUNERAL LTDA  
Nome Fantasia: [REDACTED] FUNERARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Entidades de Classe

| Entidade e UF                                            | N <sup>a</sup> Registro | Data de Validade |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| Organização Social de Eventos Funebres                   | [REDACTED]              | 20/07/2025       |
| PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS<br>GABINETE DO PREFEITO |                         | 25/07/2025       |
| A.T. Viana                                               |                         | 20/07/2025       |



## PROPOSTA FECHADA

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90003/2026

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA O COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR.**

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| <b>Nome Fantasia:</b>                 |  |
| <b>Razão Social:</b>                  |  |
| <b>CNPJ:</b>                          |  |
| <b>Endereço:</b>                      |  |
| <b>Bairro:</b>                        |  |
| <b>Cep:</b>                           |  |
| <b>Telefone:</b>                      |  |
| <b>E-mail:</b>                        |  |
| <b>Banco:</b>                         |  |
| <b>Nome e Nº da Agência Bancária:</b> |  |
| <b>Chave de Pix (CNPJ):</b>           |  |

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90003/2026, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.





**BVR**  
SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.



DA PROPOSTA:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                   | Marca          | Modelo    | Unidade | Quantidade Máxima | Quant. Min | Valor R\$ Und | Valor total R\$ | Prazo de garantia |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|---------|-------------------|------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 1    | Urna infantil: urna mortuária de até 0,50 m de comprimento;<br>Envernizada; com quatro alças, duas chavetas, com visor;<br>Acabamento interno com fundo forrado em tnt, babado de tecido        | Viana<br>Viana | Modelo 01 | Und     | 2                 | 1          | R\$ 430,00    | R\$ 860,00      | 3 a 5 anos        |
| 2    | URNA INFANTIL: URNA MORTUÁRIA DE 0,51 M ATÉ 1,00 M DE COMPRIMENTO;<br>ENVERNIZADA; COM QUATRO ALÇAS, DUAS CHAVETAS, COM VISOR;<br>ACABAMENTO INTERNO COM FUNDO FORRADO EM TNT, BABADO DE TECIDO | Viana<br>Viana | Modelo 02 | Und     | 2                 | 1          | R\$ 640,00    | R\$ 1280,00     | 3 a 5 anos        |
| 3    | Urna infantil: urna mortuária de 1,01 m até 1,40 m de comprimento;<br>Envernizada; com quatro alças, duas chavetas, com visor;                                                                  | Viana<br>Viana | Modelo 03 | Und     | 2                 | 1          | R\$ 740,00    | R\$ 1.480,00    | 3 a 5 anos        |





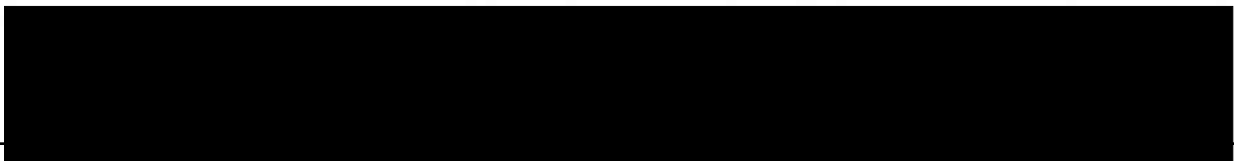
BVR  
SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.



Acabamento interno com fundo forrado  
em tnt, babado de tecido

|   |                                                                                                                                                                                                                                                    |             |           |     |   |   |              |              |            |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|-----|---|---|--------------|--------------|------------|
| 4 | Urna adulto: urna mortuária simples de 1,41 m até 1,90m de Comprimento; envernizada; com seis alças fixas, quatro chavetas em metal, com visor; acabamento interno com fundo forrado em tnt, Babados de tecido                                     | Viana Viana | Modelo 04 | Und | 7 | 1 | R\$ 944,00   | R\$ 6.608,00 | 3 a 5 anos |
| 5 | Urna adulto obesa: urna mortuária especial simples, tamanho acima De 1,90m ou capacidade até 150 kg; envernizada; com seis alças fixas, Quatro chavetas em metal, com visor; acabamento interno com Fundo forrado em tnt, babados de tecido.       | Viana Viana | Modelo 05 | Und | 2 | 1 | R\$ 1.886,95 | R\$ 3.773,90 | 3 a 5 anos |
| 6 | Urna adulto extra obesa: urna mortuária especial simples, tamanho Acima de 1,90m ou capacidade até 200 kg; envernizada; com seis alças Fixas, quatro chavetas em metal, com visor; acabamento interno Com fundo forrado em tnt, babados de tecido. | Viana Viana | Modelo 06 | Und | 2 | 1 | R\$ 1.886,96 | R\$ 3.773,92 | 3 a 5 anos |





BVR  
SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.



|    |                                                                                                                                                                                                                                         |                |               |     |   |   |                 |                  |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-----|---|---|-----------------|------------------|------------|
| 7  | Urna infantil zincada: urna mortuária zincada de até 0,50m;<br>Envernizada; com visor, com quatro alças fixas, duas chavetas em Metal; acabamento interno com fundo forrado em tnt, babados de Tecido                                   | Viana<br>Viana | Model<br>o 07 | Und | 2 | 1 | R\$<br>748,00   | R\$<br>1.496,00  | 3 a 5 anos |
| 8  | Urna infantil zincada: urna mortuária zincada de até 1,00m;<br>Envernizada; com visor, com quatro alças fixas, duas chavetas em Metal; acabamento interno com fundo forrado em tnt, babados de Tecido                                   | Viana<br>Viana | Model<br>o 08 | Und | 2 | 1 | R\$<br>999,09   | R\$<br>1.998,18  | 3 a 5 anos |
| 9  | Urna infantil zincada: urna mortuária zincada de até 1,40m;<br>Envernizada; com visor, com quatro alças fixas, duas chavetas em Metal; acabamento interno com fundo forrado em tnt, babados de Tecido                                   | Viana<br>Viana | Model<br>o 09 | Und | 2 | 1 | R\$<br>898,00   | R\$<br>1.796,00  | 3 a 5 anos |
| 10 | Urna adulto zincada: urna mortuária adulto zincada simples de 1,41 M até 1,90m de comprimento e largura padrão, com visor;<br>Envernizada; com seis alças fixas, quatro chavetas; acabamento Interno forrado em tnt, babados de tecido. | Viana<br>Viana | Model<br>o 10 | Und | 6 | 1 | R\$<br>2.523,00 | R\$<br>15.138,00 | 3 a 5 anos |

**BVR**

SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.

|    |                                                                                                                                                                                                                                       |                |               |      |   |   |                 |                  |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|------|---|---|-----------------|------------------|------------|
| 11 | Urna adulto zincada: urna mortuária adulto zincada simples de 1,91 M até 2,20 m de comprimento e largura padrão, com visor; Envernizada; com seis alças fixas, quatro chavetas; acabamento Interno forrado em tnt, babados de tecido. | Viana<br>Viana | Model<br>o 11 | Und  | 2 | 1 | R\$<br>2.918,00 | R\$<br>5.836,00  | 3 a 5 anos |
| 12 | Urna adulto zincada obesa: urna mortuária adulto zincada simples Até 140kg, com visor; envernizada; com seis alças fixas, quatro Chavetas; acabamento interno forrado em tnt, babados de tecido.                                      | Viana<br>Viana | Model<br>o 12 | Und. | 2 | 1 | R\$<br>1.990,00 | R\$<br>3.980,00  | 3 a 5 anos |
| 13 | Urna adulto zincada extra obesa: urna mortuária adulto zincada Simples até 200kg, com visor; envernizada; com seis alças fixas, Quatro chavetas; acabamento interno forrado em tnt, babados de Tecido.                                | Viana<br>Viana | Model<br>o 13 | Und  | 2 | 1 | R\$<br>6.060,00 | R\$<br>12.120,00 | 3 a 5 anos |
| 14 | Caixa de madeira para transportar urna infantil - até 1,40m                                                                                                                                                                           | Viana<br>Viana | Model<br>o 14 | Und  | 6 | 1 | R\$<br>820,00   | R\$<br>4.920,00  | 3 a 5 anos |

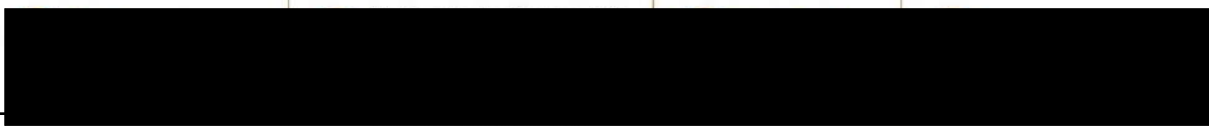


BVR  
SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.



|    |                                                                                                                  |                |           |       |    |   |                 |                  |                                                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|-------|----|---|-----------------|------------------|------------------------------------------------|
| 15 | Caixa de madeira para transportar urna adulto - até 2,0m                                                         | Viana<br>Viana | Modelo 15 | Und   | 10 | 1 | R\$<br>1.122,00 | R\$<br>11.220,00 | 3 a 5 anos                                     |
| 16 | Caixa de madeira para transportar urna obesa, e extra obesa)                                                     | Viana<br>Viana | Modelo 16 | Und   | 2  | 1 | R\$<br>1.265,00 | R\$<br>2.530,00  | 3 a 5 anos                                     |
| 17 | Coroa de flores composta por mix de folhagens e flores naturais (crisântemo e flores da época) média (1,00x1,00) | Viana<br>Viana | Modelo 17 | Und.  | 14 | 2 | R\$<br>622,00   | R\$<br>8.708,00  | 24h                                            |
| 18 | Coroa de flores composta por mix de folhagens e flores artificiais Média (1,00x1,00)                             | Viana<br>Viana | Modelo 18 | Und.  | 14 | 1 | R\$<br>595,00   | R\$<br>8.330,00  | 24h                                            |
| 19 | Ornamentação interna da urna com flores                                                                          | Viana<br>Viana | Modelo 19 | Und.  | 14 | 1 | R\$<br>529,00   | R\$<br>7.406,00  | 48h                                            |
| 20 | Serviço de tanatopraxia (incluindo assepsia e tamponamento)                                                      | Viana<br>Viana | Modelo 01 | Serv. | 14 | 1 | R\$<br>2.412,00 | R\$<br>33.768,00 | Indetermina<br>do<br>dependento<br>dos dias do |





BVR  
SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.



velório ou  
transporte

|    |                                                                                                                                  |                |               |       |      |    |                 |                      |                                                                            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-------|------|----|-----------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 21 | Serviço de correção facial                                                                                                       | Viana<br>Viana | Model<br>o 02 | Serv. | 14   | 1  | R\$<br>1.170,00 | R\$<br>16.380,0<br>0 | Indetermina<br>do<br>dependento<br>dos dias do<br>velório ou<br>transporte |
| 22 | Serviço de embalsamento                                                                                                          | Viana<br>Viana | Model<br>o 03 | Serv. | 14   | 1  | R\$<br>2.492,00 | R\$<br>34.888,0<br>0 | 72h                                                                        |
| 23 | Serviço de paramentação (urna cerimonia<br>conforme credo religioso)                                                             | Viana<br>Viana | Model<br>o 01 | Serv. | 14   | 1  | R\$<br>649,00   | R\$<br>9.086,00      | Indetermina<br>do                                                          |
| 24 | Translado terrestre na área urbana até<br>50km do centro                                                                         | Viana<br>Viana | Model<br>o 01 | Serv. | 14   | 1  | R\$<br>654,00   | R\$<br>9.156,00      | Indetermina<br>do                                                          |
| 25 | Translado terrestre regional na área<br>urbana acima de 50 km - será<br>Cobrado o km rodado x valor cotado por<br>km (un medida: | Viana<br>Viana | Model<br>o 02 | Serv. | 5850 | 50 | R\$ 9,00        | R\$<br>52.650        | Indetermina<br>do                                                          |



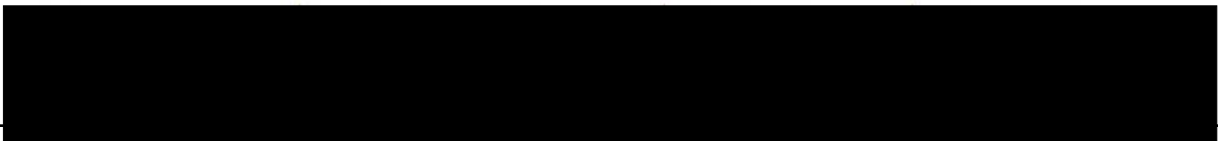
BVR  
SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.



Quilometros)

|    |                                                                                                                                                          |                |           |       |      |    |                 |                   |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|-------|------|----|-----------------|-------------------|---------------|
| 26 | Translado aéreo em linhas comerciais:<br>Peso do esquife x valor cotado por kg até 200kg                                                                 | Viana<br>Viana | Modelo 03 | Serv. | 845  | 0  | R\$<br>109,85   | R\$<br>92.823,25  | Indeterminado |
| 27 | Translado aéreo em linhas particulares<br>táxi-aéreo =<br>Quilometro percorrido em linha reta até 4.320km x valor cotado por Km (un medida: quilometros) | Viana<br>Viana | Modelo 04 | Serv. | 8640 | 50 | R\$<br>27,65    | R\$<br>238.896,00 | Indeterminado |
| 28 | Translado fluvial de esquife com distância até 700km<br>X valor cotado por km percorrido (un medida: quilometros)                                        | Viana<br>Viana | Modelo 05 | Serv. | 700  | 10 | R\$<br>29,65    | R\$<br>20.755,00  | Indeterminado |
| 29 | Vigilia na origem (antes do embarque do esquife)                                                                                                         | Viana<br>Viana | Modelo 01 | Serv. | 7    | 1  | R\$<br>2.688,85 | R\$<br>18.821,95  | Indeterminado |
| 30 | Vigilia no destino (antes do sepultamento)                                                                                                               | Viana<br>Viana | Modelo 02 | Serv. | 14   | 1  | R\$<br>2.798,00 | R\$<br>39.172,00  | Indeterminado |



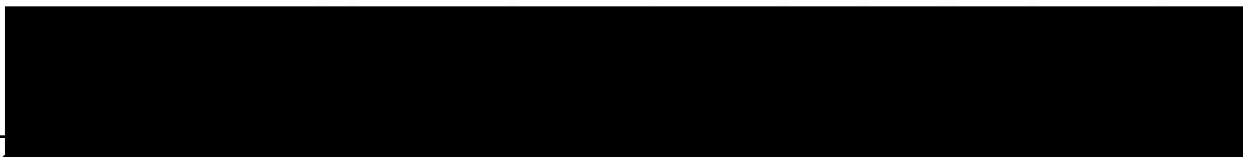


BVR  
SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.



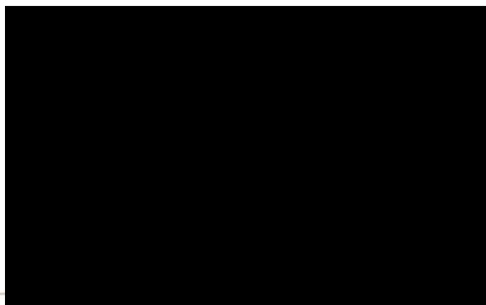
|    |                                                                                                                                   |                |           |       |      |    |               |                  |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|-------|------|----|---------------|------------------|---------------|
| 31 | Despacho documental (junto aos órgãos públicos)                                                                                   | Viana<br>Viana | Modelo 01 | Serv. | 14   | 1  | R\$<br>743,85 | R\$<br>10.413,00 | Indeterminado |
| 32 | Despacho documental (junto a funerária de origem e/ou destino)                                                                    | Viana<br>Viana | Modelo 02 | Serv. | 14   | 1  | R\$<br>936,85 | R\$<br>13.115,90 | Indeterminado |
| 33 | Traslado de membro via rodoviário por quilômetro (un medida: Quilometros)                                                         | Viana<br>Viana | Modelo 06 | Serv. | 2000 | 50 | R\$<br>16,85  | R\$<br>33.700,00 | Indeterminado |
| 34 | Traslado de membro via aéreo: peso do membro x valor cotado por Kg                                                                | Viana<br>Viana | Modelo 07 | Serv. | 2000 | 50 | R\$<br>93,00  | R\$<br>10.695,00 | Indeterminado |
| 35 | Traslado de membro via taxi aéreo: quilometro percorrido em linha Reta até 4.320km x valor cotado por km (un medida: quilometros) | Viana<br>Viana | Modelo 08 | Serv. | 2000 | 50 | R\$<br>58,00  | R\$<br>116,00    | Indeterminado |
| 36 | Serviço de higienização e formolização de membro                                                                                  | Viana<br>Viana | Modelo 04 | Serv. | 4    | 1  | R\$<br>996,00 | R\$<br>3.984,00  | Indeterminado |



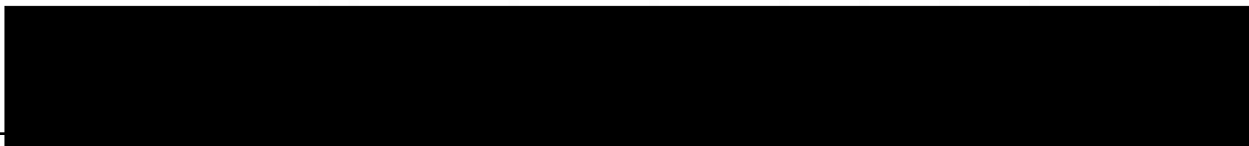


|    |                                                                                                                                                                                    |                |           |       |   |   |                 |                  |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|-------|---|---|-----------------|------------------|---------------|
| 37 | Serviços funerários e desembaraço da documentação para Transporte terrestre de membro.                                                                                             | Viana<br>Viana | Modelo 05 | Serv. | 4 | 1 | R\$<br>2.998,00 | R\$<br>11.992,00 | Indeterminado |
| 38 | Serviços funerários e desembaraço da documentação para Transporte aéreo de membro.                                                                                                 | Viana<br>Viana | Modelo 06 | Serv. | 4 | 1 | R\$<br>2.996,00 | R\$<br>11.984,00 | Indeterminado |
| 39 | Urna infantil: urna mortuária de até 1,40 m de comprimento; Envernizada; com quatro alças, duas chavetas, com visor; Acabamento interno com fundo forrado em tnt, babado de tecido | Viana<br>Viana | Modelo 20 | Und.  | 1 | 1 | R\$<br>896,00   | R\$<br>896,00    | Indeterminado |

- Valor Total da Contratação: **R\$ 882.431,00** (oitocento e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e um).
- Prazo de entrega em 01 (UM) A 05 (CINCO) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento.



Manaus-AM, 07 de julho de 2026



1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

| Fornecedor                                                                                       | Data declaração  | Outras declarações (2)                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div><div></div><div>- B V R SERVICO FUNERAL LTDA</div><div>Porte Empresa: ME ou EPP</div></div> | 26/06/2026 10:10 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Equidade de Gênero: Nenhum<br>Programa de Integridade: Não |
| <div><div></div><div></div><div>Porte Empresa: ME ou EPP</div></div>                             | 23/06/2026 15:10 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Equidade de Gênero: Ouro<br>Programa de Integridade: Sim   |
| <div><div></div><div>- NOVA RENASCER LTDA</div><div>Porte Empresa: ME ou EPP</div></div>         | 19/06/2026 10:49 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Não<br>Equidade de Gênero: Ouro<br>Programa de Integridade: Sim   |

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

| Fornecedor                                                                          | Data declaração  | Outras declarações (2)                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11.468.149/0001-16 - REIS FUNERARIA E FLORICULTURA LTDA<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 02/07/2026 22:16 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Equidade de Gênero: Ouro<br>Programa de Integridade: Sim   |
| 00.579.750/0001-60 - RENATO R BATISTA<br>Porte Empresa: ME ou EPP                   | 28/06/2026 10:42 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Equidade de Gênero: Nenhum<br>Programa de Integridade: Não |
| 84.522.143/0001-53 - SUELY R. DO PRADO<br>Porte Empresa: ME ou EPP                  | 02/07/2026 16:21 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Equidade de Gênero: Nenhum<br>Programa de Integridade: Não |

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



**BVR**  
SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.



## PROPOSTA FECHADA

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90003/2026

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA O COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR.**

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Bairro:**

**Cep:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Banco:**

**Nome e Nº da Agência**

**Bancária:**

**Chave de Pix (CNPJ):**

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90003/2026, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.



**BVR**  
SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.



DA PROPOSTA:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                   | Marca       | Modelo    | Unidade | Quantidade Máxima | Quant. Min | Valor R\$ Und | Valor total R\$ | Prazo de garantia |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|---------|-------------------|------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 1    | Urna infantil: urna mortuária de até 0,50 m de comprimento;<br>Envernizada; com quatro alças, duas chavetas, com visor;<br>Acabamento interno com fundo forrado em tnt, babado de tecido        | Viana Viana | Modelo 01 | Und     | 2                 | 1          | R\$ 430,00    | R\$ 860,00      | 3 a 5 anos        |
| 2    | URNA INFANTIL: URNA MORTUÁRIA DE 0,51 M ATÉ 1,00 M DE COMPRIMENTO;<br>ENVERNIZADA; COM QUATRO ALÇAS, DUAS CHAVETAS, COM VISOR;<br>ACABAMENTO INTERNO COM FUNDO FORRADO EM TNT, BABADO DE TECIDO | Viana Viana | Modelo 02 | Und     | 2                 | 1          | R\$ 640,00    | R\$ 1280,00     | 3 a 5 anos        |
| 3    | Urna infantil: urna mortuária de 1,01 m até 1,40 m de comprimento;<br>Envernizada; com quatro alças, duas chavetas, com visor;                                                                  | Viana Viana | Modelo 03 | Und     | 2                 | 1          | R\$ 740,00    | R\$ 1.480,00    | 3 a 5 anos        |



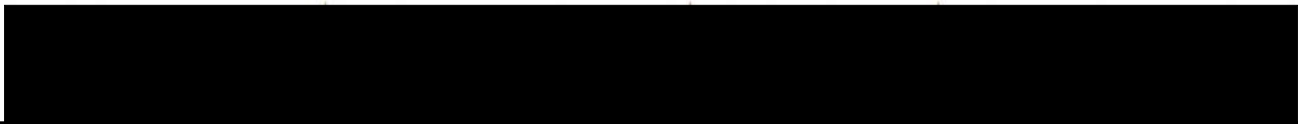
BVR  
SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.



Acabamento interno com fundo forrado  
em tnt, babado de tecido

|   |                                                                                                                                                                                                                                                    |             |           |     |   |   |              |              |            |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|-----|---|---|--------------|--------------|------------|
| 4 | Urna adulto: urna mortuária simples de 1,41 m até 1,90m de Comprimento; envernizada; com seis alças fixas, quatro chavetas em metal, com visor; acabamento interno com fundo forrado em tnt, Babados de tecido                                     | Viana Viana | Modelo 04 | Und | 7 | 1 | R\$ 944,00   | R\$ 6.608,00 | 3 a 5 anos |
| 5 | Urna adulto obesa: urna mortuária especial simples, tamanho acima De 1,90m ou capacidade até 150 kg; envernizada; com seis alças fixas, Quatro chavetas em metal, com visor; acabamento interno com Fundo forrado em tnt, babados de tecido.       | Viana Viana | Modelo 05 | Und | 2 | 1 | R\$ 1.886,95 | R\$ 3.773,90 | 3 a 5 anos |
| 6 | Urna adulto extra obesa: urna mortuária especial simples, tamanho Acima de 1,90m ou capacidade até 200 kg; envernizada; com seis alças Fixas, quatro chavetas em metal, com visor; acabamento interno Com fundo forrado em tnt, babados de tecido. | Viana Viana | Modelo 06 | Und | 2 | 1 | R\$ 1.886,96 | R\$ 3.773,92 | 3 a 5 anos |



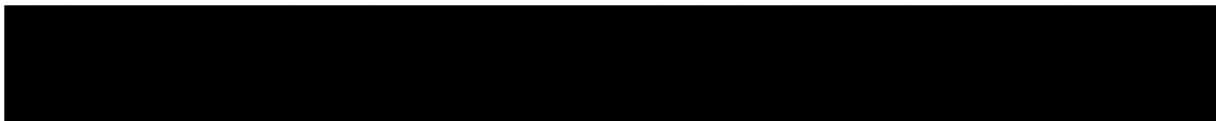


BVR  
SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.



|    |                                                                                                                                                                                                                                         |                |           |     |   |   |                 |                  |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|-----|---|---|-----------------|------------------|------------|
| 7  | Urna infantil zincada: urna mortuária zincada de até 0,50m;<br>Envernizada; com visor, com quatro alças fixas, duas chavetas em Metal; acabamento interno com fundo forrado em tnt, babados de Tecido                                   | Viana<br>Viana | Modelo 07 | Und | 2 | 1 | R\$<br>748,00   | R\$<br>1.496,00  | 3 a 5 anos |
| 8  | Urna infantil zincada: urna mortuária zincada de até 1,00m;<br>Envernizada; com visor, com quatro alças fixas, duas chavetas em Metal; acabamento interno com fundo forrado em tnt, babados de Tecido                                   | Viana<br>Viana | Modelo 08 | Und | 2 | 1 | R\$<br>999,09   | R\$<br>1.998,18  | 3 a 5 anos |
| 9  | Urna infantil zincada: urna mortuária zincada de até 1,40m;<br>Envernizada; com visor, com quatro alças fixas, duas chavetas em Metal; acabamento interno com fundo forrado em tnt, babados de Tecido                                   | Viana<br>Viana | Modelo 09 | Und | 2 | 1 | R\$<br>898,00   | R\$<br>1.796,00  | 3 a 5 anos |
| 10 | Urna adulto zincada: urna mortuária adulto zincada simples de 1,41 M até 1,90m de comprimento e largura padrão, com visor;<br>Envernizada; com seis alças fixas, quatro chavetas; acabamento Interno forrado em tnt, babados de tecido. | Viana<br>Viana | Modelo 10 | Und | 6 | 1 | R\$<br>2.523,00 | R\$<br>15.138,00 | 3 a 5 anos |





|    |                                                                                                                                                                                                                                       |                |           |      |   |   |                 |                  |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|------|---|---|-----------------|------------------|------------|
| 11 | Urna adulto zincada: urna mortuária adulto zincada simples de 1,91 M até 2,20 m de comprimento e largura padrão, com visor; Envernizada; com seis alças fixas, quatro chavetas; acabamento Interno forrado em tnt, babados de tecido. | Viana<br>Viana | Modelo 11 | Und  | 2 | 1 | R\$<br>2.918,00 | R\$<br>5.836,00  | 3 a 5 anos |
| 12 | Urna adulto zincada obesa: urna mortuária adulto zincada simples Até 140kg, com visor; envernizada; com seis alças fixas, quatro Chavetas; acabamento interno forrado em tnt, babados de tecido.                                      | Viana<br>Viana | Modelo 12 | Und. | 2 | 1 | R\$<br>1.990,00 | R\$<br>3.980,00  | 3 a 5 anos |
| 13 | Urna adulto zincada extra obesa: urna mortuária adulto zincada Simples até 200kg, com visor; envernizada; com seis alças fixas, Quatro chavetas; acabamento interno forrado em tnt, babados de Tecido.                                | Viana<br>Viana | Modelo 13 | Und  | 2 | 1 | R\$<br>6.060,00 | R\$<br>12.120,00 | 3 a 5 anos |
| 14 | Caixa de madeira para transportar urna infantil - até 1,40m                                                                                                                                                                           | Viana<br>Viana | Modelo 14 | Und  | 6 | 1 | R\$<br>820,00   | R\$<br>4.920,00  | 3 a 5 anos |



BVR  
SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.



|    |                                                                                                                  |                |           |       |    |   |                 |                  |                                                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|-------|----|---|-----------------|------------------|------------------------------------------------|
| 15 | Caixa de madeira para transportar urna adulto - até 2,0m                                                         | Viana<br>Viana | Modelo 15 | Und   | 10 | 1 | R\$<br>1.122,00 | R\$<br>11.220,00 | 3 a 5 anos                                     |
| 16 | Caixa de madeira para transportar urna obesa, e extra obesa)                                                     | Viana<br>Viana | Modelo 16 | Und   | 2  | 1 | R\$<br>1.265,00 | R\$<br>2.530,00  | 3 a 5 anos                                     |
| 17 | Coroa de flores composta por mix de folhagens e flores naturais (crisântemo e flores da época) média (1,00x1,00) | Viana<br>Viana | Modelo 17 | Und.  | 14 | 2 | R\$<br>622,00   | R\$<br>8.708,00  | 24h                                            |
| 18 | Coroa de flores composta por mix de folhagens e flores artificiais Média (1,00x1,00)                             | Viana<br>Viana | Modelo 18 | Und.  | 14 | 1 | R\$<br>595,00   | R\$<br>8.330,00  | 24h                                            |
| 19 | Ornamentação interna da urna com flores                                                                          | Viana<br>Viana | Modelo 19 | Und.  | 14 | 1 | R\$<br>529,00   | R\$<br>7.406,00  | 48h                                            |
| 20 | Serviço de tanatopraxia (incluindo assepsia e tamponamento)                                                      | Viana<br>Viana | Modelo 01 | Serv. | 14 | 1 | R\$<br>2.412,00 | R\$<br>33.768,00 | Indetermina<br>do<br>dependento<br>dos dias do |





BVR  
SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.



velório ou  
transporte

|    |                                                                                                                                  |                |               |       |      |    |                 |                      |                                                                            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-------|------|----|-----------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 21 | Serviço de correção facial                                                                                                       | Viana<br>Viana | Model<br>o 02 | Serv. | 14   | 1  | R\$<br>1.170,00 | R\$<br>16.380,0<br>0 | Indetermina<br>do<br>dependento<br>dos dias do<br>velório ou<br>transporte |
| 22 | Serviço de embalsamento                                                                                                          | Viana<br>Viana | Model<br>o 03 | Serv. | 14   | 1  | R\$<br>2.492,00 | R\$<br>34.888,0<br>0 | 72h                                                                        |
| 23 | Serviço de paramentação (urna cerimonia<br>conforme credo religioso)                                                             | Viana<br>Viana | Model<br>o 01 | Serv. | 14   | 1  | R\$<br>649,00   | R\$<br>9.086,00      | Indetermina<br>do                                                          |
| 24 | Translado terrestre na área urbana até<br>50km do centro                                                                         | Viana<br>Viana | Model<br>o 01 | Serv. | 14   | 1  | R\$<br>654,00   | R\$<br>9.156,00      | Indetermina<br>do                                                          |
| 25 | Translado terrestre regional na área<br>urbana acima de 50 km - será<br>Cobrado o km rodado x valor cotado por<br>km (un medida: | Viana<br>Viana | Model<br>o 02 | Serv. | 5850 | 50 | R\$ 9,00        | R\$<br>52.650        | Indetermina<br>do                                                          |



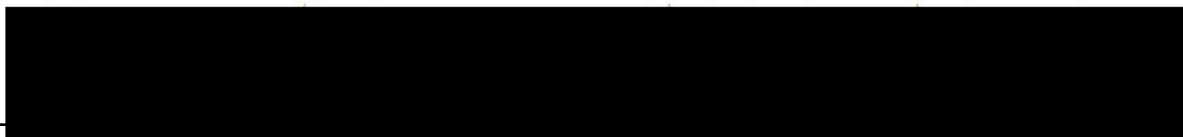
BVR  
SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.



Quilometros)

|    |                                                                                                                                                          |                |           |       |      |    |                 |                   |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|-------|------|----|-----------------|-------------------|---------------|
| 26 | Translado aéreo em linhas comerciais:<br>Peso do esquife x valor cotado por kg até 200kg                                                                 | Viana<br>Viana | Modelo 03 | Serv. | 845  | 0  | R\$<br>109,85   | R\$<br>92.823,25  | Indeterminado |
| 27 | Translado aéreo em linhas particulares<br>táxi-aéreo =<br>Quilometro percorrido em linha reta até 4.320km x valor cotado por Km (un medida: quilometros) | Viana<br>Viana | Modelo 04 | Serv. | 8640 | 50 | R\$<br>27,65    | R\$<br>238.896,00 | Indeterminado |
| 28 | Translado fluvial de esquife com distância até 700km<br>X valor cotado por km percorrido (un medida: quilometros)                                        | Viana<br>Viana | Modelo 05 | Serv. | 700  | 10 | R\$<br>29,65    | R\$<br>20.755,00  | Indeterminado |
| 29 | Vigilia na origem (antes do embarque do esquife)                                                                                                         | Viana<br>Viana | Modelo 01 | Serv. | 7    | 1  | R\$<br>2.688,85 | R\$<br>18.821,95  | Indeterminado |
| 30 | Vigilia no destino (antes do sepultamento)                                                                                                               | Viana<br>Viana | Modelo 02 | Serv. | 14   | 1  | R\$<br>2.798,00 | R\$<br>39.172,00  | Indeterminado |



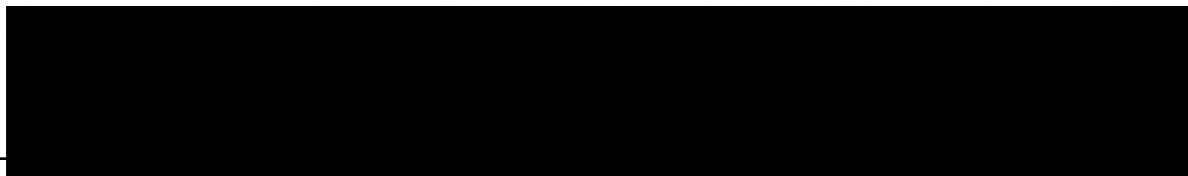


BVR  
SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.



|    |                                                                                                                                   |                |           |       |      |    |               |                  |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|-------|------|----|---------------|------------------|---------------|
| 31 | Despacho documental (junto aos órgãos públicos)                                                                                   | Viana<br>Viana | Modelo 01 | Serv. | 14   | 1  | R\$<br>743,85 | R\$<br>10.413,00 | Indeterminado |
| 32 | Despacho documental (junto a funerária de origem e/ou destino)                                                                    | Viana<br>Viana | Modelo 02 | Serv. | 14   | 1  | R\$<br>936,85 | R\$<br>13.115,90 | Indeterminado |
| 33 | Traslado de membro via rodoviário por quilômetro (un medida: Quilometros)                                                         | Viana<br>Viana | Modelo 06 | Serv. | 2000 | 50 | R\$<br>16,85  | R\$<br>33.700,00 | Indeterminado |
| 34 | Traslado de membro via aéreo: peso do membro x valor cotado por Kg                                                                | Viana<br>Viana | Modelo 07 | Serv. | 2000 | 50 | R\$<br>93,00  | R\$<br>10.695,00 | Indeterminado |
| 35 | Traslado de membro via taxi aéreo: quilometro percorrido em linha Reta até 4.320km x valor cotado por km (un medida: quilometros) | Viana<br>Viana | Modelo 08 | Serv. | 2000 | 50 | R\$<br>58,00  | R\$<br>116,00    | Indeterminado |
| 36 | Serviço de higienização e formolização de membro                                                                                  | Viana<br>Viana | Modelo 04 | Serv. | 4    | 1  | R\$<br>996,00 | R\$<br>3.984,00  | Indeterminado |



.com



**BVR**  
SERVIÇO FUNERAL LTDA

RESPEITO, DIGNIDADE E ACOLHIMENTO  
NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS.



|    |                                                                                                                                                                                    |                |           |       |   |   |                 |                  |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|-------|---|---|-----------------|------------------|---------------|
| 37 | Serviços funerários e desembaraço da documentação para Transporte terrestre de membro.                                                                                             | Viana<br>Viana | Modelo 05 | Serv. | 4 | 1 | R\$<br>2.998,00 | R\$<br>11.992,00 | Indeterminado |
| 38 | Serviços funerários e desembaraço da documentação para Transporte aéreo de membro.                                                                                                 | Viana<br>Viana | Modelo 06 | Serv. | 4 | 1 | R\$<br>2.996,00 | R\$<br>11.984,00 | Indeterminado |
| 39 | Urna infantil: urna mortuária de até 1,40 m de comprimento; Envernizada; com quatro alças, duas chavetas, com visor; Acabamento interno com fundo forrado em tnt, babado de tecido | Viana<br>Viana | Modelo 20 | Und.  | 1 | 1 | R\$<br>896,00   | R\$<br>896,00    | Indeterminado |

- Valor Total da Contratação: **R\$ 882.431,00** (oitocento e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e um).
- Prazo de entrega em 01 (UM) A 05 (CINCO) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Manaus-AM, 07 de julho de 2026

[Redacted Signature]  
Sócio Administrativo

[Redacted Stamp]

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

| Fornecedor                                                                             | Data declaração  | Outras declarações (2)                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>██████████ - B V R SERVICO FUNERAL LTDA</div> <div>Porte Empresa: ME ou EPP</div> | 26/06/2026 10:10 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Equidade de Gênero: Nenhum<br>Programa de Integridade: Não |
| <div>██████████ - M. M. BARROS</div> <div>Porte Empresa: ME ou EPP</div>               | 23/06/2026 15:10 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Equidade de Gênero: Ouro<br>Programa de Integridade: Sim   |
| <div>██████████ - NOVA RENASCER LTDA</div> <div>Porte Empresa: ME ou EPP</div>         | 19/06/2026 10:49 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Não<br>Equidade de Gênero: Ouro<br>Programa de Integridade: Sim   |

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

| Fornecedor                                                                          | Data declaração  | Outras declarações (2)                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11.468.149/0001-16 - REIS FUNERARIA E FLORICULTURA LTDA<br>Porte Empresa: ME ou EPP | 02/07/2026 22:16 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Equidade de Gênero: Ouro<br>Programa de Integridade: Sim   |
| 00.579.750/0001-60 - RENATO R BATISTA<br>Porte Empresa: ME ou EPP                   | 28/06/2026 10:42 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Equidade de Gênero: Nenhum<br>Programa de Integridade: Não |
| 84.522.143/0001-53 - SUELY R. DO PRADO<br>Porte Empresa: ME ou EPP                  | 02/07/2026 16:21 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim<br>Equidade de Gênero: Nenhum<br>Programa de Integridade: Não |

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



**PREFEITURA DE MANAUS**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E  
FUNCIONAMENTO**

**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

Razão Social: **NOVA RENASCER EIRELI**

CNPJ: [REDACTED]

Nome Fantasia: **NOVA RENASCER SERVICOS & COMERCIO**

Área Ocupada: **400.92**

Logradouro: [REDACTED]

Complemento:

Número: **1974**

CEP: [REDACTED]

Bairro: **PRACA 14 DE JANEIRO**

Nota: -----

Inscrição Municipal:

**23141101**

Cadastro Imobiliário:

**21181**

Protocolo:

**AML2200009580**

Data da Concessão:

**14/02/2022**

**LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS**

| CNAE:     | Descrição              |
|-----------|------------------------|
| 4399-1/01 | Administração de obras |

**LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS**

| CNAE:               | Descrição                                                                                                                 |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8800-6/00           | Serviços de assistência social sem alojamento                                                                             |
| 8610-1/02           | Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências                          |
| 4639-7/01           | Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral                                                                     |
| 4311-8/02           | Preparação de canteiro e limpeza de terreno                                                                               |
| 4511-1/01           | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos                                                           |
| 5091-2/01.02        | Transporte de cargas por navegação de travessia, municipal                                                                |
| 4321-5/00.01        | Instalação elétrica                                                                                                       |
| 8622-4/00           | Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências                                    |
| 8630-5/04           | Atividade odontológica                                                                                                    |
| 5091-2/02           | Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional                                       |
| <b>8660-7/00.01</b> | <b>Atividades de apoio à gestão de saúde</b>                                                                              |
| 4291-0/00.01        | Obras portuárias, marítimas e fluviais                                                                                    |
| 4329-1/05           | Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração                                                                            |
| 4322-3/01           | Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás                                                                              |
| 8640-2/11           | Serviços de radioterapia                                                                                                  |
| 4120-4/00.02        | Reformas em apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc. |
| 4731-8/00           | Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores                                                              |
| 4646-0/02           | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal                                                                        |
| 8650-0/02           | Atividades de profissionais da nutrição                                                                                   |
| 4399-1/05           | Perfuração e construção de poços de água                                                                                  |
| 8640-2/10           | Serviços de quimioterapia                                                                                                 |
| 8640-2/01           | Laboratórios de anatomia patológica e citológica                                                                          |
| 4651-6/02           | Comércio atacadista de suprimentos para informática                                                                       |
| 9603-3/04           | Serviços de funerárias                                                                                                    |
| 8650-0/01           | Atividades de enfermagem                                                                                                  |
| 4211-1/01.01        | Construção de rodovias e ferrovias                                                                                        |
| 4213-8/00.02        | Reforma de ruas, praças e calçadas                                                                                        |
| 4732-6/00           | Comércio varejista de lubrificantes                                                                                       |
| 4321-5/00.02        | Manutenção elétrica                                                                                                       |
| 8111-7/00.02        | Serviço de recepção em prédios                                                                                            |
| 8640-2/13           | Serviços de litotripsia                                                                                                   |
| 4213-8/00.01        | Obras de urbanização                                                                                                      |
| 1822-9/99           | Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação                                                     |

| CNAE:        | Descrição                                                                                                          |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7711-0/00    | Locação de automóveis sem condutor                                                                                 |
| 4222-7/01    | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação |
| 4330-4/02.01 | Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material                         |
| 4784-9/00.05 | Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) (Até 1.560 Kg)                                              |
| 7732-2/01    | Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes                                   |
| 4644-3/01.01 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano                                                         |
| 8640-2/05    | Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia                                |
| 8640-2/14.01 | Serviços de bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen, células e tecidos humanos                         |
| 4391-6/00.01 | Obras de fundações                                                                                                 |
| 4651-6/01    | Comércio atacadista de equipamentos de informática                                                                 |
| 1413-4/02    | Confecção, sob medida, de roupas profissionais                                                                     |
| 8640-2/02    | Laboratórios clínicos                                                                                              |
| 4312-6/00    | Perfurações e sondagens                                                                                            |
| 8640-2/03    | Serviços de diálise e nefrologia                                                                                   |
| 4923-0/02    | Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista                                         |
| 4649-4/01    | Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico                                           |
| 3811-4/00    | Coleta de resíduos não-perigosos                                                                                   |
| 4330-4/05.01 | Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores                                                 |
| 4330-4/04    | Serviços de pintura de edifícios em geral                                                                          |
| 4292-8/02    | Obras de montagem industrial                                                                                       |
| 8690-9/04    | Atividades de podologia                                                                                            |
| 8650-0/06    | Atividades de fonoaudiologia                                                                                       |
| 8640-2/08    | Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos                                   |
| 4299-5/01.01 | Construção de instalações esportivas e recreativas                                                                 |
| 8640-2/04    | Serviços de tomografia                                                                                             |
| 7732-2/02.01 | Aluguel de andaimes                                                                                                |
| 3812-2/00    | Coleta de resíduos perigosos                                                                                       |
| 4313-4/00    | Obras de terraplenagem                                                                                             |
| 8630-5/06    | Serviços de vacinação e imunização humana                                                                          |
| 8650-0/05    | Atividades de terapia ocupacional                                                                                  |
| 1813-0/01    | Impressão de material para uso publicitário                                                                        |
| 4322-3/02.02 | Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração                                   |
| 1413-4/01    | Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida                                                               |
| 8630-5/02    | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares                                |
| 4399-1/03    | Obras de alvenaria                                                                                                 |
| 4322-3/02.01 | Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração                                   |
| 4399-1/02    | Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias                                                 |
| 4211-1/02    | Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos                                                        |
| 8650-0/03.01 | Atividades de psicologia                                                                                           |
| 8640-2/06    | Serviços de ressonância magnética                                                                                  |
| 8690-9/02    | Atividades de bancos de leite humano                                                                               |
| 7731-4/00.01 | Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador                                                          |
| 4120-4/00.01 | Construção de edifícios                                                                                            |
| 7830-2/00    | Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros                                                           |
| 8640-2/09    | Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos                                  |
| 4222-7/02    | Obras de irrigação                                                                                                 |
| 8690-9/01    | Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana                                               |
| 5091-2/01.01 | Transporte de passageiros por navegação de travessia, municipal                                                    |
| 8630-5/01    | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos                             |
| 4319-3/00    | Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente                                                  |
| 8020-0/01.01 | Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico                                                    |
| 4330-4/01    | Impermeabilização em obras de engenharia civil                                                                     |
| 8621-6/02    | Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel                                                   |
| 8650-0/07    | Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral                                                             |
| 8640-2/12    | Serviços de hemoterapia                                                                                            |
| 8121-4/00    | Limpeza em prédios e em domicílios                                                                                 |

| CNAE:        | Descrição                                |
|--------------|------------------------------------------|
| 1822-9/01    | Serviços de encadernação e plastificação |
| 8650-0/03.02 | Atividades de psicanálise                |
| 8650-0/04    | Atividades de fisioterapia               |
| 8621-6/01    | UTI móvel                                |
| 8690-9/03    | Atividades de acupuntura                 |

### Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;

- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;

- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;

- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://www.cnpj.gov.br/autenticidade/0CLBPD47>



Scan QR Code

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO, localizada na [REDACTED] Novo Airão/AM, inscrita no C [REDACTED] ATESTA, para os devidos fins, que a empresa NOVA RENASCER LTDA, CNPJ [REDACTED], sediada na Av. [REDACTED] Praça 14 de Janeiro, CEP: [REDACTED], Manaus/AM, declaramos que, forneceu os serviços de realização de exames clínicos e laboratoriais, conforme a tabela abaixo:

### TABELA SERVIÇOS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVO AIRÃO

**Período de 2019 à 2024**

**Quantidade: 479 serviços**

- Urna Modelo SOS sem visor, normal (1,60m a 1,90m): 95 unidades
- Urna Modelo SOS sem visor, gorda (1,60m a 1,90m): 56 unidades
- Urna Modelo SOS sem visor, gigante (1,60m a 1,90m): 50 unidades
- Tanatopraxia: 221 serviços
- Zinco para urna Modelo SOS sem visor, normal (1,60m a 1,90m): 150 unidades
- Zinco para urna Modelo SOS sem visor, gorda (1,60m a 1,90m): 70 unidades
- Zinco para urna Modelo SOS sem visor, gigante (1,60m a 1,90m): 50 unidades
- Remoção: 479 serviços
- Paramentação: 324 serviços
- Translado: 243 serviços
- Translado Municipal: 162 serviços
- Translado interestadual: 06 serviços
- Arranjo de Flores: 479 Unidades
- Ornamentação: 479 serviços

Atestamos, ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente dentro do prazo, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Airão/AM, 29 de Janeiro de 2025.

[REDACTED]  
Secretaria Municipal de Economia e  
Decreto nº. 001/2025 - GABPM



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NOVA RENASCER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.054.233/0001-34**, estabelecida na Rua **Major Galvão, 1074** - Praça 14 De Janeiro. CEP: **76.800-000** Município de Manaus, Estado do Amazonas, prestou serviços à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**, CNPJ nº **14.710.333/0001-34**, localizada na Av. **Setor 02**, Ariquemes - RO. A empresa detém qualificação técnica para: "Aquisição de urnas mortuárias nos modelos popular, adulto, infantil, adulto especial e Prestação de Serviços funerários, serviços administrativos, serviço de traslado, com assistência 24 (vinte e quatro) horas".

Registramos que a empresa prestou serviços por meio do processo administrativo **64321.000878/2026-42** e do [Contrato 140 de 15/04/2024 \(ID 2299658\)](#), conforme a tabela abaixo:

| EMPENHOS | NOTA FISCAL | SERVIÇO PRESTADO |
|----------|-------------|------------------|
|----------|-------------|------------------|

|                                                                             |                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><a href="#">NE - Nota de Empenho 1039 de 27/05/2024 (ID 2401045)</a></p> | <p><a href="#">Nota Fiscal de Serviço 1253 de 07/08/2024 (ID 2573232)</a></p> | <p>Urna mortuária adulta simples (1,90m), madeira/pinho, modelo sextavado, com 6 alças fixas, 4 chavetas em metal, forração interna em tecido TNT, com babado, caixa e tampa forrada, com visor. Inclui serviços administrativos e funerários.</p> <p>Urna mortuária adulta simples (1,90m), madeira/pinho, modelo sextavado, com 6 alças fixas, 4 chavetas em metal, forração interna em tecido TNT, com babado, caixa e tampa forrada, com visor. Inclui serviços administrativos e funerários.</p> <p>Urna mortuária adulta simples (1,70m), madeira/pinho, modelo sextavado, com 6 alças fixas, 4 chavetas em metal, forração interna em tecido TNT, com babado, caixa e tampa forrada, com visor. Inclui serviços administrativos e funerários.</p> <p>Urna mortuária adulta simples (1,70m), madeira/pinho, modelo sextavado, com 6 alças fixas, 4 chavetas em metal, forração interna em tecido TNT, com babado, caixa e tampa forrada, com visor. Inclui remoção (510km) em Rondônia e serviços administrativos e funerários.</p> <p>Urna mortuária adulta simples (1,90m), madeira/pinho, modelo sextavado, com 6 alças fixas, 4 chavetas em metal, forração interna em tecido TNT, com babado, caixa e tampa forrada, com visor. Inclui serviços administrativos e funerários.</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

[Nota Fiscal de Serviço nº 1288 de 20/09/2024 \(ID 2680173\)](#)

Urna mortuária adulta simples (1,70m), madeira/pinho, modelo sextavado, com 6 alças fixas, 4 chavetas em metal, forração interna em tecido TNT, com babado, caixa e tampa forrada, com visor. Valor: R\$ 2.046,67. Inclui serviços administrativos e funerários

Urna mortuária adulta simples (1,90m), madeira/pinho, modelo sextavado, com 6 alças fixas, 4 chavetas em metal, forração interna em tecido TNT, com babado, caixa e tampa forrada, com visor. Valor: R\$ 4.115,57. Inclui serviços administrativos e funerários.

Urna mortuária adulta simples (1,70m), madeira/pinho, modelo sextavado, com 6 alças fixas, 4 chavetas em metal, forração interna em tecido TNT, com babado, caixa e tampa forrada, com visor. Valor: R\$ 2.046,67. Inclui serviços administrativos e funerários.

Urna mortuária adulta simples (1,70m), madeira/pinho, modelo sextavado, com 6 alças fixas, 4 chavetas em metal, forração interna em tecido TNT, com babado, caixa e tampa forrada, com visor. Valor: R\$ 2.046,67. Inclui serviços administrativos e funerários.

Urna mortuária adulta simples (1,80m), madeira/pinho, modelo sextavado, com 6 alças fixas, 4 chavetas em metal, forração interna em tecido TNT, com babado, caixa e tampa forrada, com visor. Valor: R\$ 2.766,67. Inclui serviços administrativos e funerários.

Urna mortuária adulta simples (1,70m), madeira/pinho, modelo sextavado, com 6 alças fixas, 4 chavetas em metal, forração interna em tecido TNT, com babado, caixa e tampa forrada, com visor. Valor: R\$ 2.046,67. Inclui serviços administrativos e funerários.

Urna mortuária adulta simples (1,70m), madeira/pinho, modelo sextavado, com 6 alças fixas, 4 chavetas em metal, forração interna em tecido TNT, com babado, caixa e tampa forrada, com visor. Valor: R\$

|  |                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |                                                                        | 2.046,67. Inclui serviços administrativos e funerários.                                                                                                                                                                                                  |
|  |                                                                        | Urna mortuária adulta simples (1,70m), madeira/pinho, modelo sextavado com 6 alças fixas; 4 chavetas em metal; forração interna em tecido TNT; babado; caixa e tampa forrada; visor. Valor: R\$ 2.046,67. Inclui serviços administrativos e funerários.  |
|  |                                                                        | Urna mortuária adulta simples (1,70m), madeira/pinho; modelo sextavado; com 6 alças fixas; 4 chavetas em metal; forração interna em tecido TNT; babado; caixa e tampa forrada; visor. Valor: R\$ 2.046,67; inclui serviços administrativos e funerários. |
|  |                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                          |
|  | <a href="#">Nota Fiscal de Serviço 1363 de 02/12/2024 (ID 2827993)</a> | Urna mortuária adulta simples (0,80m). Valor: R\$ 2.273,90. Inclui serviços administrativos e funerários.                                                                                                                                                |
|  |                                                                        | Urna mortuária adulta simples (1,80m). Valor: R\$ 4.115,57. Inclui serviços administrativos e funerários.                                                                                                                                                |
|  |                                                                        | Urna mortuária adulta simples (1,70m). Valor: R\$ 2.046,67. Inclui serviços administrativos e funerários.                                                                                                                                                |
|  |                                                                        | Urna mortuária adulta simples (1,70m). Valor: R\$ 2.592,95. Inclui serviços administrativos e funerários.                                                                                                                                                |

Informamos ainda que as prestações dos serviços e a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional. A empresa cumpriu fielmente com suas obrigações e não há registro que desabone sua conduta técnica e comercial até a presente data.

Ariquemes, 29 de janeiro de 2025.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Decreto Nº 21.868/2025

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  informando o ID **2933794** e o código verificador **7163028B**.

---

Docto ID: 2933794 v1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                                |       |            |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|------------|
| Entidade:                 | NOVA RENASCER LTDA                             |       |            |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2025 a 31/12/2025                        | CNPJ: | [REDACTED] |
| Número de Ordem do Livro: | 9                                              |       |            |
| Período Selecionado:      | 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 |       |            |

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | NOVA RENASCER LTDA                                  |
| NIRE                                                                                  | 13600143571                                         |
| CNPJ                                                                                  | [REDACTED]                                          |
| Número de Ordem                                                                       | 9                                                   |
| Natureza do Livro                                                                     | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município                                                                             | Manaus                                              |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 05/01/2017                                          |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                                     |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2025                                          |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 2740                                                |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | NOVA RENASCER LTDA                                  |
| Natureza do Livro                             | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem                               | 9                                                   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 2740                                                |
| Data de início                                | 01/01/2025                                          |
| Data de término                               | 31/12/2025                                          |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.5D.52.26.9A.1D.0D.E3.8A.19.56.3E.1E.80.9B.E8.C7.74.64.AF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NOVA RENASCER LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: [REDACTED]

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

| Descrição                       | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|---------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| A T I V O                       |      | R\$ 11.631.582,16  | R\$ 11.653.078,77  |
| ATIVO                           |      | R\$ 11.631.582,16  | R\$ 11.653.078,77  |
| CIRCULANTE                      |      | R\$ 7.864.491,83   | R\$ 8.796.926,74   |
| Caixa e Equivalentes de Caixa   |      | R\$ 44.929,19      | R\$ 391.049,15     |
| Caixa                           |      | R\$ 1.901,00       | R\$ (0,00)         |
| Banco conta movimento           |      | R\$ 43.028,19      | R\$ 391.049,15     |
| Contas a Receber                |      | R\$ 6.438.894,44   | R\$ 7.925.544,68   |
| Clientes diversos               |      | R\$ 6.438.894,44   | R\$ 7.925.544,68   |
| (-) Outros Adiantamentos        |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         |
| Estoques                        |      | R\$ 1.380.668,20   | R\$ 480.332,91     |
| Estoques diversos               |      | R\$ 1.380.668,20   | R\$ 480.332,91     |
| NÃO CIRCULANTE                  |      | R\$ 3.767.090,33   | R\$ 2.856.152,03   |
| Imobilizados                    |      | R\$ 3.767.090,33   | R\$ 2.856.152,03   |
| Bens em operação                |      | R\$ 6.738.823,00   | R\$ 6.738.823,00   |
| (-) (-)Depreciação Acumulada    |      | R\$ (2.971.732,67) | R\$ (3.882.670,97) |
| P A S S I V O                   |      | R\$ 11.631.582,16  | R\$ 11.653.078,77  |
| PASSIVO                         |      | R\$ 11.631.582,16  | R\$ 11.653.078,77  |
| CIRCULANTE                      |      | R\$ 325.247,01     | R\$ 260.036,55     |
| Duplicatas a pagar              |      | R\$ 176.181,03     | R\$ 99.235,27      |
| Fornecedores diversos           |      | R\$ 176.181,03     | R\$ 99.235,27      |
| Salários e proventos            |      | R\$ 22.203,70      | R\$ 82.283,40      |
| Salários e proventos a pagar    |      | R\$ 22.203,70      | R\$ 82.283,40      |
| Obrigações Trabalhistas         |      | R\$ 4.631,37       | R\$ 37.154,91      |
| Obrigações trabalhistas a pagar |      | R\$ 4.631,37       | R\$ 37.154,91      |
| Obrigações Tributárias          |      | R\$ 122.230,91     | R\$ 41.362,97      |
| Obrigações tributárias a pagar  |      | R\$ 122.230,91     | R\$ 41.362,97      |
| EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO    |      | R\$ 4.293.405,77   | R\$ 4.362.193,69   |
| Obrigações Fiscais              |      | R\$ 4.293.405,77   | R\$ 4.362.193,69   |
| Obrigações Fiscais              |      | R\$ 4.293.405,77   | R\$ 4.362.193,69   |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO              |      | R\$ 7.012.929,38   | R\$ 7.030.848,53   |
| Capital Social Realizado        |      | R\$ 3.900.000,00   | R\$ 3.900.000,00   |
| Capital Social Subscrito        |      | R\$ 3.900.000,00   | R\$ 3.900.000,00   |
| Reservas de Lucros              |      | R\$ 3.112.929,38   | R\$ 3.130.848,53   |
| Reservas de Lucros              |      | R\$ 3.112.929,38   | R\$ 3.130.848,53   |
| Lucro / Prejuízos Acumulados    |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| Lucros / Prejuízos acumulados   |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.5D.52.26.9A.1D.0D.E3.8A.19.56.3E.1E.80.9B.E8.C7.74.64.AF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NOVA RENASCER LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 00.000.000/0000-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

| Descrição                                       | Nota | Saldo anterior | Saldo atual        |
|-------------------------------------------------|------|----------------|--------------------|
| RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 17.919,15      |
| LUCRO BRUTO                                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.708.846,99   |
| Receita Líquida de Vendas e Serviços            |      | R\$ 0,00       | R\$ 9.660.153,51   |
| Receita Líquida de Vendas e Serviços            |      | R\$ 0,00       | R\$ 9.660.153,51   |
| Receita Bruta de Vendas                         |      | R\$ 0,00       | R\$ 9.742.703,15   |
| (-) (-)Deduções da Receita Bruta                |      | R\$ 0,00       | R\$ (82.549,64)    |
| (-) (-)Custos de Produção, Serviço e Mercadoria |      | R\$ 0,00       | R\$ (996.227,69)   |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas              |      | R\$ 0,00       | R\$ (996.227,69)   |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas              |      | R\$ 0,00       | R\$ (996.227,69)   |
| (-) Custo de Prestação de Serviços              |      | R\$ 0,00       | R\$ (5.955.078,83) |
| (-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS                    |      | R\$ 0,00       | R\$ (2.639.996,42) |
| (-) Despesas                                    |      | R\$ 0,00       | R\$ (2.639.996,42) |
| (-) Despesas Operacionais                       |      | R\$ 0,00       | R\$ (2.639.996,42) |
| (-) Despesas Administrativas                    |      | R\$ 0,00       | R\$ (2.639.996,42) |
| (-) (-)PROVISÃO DA CSLL E IMPOSTO DE RENDA      |      | R\$ 0,00       | R\$ (50.931,42)    |
| (-) Provisão da CSLL e Imposto de Renda         |      | R\$ 0,00       | R\$ (50.931,42)    |
| (-) Provisão da CSLL e Imposto de Renda         |      | R\$ 0,00       | R\$ (50.931,42)    |
| (-) Provisão da CSLL e Imposto de Renda         |      | R\$ 0,00       | R\$ (50.931,42)    |
| RESULTADO EXERCÍCIO                             |      | R\$ 0,00       | R\$ 17.919,15      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.5D.52.26.9A.1D.0D.E3.8A.19.56.3E.1E.80.9B.E8.C7.74.64.AF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                        |                    |  |
|----------------------------------------|--------------------|--|
| NIRE<br>13600143571                    | CNPJ<br>██████████ |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>NOVA RENASCER LTDA |                    |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2025 a 31/12/2025 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral                       | NÚMERO DO LIVRO<br>9                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>6A.5D.52.26.9A.1D.0D.E3.8A.19.56.3E.1E.80.9B.E8.C7.74.64.AF |                                                    |
| ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)                                                                   |                                                    |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ    | NOME                                      | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|-------------|-------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | ██████████  | NOVA RENASCER LTDA:26804280000184         | 3273314307762257700     | 28/05/2026 a 28/05/2027 | Sim               |
| Contador                         | 04781421962 | MIRIAN CRISTIANE KREBS PATZER:04781421962 | 6083560461952160348     | 12/02/2026 a 12/02/2027 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:  
6A.5D.52.26.9A.1D.0D.E3.8A.19.56.3E.  
1E.80.9B.E8.C7.74.64.AF-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2026 às 19:14:47

DE.C8.A2.BB.92.66.06.4B  
70.0B.4F.E7.94.4C.40.94

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## NOVA RENASCER LTDA

CNPJ: [REDACTED]

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Período de 01/01/2025 a 31/12/2025

#### NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa NOVA RENASCER LTDA é uma sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], com sede e foro no endereço Rua [REDACTED], Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP [REDACTED], Manaus-AM.

A sociedade tem como atividade principal Atividades de apoio à gestão de saúde, desenvolvendo suas operações de acordo com seu objeto social, contratos firmados e demais disposições legais aplicáveis.

#### NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, observando também as disposições legais aplicáveis à sociedade e os princípios contábeis vigentes.

Os registros contábeis foram efetuados com base na documentação apresentada pela administração da sociedade, sendo as demonstrações elaboradas em moeda nacional, o Real, e apresentadas com valores expressos em reais.

O presente balanço patrimonial soma no ativo e no passivo o valor de R\$ 11.653.078,77.

#### NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### 3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa correspondem a numerários disponíveis e saldos mantidos em instituições financeiras de liquidez imediata. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo apresentado é de R\$ 391.049,15.

##### 3.2 Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, atualizações e variações monetárias incorridas até a data do balanço, observando-se as disposições legais, fiscais e contratuais aplicáveis.

##### 3.3 Estoques

Os estoques estão registrados com base nos valores informados e controles mantidos pela administração, compatíveis com a documentação apresentada. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo dos estoques totaliza R\$ 480.332,91.

##### 3.4 Imobilizado

O ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação acumulada, calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens.

##### 3.5 Tributos federais

A sociedade está enquadrada no regime tributário do Lucro Presumido. Os tributos incidentes sobre a receita são apurados de acordo com a legislação vigente, observando-se o regime de caixa quando aplicável.

para fins fiscais, sem prejuízo do reconhecimento contábil dos direitos, obrigações e resultados conforme a documentação apresentada.

### 3.6 Ajuste de avaliação patrimonial

A sociedade não efetuou ajuste de avaliação patrimonial no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

### 3.7 Investimentos em coligadas e controladas

A empresa não possui participação societária em outras sociedades registrada nas demonstrações contábeis do exercício.

### 3.8 Resultado do exercício e destinação dos lucros

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, a sociedade apurou lucro líquido no valor de R\$ 17.919,15, conforme demonstrado na Demonstração do Resultado do Exercício e na escrituração contábil regularmente mantida.

Por deliberação dos sócios, o lucro líquido do exercício recebeu a seguinte destinação:

| Destinação                                                           | Critério                            | Valor         |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| Reserva Legal                                                        | 5% do lucro líquido do exercício    | R\$ 895,96    |
| Reserva para Expansão, Investimentos Futuros e/ou Aumento de Capital | Saldo remanescente do lucro líquido | R\$ 17.023,19 |
| Total destinado                                                      | Lucro líquido do exercício          | R\$ 17.919,15 |

Após as destinações acima, não remanesceu saldo a ser mantido na conta de Lucros Acumulados. A administração entende que a destinação adotada é compatível com a situação econômico-financeira da empresa, fortalece a estrutura patrimonial, preserva o capital de giro e suporta futuros investimentos nas atividades operacionais.

### NOTA 04 - CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de Contas a Receber totaliza R\$ 7.925.544,68, correspondente a valores decorrentes de serviços prestados e faturados pela sociedade ainda não recebidos até a data de encerramento do exercício.

A maior parte desses créditos decorre de contratos firmados com órgãos da Administração Pública para prestação de serviços na área da saúde. Em razão das características desses contratos, os pagamentos estão sujeitos aos procedimentos de liquidação, conferência documental e cronogramas financeiros dos respectivos entes públicos, podendo ocorrer em prazo superior ao praticado em operações privadas.

A administração acompanha continuamente a realização desses créditos e, com base nas informações disponíveis na data de encerramento do exercício, não identificou evidências objetivas que justifiquem a constituição de provisão para perdas, mantendo os valores registrados pelo montante considerado realizável.

**A classificação no Ativo Circulante observa a expectativa de realização informada pela administração, considerando o histórico de recebimento dos contratos vigentes e a perspectiva de realização dos créditos no curso normal das operações da sociedade.**

**NOTA 05 - IMOBILIZADO**

Em 31 de dezembro de 2025, o custo total dos bens em operação é de R\$ 6.738.823,00, composto por veículos, móveis e utensílios, máquinas, equipamentos, ferramentas e equipamentos de informática. A depreciação acumulada totaliza R\$ 3.882.670,97, resultando em valor contábil líquido de R\$ 2.856.152,03.

| Descrição                  | Valor em 31/12/2025 |
|----------------------------|---------------------|
| Custo dos bens em operação | R\$ 6.738.823,00    |
| (-) Depreciação acumulada  | R\$ 3.882.670,97    |
| Imobilizado líquido        | R\$ 2.856.152,03    |

Durante o exercício, os saldos de depreciação acumulada foram apresentados de forma detalhada por grupo de bens, sem alteração da essência econômica dos registros contábeis.

**NOTA 06 - OBRIGAÇÕES FISCAIS, PARCELAMENTOS E EXIGIBILIDADE SUSPensa**

Em 31 de dezembro de 2025, a sociedade possui obrigações fiscais classificadas no passivo não circulante no montante de R\$ 4.362.193,69, compostas por parcelamentos tributários e valores com exigibilidade suspensa.

| Composição                      | Valor em 31/12/2025 |
|---------------------------------|---------------------|
| Exigibilidade Suspensa - PIS    | R\$ 26.050,50       |
| Exigibilidade Suspensa - COFINS | R\$ 120.233,05      |
| Parcelamento - Procuradoria     | R\$ 4.155.553,93    |
| Parcelamento - Simplificado     | R\$ 60.356,21       |
| Total                           | R\$ 4.362.193,69    |

Os valores classificados como exigibilidade suspensa referem-se a tributos cuja cobrança encontra-se suspensa conforme medida judicial informada pela administração. Os parcelamentos são mantidos conforme os saldos atualizados apresentados nos controles fiscais da sociedade.

A administração acompanha periodicamente a situação fiscal da empresa e não identificou, até a data de elaboração destas demonstrações, contingências adicionais relevantes que demandem reconhecimento contábil além dos valores já registrados.

**NOTA 07 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Em 31 de dezembro de 2025, a sociedade não possui empréstimos ou financiamentos bancários registrados no passivo circulante ou não circulante. As obrigações classificadas no passivo não circulante referem-se a obrigações fiscais, parcelamentos e valores com exigibilidade suspensa, apresentados em nota específica.

**NOTA 08 - CAPITAL SOCIAL E RESERVAS DE LUCROS**

O capital social é de R\$ 3.900.000,00, dividido em 3.900.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscrito e integralizado conforme contrato social e alterações posteriores.

Em 31 de dezembro de 2025, o Patrimônio Líquido totaliza R\$ 7.030.848,53, composto por capital social e reservas de lucros. As reservas de lucros compreendem valores destinados à Reserva Legal e à Reserva para Expansão, Investimentos Futuros e/ou Aumento de Capital, conforme deliberação dos sócios.

| Composição do Patrimônio Líquido           | Valor em 31/12/2025 |
|--------------------------------------------|---------------------|
| Capital Social                             | R\$ 3.900.000,00    |
| Reserva Legal                              | R\$ 82.826,10       |
| Reserva para Expansão / Retenção de Lucros | R\$ 3.048.022,43    |
| Total do Patrimônio Líquido                | R\$ 7.030.848,53    |

**NOTA 09 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente adicional registrado contabilmente, tendo em vista que a administração da empresa, com base nas informações disponíveis e na orientação de seus consultores, não identificou contingências de natureza relevante que demandem reconhecimento contábil além dos valores já registrados nas demonstrações contábeis.

Os valores relacionados a obrigações fiscais, parcelamentos e exigibilidade suspensa foram reconhecidos e apresentados em nota específica, não se confundindo com contingências não registradas.

**NOTA 10 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**

A empresa não possui imóveis contabilizados como propriedade para investimento em 31 de dezembro de 2025.

**NOTA 11 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeito relevante sobre seus resultados futuros.

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2025.

Administradora  
CPF: [REDACTED]

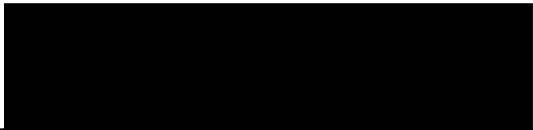
Contador  
CPF: [REDACTED]  
CRC: PR-067728-O/9

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

**Empresa:** NOVA RENASCER LTDA **CNPJ:** 26.804.280/0001-84

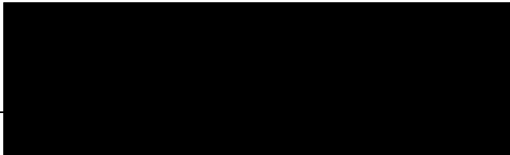
**Período:** 01/01/2025 a 31/12/2025 **Livro:** 0009

| Coeficiente                         | Fórmula                                                                                                          | Resultado |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral            | $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável LP}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$ | 1,90      |
| Índice de Liquidez Corrente         | $\text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$                                                            | 33,83     |
| Índice de Liquidez Seca             | $(\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}) / \text{Passivo Circulante}$                                        | 31,98     |
| Índice de Solvência Geral           | $\text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$                               | 2,52      |
| Índice de Capital de Terceiros      | $(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Patrimônio Líquido}$                        | 0,66      |
| Índice de Endividamento Geral       | $(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativo Total}$                               | 0,40      |
| Índice de Endividamento Corrente    | $\text{Passivo Circulante} / \text{Patrimônio Líquido}$                                                          | 0,04      |
| Índice de Dívida a Curto Prazo      | $\text{Passivo Circulante} / \text{Passivo Não Circulante}$                                                      | 0,06      |
| Margem Operacional                  | $\text{Lucro do Exercício} / \text{Receita Líquida}$                                                             | 0,00      |
| Rentabilidade do Ativo              | $\text{Lucro do Exercício} / \text{Ativo Total}$                                                                 | 0,00      |
| Rentabilidade do Patrimônio Líquido | $\text{Lucro do Exercício} / \text{Patrimônio Líquido}$                                                          | 0,00      |
| Índice de Capital Próprio           | $\text{Patrimônio Líquido} / \text{Ativo Total}$                                                                 | 0,60      |



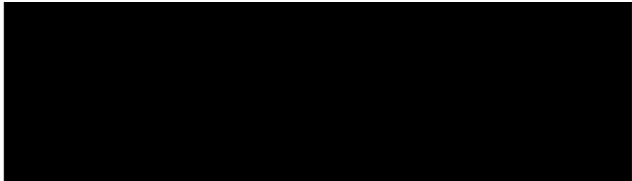
Contadora - CRC/PR 067728/O-9

CPF: 



Administradora

CPF: 



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                        |                    |  |
|----------------------------------------|--------------------|--|
| NIRE<br>13600143571                    | CNPJ<br>[REDACTED] |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>NOVA RENASCER LTDA |                    |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2024 a 31/12/2024 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral                       | NÚMERO DO LIVRO<br>8                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>9C.69.09.16.0C.62.33.E0.6E.6D.A8.BC.B3.C3.5A.35.7F.66.4C.97 |                                                    |
| ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)                                                                   |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS: |            |                     |                         |                         |                   |
|-----------------------------------------------------------------|------------|---------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                      | CPF/CNPJ   | NOME                | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Outros                                                          | [REDACTED] | BRUNA RAFAELA       | 3273313191203660190     | 30/01/2025 a 30/01/2026 | Sim               |
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ                            |            | 2                   | 3273313191203647520     | 30/01/2025 a 30/01/2026 | Não               |
| Contador                                                        |            | AZEVEDO.04167225254 | 5844867508769281748     | 23/08/2024 a 23/08/2025 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:  
9C.69.09.16.0C.62.33.E0.6E.6D.A8.BC.  
B3.C3.5A.35.7F.66.4C.97-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2025 às 11:42:44

52.22.FD.B1.7F.07.0B.A9  
14.75.AD.7A.35.E4.80.7F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NOVA RENASCER LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: [REDACTED]  
Número de Ordem do Livro: 8  
Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | NOVA RENASCER LTDA                                  |
| NIRE                                                                                  | 13600143571                                         |
| CNPJ                                                                                  | 26.804.280/0001-84                                  |
| Número de Ordem                                                                       | 8                                                   |
| Natureza do Livro                                                                     | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município                                                                             | Manaus                                              |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 05/01/2017                                          |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                                     |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2024                                          |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 3375                                                |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | NOVA RENASCER LTDA                                  |
| Natureza do Livro                             | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem                               | 8                                                   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3375                                                |
| Data de início                                | 01/01/2024                                          |
| Data de término                               | 31/12/2024                                          |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.69.09.16.0C.62.33.E0.6E.6D.A8.BC.B3.C3.5A.35.7F.66.4C.97-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NOVA RENASCER LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: [REDACTED]

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

| Descrição                    | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO                        |      | R\$ 11.104.405,31  | R\$ 11.348.272,12  |
| ATIVO CIRCULANTE             |      | R\$ 7.788.432,17   | R\$ 6.789.868,40   |
| DISPONÍVEL                   |      | R\$ 7.788.432,17   | R\$ 6.789.868,40   |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO       |      | R\$ 29.537,73      | R\$ 217.912,81     |
| ESTOQUES                     |      | R\$ 0,00           | R\$ 133.061,15     |
| CLIENTES                     |      | R\$ 7.758.894,44   | R\$ 6.438.894,44   |
| VALORES A RECUPERAR          |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| ATIVO PERMANENTE             |      | R\$ 3.315.973,14   | R\$ 4.558.403,72   |
| IMOBILIZADO                  |      | R\$ 3.315.973,14   | R\$ 4.558.403,72   |
| IMOBILIZACOES DIVERSAS       |      | R\$ 5.012.513,00   | R\$ 6.519.313,00   |
| (-) (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA |      | R\$ (1.696.539,86) | R\$ (1.960.909,28) |
| PASSIVO                      |      | R\$ 11.104.405,31  | R\$ 11.348.272,12  |
| PASSIVO CIRCULANTE           |      | R\$ 1.503.491,74   | R\$ 969.772,72     |
| PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO |      | R\$ 117.841,62     | R\$ 826.943,46     |
| CREDORES DIVERSOS            |      | R\$ 0,00           | R\$ 817.500,00     |
| CREDITOS TRABALHISTA         |      | R\$ 117.841,62     | R\$ 9.443,46       |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES     |      | R\$ 1.385.650,12   | R\$ 142.829,26     |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES     |      | R\$ 1.385.650,12   | R\$ 142.829,26     |
| PATRIMONIO LIQUIDO           |      | R\$ 9.600.913,57   | R\$ 10.378.499,40  |
| CAPITAL SOCIAL               |      | R\$ 3.900.000,00   | R\$ 3.900.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL               |      | R\$ 3.900.000,00   | R\$ 3.900.000,00   |
| RESERVAS DE CAPITAL          |      | R\$ 81.930,14      | R\$ 81.930,14      |
| RESERVAS DE CAPITAL          |      | R\$ 81.930,14      | R\$ 81.930,14      |
| RESULTADOS ACUMULADOS        |      | R\$ 5.618.983,43   | R\$ 6.396.569,26   |
| RESULTADOS ACUMULADOS        |      | R\$ 5.618.983,43   | R\$ 6.396.569,26   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.69.09.16.0C.62.33.E0.6E.6D.A8.BC.B3.C3.5A.35.7F.66.4C.97-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NOVA RENASCER LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: [REDACTED]

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

| Descrição                         | Nota | Saldo anterior | Saldo atual        |
|-----------------------------------|------|----------------|--------------------|
| RECEITAS                          |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.430.352,63   |
| RECEITAS OPERACIONAIS             |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.430.352,63   |
| RECEITAS OPERACIONAIS             |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.430.352,63   |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS             |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.545.331,80   |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS  |      | R\$ 0,00       | R\$ (114.979,17)   |
| (-) DESPESAS                      |      | R\$ 0,00       | R\$ (1.652.766,80) |
| (-) DESPESAS                      |      | R\$ 0,00       | R\$ (112.895,40)   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS         |      | R\$ 0,00       | R\$ (112.895,40)   |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS      |      | R\$ 0,00       | R\$ (38.067,93)    |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS          |      | R\$ 0,00       | R\$ (2.431,25)     |
| (-) PROVISÃO PARA IRPJ e CSSL     |      | R\$ 0,00       | R\$ (72.396,22)    |
| (-) CUSTOS                        |      | R\$ 0,00       | R\$ (1.539.871,40) |
| (-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS |      | R\$ 0,00       | R\$ (1.539.871,40) |
| (-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS |      | R\$ 0,00       | R\$ (1.539.871,40) |
| RESULTADO EXERCÍCIO               |      | R\$ 0,00       | R\$ 777.585,83     |

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NOVA RENASCER LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024  
Número de Ordem do Livro: 8  
Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

CNPJ: [REDACTED]

| Descrição                    | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO                        |      | R\$ 11.348.272,12  | R\$ 11.076.046,75  |
| ATIVO CIRCULANTE             |      | R\$ 6.789.868,40   | R\$ 6.635.074,16   |
| DISPONÍVEL                   |      | R\$ 6.789.868,40   | R\$ 6.635.074,16   |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO       |      | R\$ 217.912,81     | R\$ 63.118,57      |
| ESTOQUES                     |      | R\$ 133.061,15     | R\$ 133.061,15     |
| CLIENTES                     |      | R\$ 6.438.894,44   | R\$ 6.438.894,44   |
| VALORES A RECUPERAR          |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| ATIVO PERMANENTE             |      | R\$ 4.558.403,72   | R\$ 4.440.972,59   |
| IMOBILIZADO                  |      | R\$ 4.558.403,72   | R\$ 4.440.972,59   |
| IMOBILIZACOES DIVERSAS       |      | R\$ 6.519.313,00   | R\$ 6.738.823,00   |
| (-) (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA |      | R\$ (1.960.909,28) | R\$ (2.297.850,41) |
| PASSIVO                      |      | R\$ 11.348.272,12  | R\$ 11.076.046,75  |
| PASSIVO CIRCULANTE           |      | R\$ 969.772,72     | R\$ 52.199,54      |
| PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO |      | R\$ 826.943,46     | R\$ 6.232,81       |
| CREDORES DIVERSOS            |      | R\$ 817.500,00     | R\$ 0,00           |
| CREDITOS TRABALHISTA         |      | R\$ 9.443,46       | R\$ 6.232,81       |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES     |      | R\$ 142.829,26     | R\$ 45.966,73      |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES     |      | R\$ 142.829,26     | R\$ 45.966,73      |
| PATRIMONIO LIQUIDO           |      | R\$ 10.378.499,40  | R\$ 11.023.847,21  |
| CAPITAL SOCIAL               |      | R\$ 3.900.000,00   | R\$ 3.900.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL               |      | R\$ 3.900.000,00   | R\$ 3.900.000,00   |
| RESERVAS DE CAPITAL          |      | R\$ 81.930,14      | R\$ 81.930,14      |
| RESERVAS DE CAPITAL          |      | R\$ 81.930,14      | R\$ 81.930,14      |
| RESULTADOS ACUMULADOS        |      | R\$ 6.396.569,26   | R\$ 7.041.917,07   |
| RESULTADOS ACUMULADOS        |      | R\$ 6.396.569,26   | R\$ 7.041.917,07   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.69.09.16.0C.62.33.E0.6E.6D.A8.BC.B3.C3.5A.35.7F.66.4C.97-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NOVA RENASCER LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024  
Número de Ordem do Livro: 8  
Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

CNPJ: [REDACTED]

| Descrição                         | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual      |
|-----------------------------------|------|--------------------|------------------|
| RECEITAS                          |      | R\$ 2.430.352,63   | R\$ 1.290.869,04 |
| RECEITAS OPERACIONAIS             |      | R\$ 2.430.352,63   | R\$ 1.290.869,04 |
| RECEITAS OPERACIONAIS             |      | R\$ 2.430.352,63   | R\$ 1.290.869,04 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS             |      | R\$ 2.545.331,80   | R\$ 1.357.974,74 |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS  |      | R\$ (114.979,17)   | R\$ (67.105,70)  |
| (-) DESPESAS                      |      | R\$ (1.652.766,80) | R\$ (645.521,23) |
| (-) DESPESAS                      |      | R\$ (112.895,40)   | R\$ (71.692,51)  |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS         |      | R\$ (112.895,40)   | R\$ (71.692,51)  |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS      |      | R\$ (38.067,93)    | R\$ (29.212,36)  |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS          |      | R\$ (2.431,25)     | R\$ (6.654,53)   |
| (-) PROVISÃO PARA IRPJ e CSSL     |      | R\$ (72.396,22)    | R\$ (35.825,62)  |
| (-) CUSTOS                        |      | R\$ (1.539.871,40) | R\$ (573.828,72) |
| (-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS |      | R\$ (1.539.871,40) | R\$ (573.828,72) |
| (-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS |      | R\$ (1.539.871,40) | R\$ (573.828,72) |
| RESULTADO EXERCÍCIO               |      | R\$ 777.585,83     | R\$ 645.347,81   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.69.09.16.0C.62.33.E0.6E.6D.A8.BC.B3.C3.5A.35.7F.66.4C.97-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NOVA RENASCER LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: [REDACTED]

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

| Descrição                    | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO                        |      | R\$ 11.076.046,75  | R\$ 11.216.675,04  |
| ATIVO CIRCULANTE             |      | R\$ 6.635.074,16   | R\$ 7.112.643,58   |
| DISPONÍVEL                   |      | R\$ 6.635.074,16   | R\$ 7.112.643,58   |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO       |      | R\$ 63.118,57      | R\$ 540.687,99     |
| ESTOQUES                     |      | R\$ 133.061,15     | R\$ 133.061,15     |
| CLIENTES                     |      | R\$ 6.438.894,44   | R\$ 6.438.894,44   |
| VALORES A RECUPERAR          |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| ATIVO PERMANENTE             |      | R\$ 4.440.972,59   | R\$ 4.104.031,46   |
| IMOBILIZADO                  |      | R\$ 4.440.972,59   | R\$ 4.104.031,46   |
| IMOBILIZACOES DIVERSAS       |      | R\$ 6.738.823,00   | R\$ 6.738.823,00   |
| (-) (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA |      | R\$ (2.297.850,41) | R\$ (2.634.791,54) |
| PASSIVO                      |      | R\$ 11.076.046,75  | R\$ 11.216.675,04  |
| PASSIVO CIRCULANTE           |      | R\$ 52.199,54      | R\$ 89.517,97      |
| PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO |      | R\$ 6.232,81       | R\$ 7.544,59       |
| CREDITOS TRABALHISTA         |      | R\$ 6.232,81       | R\$ 7.544,59       |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES     |      | R\$ 45.966,73      | R\$ 81.973,38      |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES     |      | R\$ 45.966,73      | R\$ 81.973,38      |
| PATRIMONIO LIQUIDO           |      | R\$ 11.023.847,21  | R\$ 11.127.157,07  |
| CAPITAL SOCIAL               |      | R\$ 3.900.000,00   | R\$ 3.900.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL               |      | R\$ 3.900.000,00   | R\$ 3.900.000,00   |
| RESERVAS DE CAPITAL          |      | R\$ 81.930,14      | R\$ 81.930,14      |
| RESERVAS DE CAPITAL          |      | R\$ 81.930,14      | R\$ 81.930,14      |
| RESULTADOS ACUMULADOS        |      | R\$ 7.041.917,07   | R\$ 7.145.226,93   |
| RESULTADOS ACUMULADOS        |      | R\$ 7.041.917,07   | R\$ 7.145.226,93   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.69.09.16.0C.62.33.E0.6E.6D.A8.BC.B3.C3.5A.35.7F.66.4C.97-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NOVA RENASCER LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024  
Número de Ordem do Livro: 8  
Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

| Descrição                         | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual        |
|-----------------------------------|------|------------------|--------------------|
| RECEITAS                          |      | R\$ 1.290.869,04 | R\$ 2.045.282,05   |
| RECEITAS OPERACIONAIS             |      | R\$ 1.290.869,04 | R\$ 2.045.282,05   |
| RECEITAS OPERACIONAIS             |      | R\$ 1.290.869,04 | R\$ 2.045.282,05   |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS             |      | R\$ 1.357.974,74 | R\$ 2.132.027,44   |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS  |      | R\$ (67.105,70)  | R\$ (86.745,39)    |
| (-) DESPESAS                      |      | R\$ (645.521,23) | R\$ (1.941.972,19) |
| (-) DESPESAS                      |      | R\$ (71.692,51)  | R\$ (105.612,39)   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS         |      | R\$ (71.692,51)  | R\$ (105.612,39)   |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS      |      | R\$ (29.212,36)  | R\$ (27.433,13)    |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS          |      | R\$ (6.654,53)   | R\$ (8.201,92)     |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS          |      | R\$ 0,00         | R\$ (10.310,89)    |
| (-) PROVISÃO PARA IRPJ e CSSL     |      | R\$ (35.825,62)  | R\$ (59.666,45)    |
| (-) CUSTOS                        |      | R\$ (573.828,72) | R\$ (1.836.359,80) |
| (-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS |      | R\$ (573.828,72) | R\$ (1.836.359,80) |
| (-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS |      | R\$ (573.828,72) | R\$ (1.836.359,80) |
| RESULTADO EXERCÍCIO               |      | R\$ 645.347,81   | R\$ 103.309,86     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.69.09.16.0C.62.33.E0.6E.6D.A8.BC.B3.C3.5A.35.7F.66.4C.97-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NOVA RENASCER LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024  
Número de Ordem do Livro: 8  
Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                    | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO                        |      | R\$ 11.216.675,04  | R\$ 11.631.582,16  |
| ATIVO CIRCULANTE             |      | R\$ 7.112.643,58   | R\$ 7.864.491,83   |
| DISPONÍVEL                   |      | R\$ 7.112.643,58   | R\$ 7.864.491,83   |
| DISPONIBILIDADES             |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.901,00       |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO       |      | R\$ 540.687,99     | R\$ 43.028,19      |
| ESTOQUES                     |      | R\$ 133.061,15     | R\$ 1.380.668,20   |
| CLIENTES                     |      | R\$ 6.438.894,44   | R\$ 6.438.894,44   |
| VALORES A RECUPERAR          |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| ATIVO PERMANENTE             |      | R\$ 4.104.031,46   | R\$ 3.767.090,33   |
| IMOBILIZADO                  |      | R\$ 4.104.031,46   | R\$ 3.767.090,33   |
| IMOBILIZACOES DIVERSAS       |      | R\$ 6.738.823,00   | R\$ 6.738.823,00   |
| (-) (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA |      | R\$ (2.634.791,54) | R\$ (2.971.732,67) |
| PASSIVO                      |      | R\$ 11.216.675,04  | R\$ 11.631.582,16  |
| PASSIVO CIRCULANTE           |      | R\$ 89.517,97      | R\$ 325.247,01     |
| PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO |      | R\$ 7.544,59       | R\$ 203.016,10     |
| CREDORES DIVERSOS            |      | R\$ 0,00           | R\$ 176.181,03     |
| CREDITOS TRABALHISTA         |      | R\$ 7.544,59       | R\$ 26.835,07      |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES     |      | R\$ 81.973,38      | R\$ 122.230,91     |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES     |      | R\$ 81.973,38      | R\$ 122.230,91     |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE       |      | R\$ 0,00           | R\$ 4.293.405,77   |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS           |      | R\$ 0,00           | R\$ 4.293.405,77   |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS           |      | R\$ 0,00           | R\$ 4.293.405,77   |
| PATRIMONIO LIQUIDO           |      | R\$ 11.127.157,07  | R\$ 7.012.929,38   |
| CAPITAL SOCIAL               |      | R\$ 3.900.000,00   | R\$ 3.900.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL               |      | R\$ 3.900.000,00   | R\$ 3.900.000,00   |
| RESERVAS DE CAPITAL          |      | R\$ 81.930,14      | R\$ 81.930,14      |
| RESERVAS DE CAPITAL          |      | R\$ 81.930,14      | R\$ 81.930,14      |
| RESULTADOS ACUMULADOS        |      | R\$ 7.145.226,93   | R\$ 3.030.999,24   |
| RESULTADOS ACUMULADOS        |      | R\$ 7.145.226,93   | R\$ 3.030.999,24   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.69.09.16.0C.62.33.E0.6E.6D.A8.BC.B3.C3.5A.35.7F.66.4C.97-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NOVA RENASCER LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 20.697.206/0001-01

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                         | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|-----------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| RECEITAS                          |      | R\$ 2.045.282,05   | R\$ 3.162.572,77   |
| RECEITAS OPERACIONAIS             |      | R\$ 2.045.282,05   | R\$ 3.162.572,77   |
| RECEITAS OPERACIONAIS             |      | R\$ 2.045.282,05   | R\$ 3.162.572,77   |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS             |      | R\$ 2.132.027,44   | R\$ 3.294.153,04   |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS  |      | R\$ (86.745,39)    | R\$ (131.580,27)   |
| (-) DESPESAS                      |      | R\$ (1.941.972,19) | R\$ (2.983.394,69) |
| (-) DESPESAS                      |      | R\$ (105.612,39)   | R\$ (133.218,70)   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS         |      | R\$ (105.612,39)   | R\$ (133.218,70)   |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS      |      | R\$ (27.433,13)    | R\$ (31.894,11)    |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS          |      | R\$ (8.201,92)     | R\$ (1.957,50)     |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS          |      | R\$ (10.310,89)    | R\$ (3.907,17)     |
| (-) PROVISÃO PARA IRPJ e CSSL     |      | R\$ (59.666,45)    | R\$ (95.459,92)    |
| (-) CUSTOS                        |      | R\$ (1.836.359,80) | R\$ (2.850.175,99) |
| (-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS |      | R\$ (1.836.359,80) | R\$ (2.850.175,99) |
| (-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS |      | R\$ (1.836.359,80) | R\$ (2.850.175,99) |
| RESULTADO EXERCÍCIO               |      | R\$ 103.309,86     | R\$ 179.178,08     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.69.09.16.0C.62.33.E0.6E.6D.A8.BC.B3.C3.5A.35.7F.66.4C.97-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

CNPJ: 20604200000104 NIRE: 13600143571 Data: 05/01/2017  
Endereço: [REDACTED] Manaus, AM  
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2024 até 31/12/2024

| Descrição                           | Exercício Atual         | Exercício Anterior      |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Saldo no início do Exercício</b> | <b>R\$5.618.983,43C</b> | <b>R\$0,00C</b>         |
| Lucro/Prejuízo do Exercício         | R\$1.705.421,58C        | R\$5.618.983,43C        |
| Distribuição Lucro/Prejuízo         | R\$4.293.405,77D        | R\$0,00C                |
| <b>Saldo final do Exercício</b>     | <b>R\$3.030.999,24C</b> | <b>R\$5.618.983,43C</b> |

\_\_\_\_\_, 14 de maio de 2024. \_\_\_\_\_, 31 de dezembro de 2024.

RG: Data de expedição:

Contador

CPF: [REDACTED] CRC:00985802  
RG:11896558 Data de expedição:20/08/2018

| Descrição                      | Exercício Atual         | Exercício Anterior      |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Capital Social</b>          |                         |                         |
| Capital Social Subscrito       | R\$0,00C                | R\$0,00C                |
| Capital Social Integralizado   | R\$3.900.000,00C        | R\$3.900.000,00C        |
| <b>Reservas</b>                |                         |                         |
| Reserva de Capital             | R\$81.930,14C           | R\$81.930,14C           |
| Reserva de Lucros              | R\$0,00C                | R\$0,00C                |
| <b>Lucros</b>                  |                         |                         |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | R\$3.030.999,24C        | R\$5.618.983,43C        |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>R\$7.012.929,38C</b> | <b>R\$9.600.913,57C</b> |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Manaus, 31 de dezembro de 2024.

[REDACTED]

Sócio - Administrador  
CPF [REDACTED]  
RG: Data de expedição:  
Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

[REDACTED]

Contador  
CPF [REDACTED] CRC:00985802  
[REDACTED] Data de expedição:20/08/2018

Endividamento Total

|                                                               |               |        |
|---------------------------------------------------------------|---------------|--------|
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) | 4.618.652,78  |        |
|                                                               |               | = 0,40 |
| Ativo                                                         | 11.631.582,16 |        |

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 40% do ativo total.

Grau de Endividamento

|                                                               |              |        |
|---------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) | 4.618.652,78 |        |
|                                                               |              | = 0,66 |
| Patrimônio Líquido                                            | 7.012.929,38 |        |

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 66% do capital próprio.

Capital de Giro Terceiros

|                                                      |               |        |
|------------------------------------------------------|---------------|--------|
| Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros | 7.012.929,38  |        |
|                                                      |               | = 0,60 |
| Ativo                                                | 11.631.582,16 |        |

Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 60 % do Ativo Total.

Capital de Giro Próprio

|                    |              |        |
|--------------------|--------------|--------|
| Patrimônio Líquido | 7.012.929,38 |        |
|                    |              | = 0,89 |
| Ativo Circulante   | 7.864.491,83 |        |

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 89 % do ativo Circulante.

Solvência Geral

|                                                               |               |        |
|---------------------------------------------------------------|---------------|--------|
| Ativo                                                         | 11.631.582,16 |        |
|                                                               |               | = 2,52 |
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) | 4.618.652,78  |        |

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 252 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

|                                                               |              |        |
|---------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP                      | 7.864.491,83 |        |
|                                                               |              | = 1,70 |
| Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) | 4.618.652,78 |        |

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,70 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

|                    |              |         |
|--------------------|--------------|---------|
| Ativo Circulante   | 7.864.491,83 |         |
|                    |              | = 24,18 |
| Passivo Circulante | 325.247,01   |         |

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$24,18 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Seca

|                             |              |         |
|-----------------------------|--------------|---------|
| Ativo Circulante - Estoques | 6.483.823,63 |         |
|                             |              | = 19,94 |
| Passivo Circulante          | 325.247,01   |         |

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$19,94 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Liquidez Imediata

|                    |              |         |
|--------------------|--------------|---------|
| Ativo Disponível   | 7.864.491,83 |         |
|                    |              | = 24,18 |
| Passivo Circulante | 325.247,01   |         |

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$24,18 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Capitalização

|                    |               |        |
|--------------------|---------------|--------|
| Patrimônio Líquido | 7.012.929,38  |        |
|                    |               | = 0,60 |
| Ativo              | 11.631.582,16 |        |

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 60% do investimento total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Manaus, 31 de dezembro de 2024.

Contador

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO  
ENCERRADO EM 31.12.2024**

**1 – Contexto Operacional:** A empresa se dedica na prestação de serviços de apoio a gestão de saúde, obras da construção civil, impressão gráfica, obras de terraplanagem, instalação e manutenção elétrica, hidráulica e refrigeração, através da sede situada na cidade de Manaus no Estado do Amazonas.

**2 – Apresentação das Informações Anuais:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº. 6.404/76, incluindo suas posteriores alterações com a Lei nº. 11.638/07 e Medida Provisória nº. 449/08, posteriormente convertida na Lei nº. 11.941/09), pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com endosso por meio de Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

**3 – Principais Práticas Contábeis:**

**Estimativas Contábeis:** Na elaboração das informações foi necessário utilizar estimativas e julgamentos para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Nas informações foram incluídas estimativas referentes às vidas úteis do ativo imobilizado, o retorno dos benefícios a serem auferidos com os mesmos, apesar de refletirem a melhor estimativa e julgamento possível por parte da administração podem apresentar variações e relação aos dados e valores efetivos, quando realizados.

**Ativo Circulante:** O caixa e equivalente de caixa estão registrados conforme saldos apresentados na data de fechamento do balanço, totalizando R\$ 7.864.491,83 (sete milhões oitocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).

**Ativo Imobilizado:** O Imobilizado é composto pelas contas de Equipamentos de Informática, Móveis e Utensílios, Maquinas e Equipamentos, Veículos e a conta de Depreciação Acumulada; estão registrados conforme saldos apresentados na data de fechamento do balanço, totalizando R\$ 3.767.090,33 (três milhões setecentos e sessenta e sete mil e noventa reais e trinta e três centavos).

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2024.

[REDACTED]

Sócia Administradora

[REDACTED]

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO  
ENCERRADO EM 31.12.2024**

**Passivo Circulante:** As provisões são reconhecidas nos balanços quando a empresa possui uma obrigação legal, como resultado de um evento passado e quando um recurso econômico seja provável de ser requerido para saldar a obrigação. Está formado pelas contas de Obrigações Trabalhistas, Sociais, a Fornecedores e Obrigações Tributárias, está registrado o valor devido de R\$ 325.247,01 (trezentos e vinte cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e um centavo). As contas estão demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

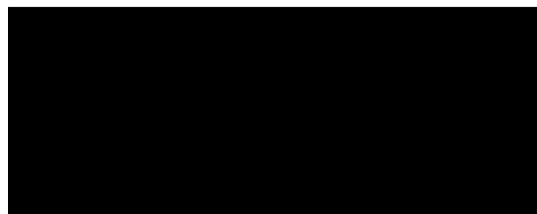
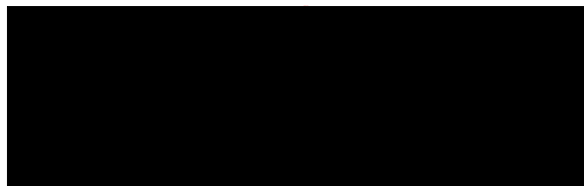
**Patrimônio Líquido:** Do saldo acumulado em 31.12.2024, R\$ 3.900.000,00 (Três milhões e novecentos mil reais) representa o capital social integralizado.

**Destinação dos Lucros Acumulados:** Do saldo acumulado na conta de Lucros Acumulados em 31.12.2024, R\$ 3.030.999,24 (três milhões e trinta mil novecentos e noventa e nove reais e vinte quatro centavos), representa o saldo acumulado de Reservas de Lucros.

**Apuração do Resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, destacando-se o seguinte:

- No corrente ano não houve atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira;
- As parcelas de vendas de serviços são reconhecidas quando da transferência da propriedade e dos riscos a terceiros pelos valores brutos, deduzidos as devoluções, abatimentos e impostos sobre vendas;
- Os custos dos serviços prestados incluem o custo de aquisição de mercadorias e custo com serviços deduzidos das bonificações recebidas dos fornecedores;
- As demais despesas são reconhecidas pela transferência da obrigação, pelo valor de mercado.

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2024.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO |      |  |
|------------------------------------------|------|--|
| NIRE                                     | CNPJ |  |
|                                          |      |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>NOVA RENASCER LTDA   |      |  |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO                               |                         |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL                              | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)         | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO                                           | NÚMERO DO LIVRO         |
| Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral         | 7                       |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)                             |                         |
| F4.19.54.BC.5E.03.C3.97.B8.F1.24.44.32.30.F2.3E.7D.9A.FF.78 |                         |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS: |          |      |                         |                         |                   |
|-----------------------------------------------------------------|----------|------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                      | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Empresário                                                      |          |      | 3273312091576027626     | 30/01/2024 a 29/01/2025 | Sim               |
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ                            |          |      | 3273312091575981940     | 30/01/2024 a 29/01/2025 | Não               |
| Contador                                                        |          |      | 3273312091021978936     | 15/01/2024 a 14/01/2025 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:

F4.19.54.BC.5E.03.C3.97.B8.F1.24.44.32.30.F2.3E.7D.9A.FF.78-5

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2024 às 12:01:24

85.82.30.AA.7B.88.0D.38  
C9.26.60.69.59.D0.1D.B4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NOVA RENASCER LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: [REDACTED]  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | NOVA RENASCER LTDA                                  |
| NIRE                                                                                  | [REDACTED]                                          |
| CNPJ                                                                                  | [REDACTED]                                          |
| Número de Ordem                                                                       | 7                                                   |
| Natureza do Livro                                                                     | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município                                                                             | Manaus                                              |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 05/01/2017                                          |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                                     |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2023                                          |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 1825                                                |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | NOVA RENASCER LTDA                                  |
| Natureza do Livro                             | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem                               | 7                                                   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1825                                                |
| Data de início                                | 01/01/2023                                          |
| Data de término                               | 31/12/2023                                          |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.19.54.BC.5E.03.C3.97.B8.F1.24.44.32.30.F2.3E.7D.9A.FF.78-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NOVA RENASCER LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: [REDACTED]

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                         | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final        |
|-----------------------------------|------|------------------|--------------------|
| ATIVO                             |      | R\$ 9.076.202,63 | R\$ 11.104.405,31  |
| ATIVO CIRCULANTE                  |      | R\$ 6.907.989,76 | R\$ 7.788.432,17   |
| Disponibilidades                  |      | R\$ 530.057,13   | R\$ 29.537,73      |
| Caixa e Equivalentes de Caixa     |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00           |
| Bancos Conta Movimento            |      | R\$ 530.057,13   | R\$ 29.537,73      |
| Contas a Receber                  |      | R\$ 0,00         | R\$ 7.758.894,44   |
| Clientes                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 7.758.894,44   |
| Outros Créditos                   |      | R\$ 6.377.932,63 | R\$ 0,00           |
| Títulos a Receber                 |      | R\$ 6.377.932,63 | R\$ 0,00           |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE              |      | R\$ 2.168.212,87 | R\$ 3.315.973,14   |
| Imobilizado                       |      | R\$ 2.168.212,87 | R\$ 3.315.973,14   |
| Máquinas e Equipamentos           |      | R\$ 1.784.630,00 | R\$ 2.334.630,00   |
| Veículos                          |      | R\$ 795.000,00   | R\$ 1.995.000,00   |
| Móveis e Utensílios               |      | R\$ 468.900,00   | R\$ 682.883,00     |
| (-) (-) Depreciação Acumulada     |      | R\$ (880.317,13) | R\$ (1.696.539,86) |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO      |      | R\$ 9.076.202,63 | R\$ 11.104.405,31  |
| PASSIVO CIRCULANTE                |      | R\$ 1.170.808,26 | R\$ 1.503.491,74   |
| Obrigações Fiscais                |      | R\$ 1.130.807,72 | R\$ 1.385.650,12   |
| Impostos a Recolher               |      | R\$ 1.130.807,72 | R\$ 1.385.650,12   |
| Obrigações Trabalhistas e Sociais |      | R\$ 40.000,54    | R\$ 117.841,62     |
| Obrigações Trabalhistas           |      | R\$ 40.000,54    | R\$ 117.841,62     |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                |      | R\$ 7.905.394,37 | R\$ 9.600.913,57   |
| Capital Social                    |      | R\$ 3.900.000,00 | R\$ 3.900.000,00   |
| Capital Subscrito                 |      | R\$ 3.900.000,00 | R\$ 3.900.000,00   |
| Reservas                          |      | R\$ 81.930,14    | R\$ 81.930,14      |
| Reservas de Capital               |      | R\$ 81.930,14    | R\$ 81.930,14      |
| Lucros/Prejuízos Acumulados       |      | R\$ 3.923.464,23 | R\$ 5.618.983,43   |
| Lucros Acumulados                 |      | R\$ 3.923.464,23 | R\$ 5.618.983,43   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.19.54.BC.5E.03.C3.97.B8.F1.24.44.32.30.F2.3E.7D.9A.FF.78-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NOVA RENASCER LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: [REDACTED]

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                       | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|-------------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| (-) RECEITA BRUTA                               |      | R\$ 1.928.428,77   | R\$ (1.372.765,75) |
| Venda de Serviços                               |      | R\$ 4.080.776,00   | R\$ 1.778.440,16   |
| (-) (-) Deduções de Tributos                    |      | R\$ (353.047,15)   | R\$ (305.698,82)   |
| (-) Despesas Administrativas                    |      | R\$ (1.535.782,00) | R\$ (2.540.200,54) |
| (-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições |      | R\$ (224.132,65)   | R\$ (305.306,55)   |
| (-) Despesas Financeiras                        |      | R\$ (39.385,43)    | R\$ (0,00)         |
| (-) Outras Despesas Financeiras                 |      | R\$ (39.385,43)    | R\$ (0,00)         |
| (-) RECEITA LÍQUIDA                             |      | R\$ 1.928.428,77   | R\$ (1.372.765,75) |
| (-) LUCRO BRUTO                                 |      | R\$ 1.928.428,77   | R\$ (1.372.765,75) |
| (-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO               |      | R\$ 1.928.428,77   | R\$ (1.372.765,75) |
| (-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS                |      | R\$ 1.928.428,77   | R\$ (1.372.765,75) |
| (-) RESULTADO LÍQUIDO                           |      | R\$ 1.928.428,77   | R\$ (1.372.765,75) |
| (-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES        |      | R\$ 1.928.428,77   | R\$ (1.372.765,75) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.19.54.BC.5E.03.C3.97.B8.F1.24.44.32.30.F2.3E.7D.9A.FF.78-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

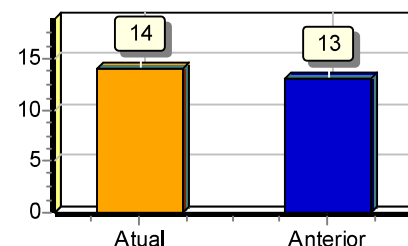
**Dados extraídos no período**

|                                 |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| ATIVO                           | R\$ 11.104.405,31 |
| ATIVO CIRCULANTE                | R\$ 7.788.432,17  |
| ATIVO DISPONÍVEL                | R\$ 29.537,73     |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE            | R\$ 3.315.973,14  |
| ATIVO REALIZÁVEL A LP           | R\$ 0,00          |
| ESTOQUES                        | R\$ 0,00          |
| PASSIVO CIRCULANTE              | R\$ 1.503.491,74  |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE          | R\$ 0,00          |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO              | R\$ 9.600.913,57  |
| RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS | R\$ 0,00          |
| LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO     | R\$ 0,00          |
| VENDAS LÍQUIDAS                 | R\$ 0,00          |
| RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES   | R\$ 0,00          |

**ENDIVIDAMENTO TOTAL**

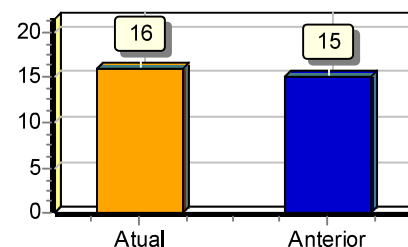
|                                                                  |                 |        |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|
| PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE<br>(OBRIGAÇÕES A LP) | 1.503.491,74    |        |
| ATIVO                                                            | (11.104.405,31) | = 0,14 |

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 14% DO ATIVO TOTAL.

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

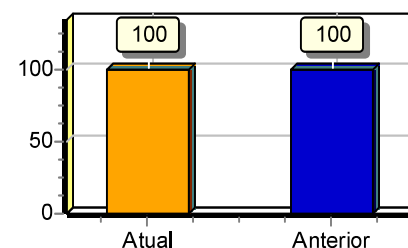
|                                                                  |              |        |
|------------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE<br>(OBRIGAÇÕES A LP) | 1.503.491,74 |        |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                               | 9.600.913,57 | = 0,16 |

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 16% DO CAPITAL PRÓPRIO.

**COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO**

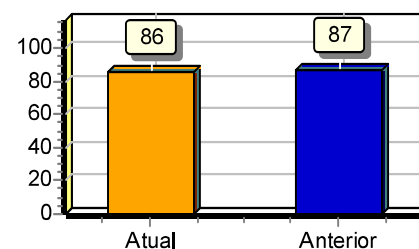
|                                                                  |              |        |
|------------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| PASSIVO CIRCULANTE                                               | 1.503.491,74 |        |
| PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE<br>(OBRIGAÇÕES A LP) | 1.503.491,74 | = 1,00 |

QUANTO MENOR, MELHOR. AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM 100% DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.

**CAPITAL DE GIRO TERCEIROS**

|                                                         |                 |        |
|---------------------------------------------------------|-----------------|--------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO + RESULTADO DE EXERCÍCIOS<br>FUTUROS | 9.600.913,57    |        |
| ATIVO                                                   | (11.104.405,31) | = 0,86 |

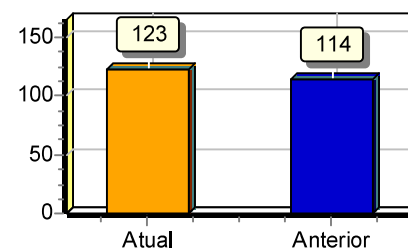
QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 86 % DO ATIVO TOTAL.



**CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO**

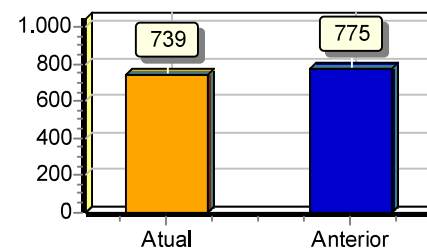
|                    |                |        |
|--------------------|----------------|--------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 9.600.913,57   |        |
|                    |                | = 1,23 |
| ATIVO CIRCULANTE   | (7.788.432,17) |        |

QUANTO MAIOR, MELHOR. O CAPITAL PRÓPRIO REPRESENTA 123 % DO ATIVO CIRCULANTE.

**SOLVÊNCIA GERAL**

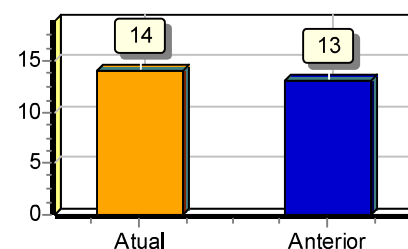
|                                                                  |                 |        |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|
| ATIVO                                                            | (11.104.405,31) |        |
|                                                                  |                 | = 7,39 |
| PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE<br>(OBRIGAÇÕES A LP) | 1.503.491,74    |        |

QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 739 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.

**PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS**

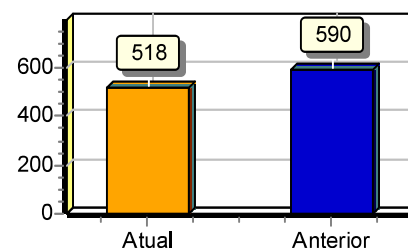
|                                                                  |                 |        |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|
| PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE<br>(OBRIGAÇÕES A LP) | 1.503.491,74    |        |
|                                                                  |                 | = 0,14 |
| ATIVO                                                            | (11.104.405,31) |        |

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 14 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

**LIQUIDEZ GERAL**

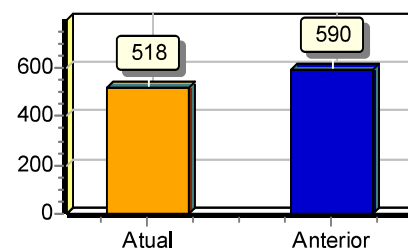
|                                                                  |                |        |
|------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP                         | (7.788.432,17) |        |
|                                                                  |                | = 5,18 |
| PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE<br>(OBRIGAÇÕES A LP) | 1.503.491,74   |        |

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$5,18 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.

**LIQUIDEZ CORRENTE**

|                    |                |        |
|--------------------|----------------|--------|
| ATIVO CIRCULANTE   | (7.788.432,17) |        |
|                    |                | = 5,18 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 1.503.491,74   |        |

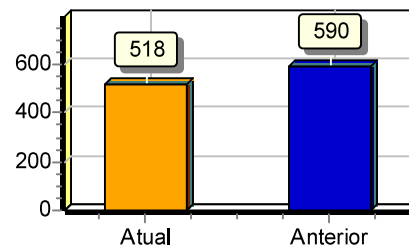
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$5,18 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



#### LIQUIDEZ SECA

|                             |                |        |
|-----------------------------|----------------|--------|
| ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES | (7.788.432,17) |        |
| PASSIVO CIRCULANTE          | 1.503.491,74   | = 5,18 |

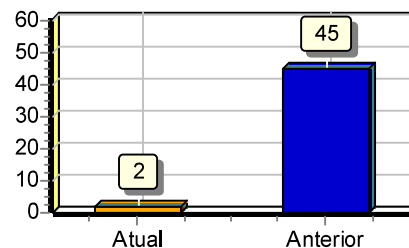
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$5,18 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.



#### LIQUIDEZ IMEDIATA

|                    |              |        |
|--------------------|--------------|--------|
| ATIVO DISPONÍVEL   | (29.537,73)  |        |
| PASSIVO CIRCULANTE | 1.503.491,74 | = 0,02 |

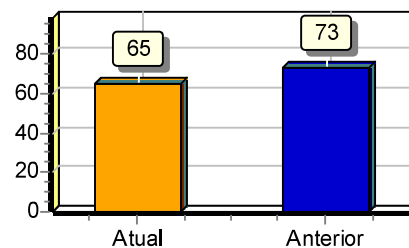
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$0,02 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



#### LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

|                                       |                |        |
|---------------------------------------|----------------|--------|
| ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE | (6.284.940,43) |        |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                    | 9.600.913,57   | = 0,65 |

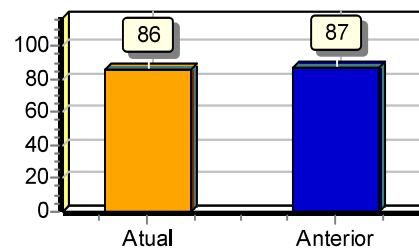
QUANTO MAIOR, MELHOR. A DEPENDÊNCIA DE CAPITALIZAÇÃO A CURTO PRAZO É DE 65%



#### CAPITALIZAÇÃO

|                    |                 |        |
|--------------------|-----------------|--------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 9.600.913,57    |        |
| ATIVO              | (11.104.405,31) | = 0,86 |

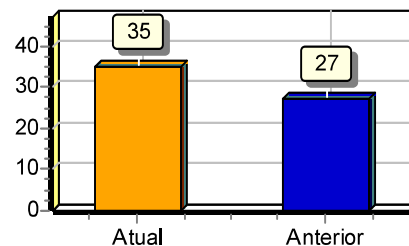
QUANTO MAIOR, MELHOR. O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 86% DO INVESTIMENTO TOTAL.



#### IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

|                                                     |                |        |
|-----------------------------------------------------|----------------|--------|
| ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP) | (3.315.973,14) |        |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                  | 9.600.913,57   | = 0,35 |

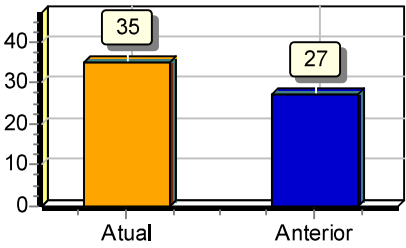
QUANTO MENOR, MELHOR. A IMOBILIZAÇÃO REPRESENTA 35% DO CAPITAL PRÓPRIO.



IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NÃO CORRENTES

|                                                               |                |        |
|---------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)           | (3.315.973,14) |        |
|                                                               |                | = 0,35 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP) | 9.600.913,57   |        |

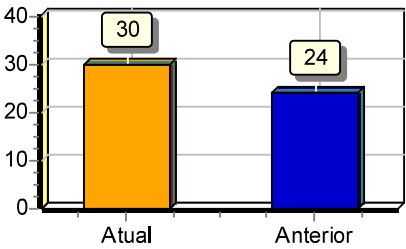
QUANTO MENOR, MELHOR. 35% DOS RECURSOS NÃO CORRENTES FORAM DESTINADOS À IMOBILIZAÇÃO.



IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

|                                                     |                 |        |
|-----------------------------------------------------|-----------------|--------|
| ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP) | (3.315.973,14)  |        |
|                                                     |                 | = 0,30 |
| ATIVO                                               | (11.104.405,31) |        |

QUANTO MENOR, MELHOR. A IMOBILIZAÇÃO REPRESENTA 30% DO INVESTIMENTO TOTAL.



DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

MANAUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

[Redacted Signature]

[Redacted Signature]

[Redacted Signature]

Ordem

Nota Explicativa

7

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ANO BASE EM EPIGRAFE, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ASSESSÓRIAS, APURAÇÃO DE IMPOSTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

NÃO FOI REALIZADO NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE. E QUE TODOS OS DOCUMENTOS ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE.

A ENTIDADE DEDICA-SE AO RAMO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO VAREJISTA, CONTANDO COM SEUS COLABORADORES E SÓCIOS.

A EMPRESA NÃO TEM NENHUMA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA EM ANDAMENTO.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: CORRESPONDEM AOS VALORES DE CAIXA, DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO E INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS QUE POSSAM SER SACADOS A QUALQUER MOMENTO COM RISCOS INSIGNIFICATIVOS DE ALTERAÇÕES DE VALORES.

AS OPERAÇÕES DA EMPRESA É MISTA (COMÉRCIO E SERVIÇOS) E NÃO ESTÁ CONCENTRADA EM NENHUM PERÍODO DO ANO.

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS NO BRASIL E AS NORMAS EMITIDAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (cfc). AS QUAIS ABRANGEM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, OS PRONUNCIAMENTOS, AS ORIENTAÇÕES E AS INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTO CONTÁBEIS (cpc).

Manaus (Am), 31 de Dezembro de 2023.





GOVERNO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

INSCRIÇÃO

CNPJ

VIA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ



————— Catálogo 2020/2021 —————





Por isso não desfalecemos; mas,  
ainda que o nosso homem exterior  
se corrompa, o interior, contudo,  
se renova de dia em dia.

*Coríntios 4:16*

"Quando você dá a Deus o lugar devido  
em sua vida, Ele te colocar em destaque,  
não porque você é bom, mas porque,  
onde Ele se posiciona, Ele reina."

*Fundados IR Urnas*

# Lançamentos 2020

## Atlanta



Medidas  
1,80 - 1,90

### Cores

Branco brilhante, Conhaque, Dourado Sombreado, Imbuia, Imbuia Sombreado, Mogno Sombreado e Mogno



### Acabamento Interior

Kami  
Babado  
Sobre Babado com renda dourada

# Super - Luxo

11L

Medidas  
1,80 - 1,90

Cores

Conhaque, Dourado Sombreado, Imbuia, Imbuia Sombreado,  
Mel, Mogno, Mogno Sombreado, Rajado, Rajado Sombreado



Acabamento  
Interior

Cetim Plissado  
Babado em Tecido  
Sobre Babado de luxo com acabamento em renda  
dourada



# Super - Luxo

## Onix



Medidas  
1,80 - 1,90

Cores  
Preto



Acabamento  
Interior

Cetim Plissado  
Babado em Tecido  
Sobre Babado de luxo com acabamento em renda dourada

# Super - Luxo

## Onix

Prata Envelhecida



### Medidas

1,80 - 1,90

### Cores

Prata Envelhecida



### Acabamento Interior

Cetim Plissado

Babado de Cetim Cinza

Sobre Babado em Cetim cinza com Renda Branca

# Super - Luxo

## Onix

Maçônica



Medidas  
1,80 - 1,90

Cores  
Preto



Acabamento  
Interior

Cetim Plissado Preto  
Babado de Cetim Preto  
Sobre Babado de luxo em Renda Preta

# Super - Luxo

## Athenas

Medidas  
1,80 - 1,90

### Cores

Conhaque, Dourado Sombreado, Mogno, Mogno Sombreado e Preto



### Acabamento Interior

Cetim Plissado  
Babado em Tecido  
Sobre Babado de luxo com acabamento em renda dourada



# Super - Luxo

## Rosário

Medidas  
1,80 - 1,90

### Cores

Conhaque, Dourado Sombreado, Imbuia, Imbuia Sombreado,  
Mel, Mogno, Mogno Sombreado



### Acabamento Interior

Cetim Plissado  
Babado em Tecido  
Sobre Babado de luxo com acabamento em renda dourada

# Super - Luxo

## Florenza



Medidas  
1,80 - 1,90

### Cores

Conhaque, Dourado Sombreado, Imbuia, Imbuia Sombreado, Mel, Mogno e Mogno Sombreado



### Acabamento Interior

Cetim Plissado  
Babado em Tecido  
Sobre Babado de luxo com acabamento em renda dourada